

PROPOSTA N.º 3. Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2023.

De acordo com a legislação aplicável, nomeadamente, no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "... o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Depois de conhecidas as orientações políticas do Orçamento de Estado para o ano de 2023 (OE/23), e nele constarem já as transferências financeiras para o Município, mais fácil e fiável se torna a elaboração das Grandes Opções e Orçamento para 2023, a juntar com as restantes receitas do Município, através dos impostos diretos e indiretos a cobrar, e outros com financiamentos comunitários já em curso, bem como outros de natureza diversa, foram elaborados os presentes documentos previsionais de contas.

A receita global projetada, no valor de cerca de 96 milhões de euros, garantirá a dotação da despesa de igual montante para todas as despesas correntes e de capital, como o demonstram os quadros de análise financeira e PPI constantes no documento, hoje discutido e votado.

Este documento cumpre uma estratégia consentânea com os compromissos políticos assumidos pela maioria da coligação Barcelos Mais Futuro, nomeadamente na redução da carga fiscal, mas, também, apresentar um vasto leque de políticas sociais para apoio às famílias mais vulneráveis, de acordo com a conjuntura marcadamente desfavorável que se vive e com eventual agravamento em 2023, de acordo com todas as previsões das instituições nacionais e internacionais, como o governo e o banco de Portugal, o Banco Central Europeu, a União Europeia e o FMI, respetivamente.

Portanto, o executivo Municipal está atento a toda a conjuntura que se vive, e essa preocupação fica bem demonstrada, desde logo em mais uma redução da Taxa do IMI já iniciada em 2022, com benefícios fiscais para as famílias com um, dois e três filhos.

Mas para o ano económico de 2023 quer ir mais longe: cobrará uma taxa de IMI para prédios urbanos avaliados de 0,33%, (contra uma taxa de 0,35% em 2021 e uma Taxa de 0,34% em 2022).

Com esta medida, o concelho fica mais competitivo; mais amigo das famílias e das empresas. Podemos observar que, com a redução da Taxa do IMI para 0,33%, Barcelos passa a praticar com o concelho de Guimarães, uma Taxa do IMI mais baixa do Quadrilátero, contra a Taxa cobrada em Braga, 0,34% e Famalicão com uma Taxa de 0,35%.

Também na Derrama, Cobrar uma taxa sobre o rendimento coletável das empresas de 1,1% e isenção para as empresas com um volume de negócios até 150 mil euros, contra uma taxa de 1,5% (máxima) e uma Taxa reduzida de 1,14 cobrada em 2022.

Esta medida coloca o Município de Barcelos o mais competitivo do Quadrilátero, por ser o que cobra a Taxa mais baixa: **Barcelos, 1,1; Braga e Guimarães, 1,5; Famalicão, 1,2.**

Pela primeira vez um executivo Municipal faz cortes na Taxa de IRS **ao abdicar da comparticipação da sua taxa máxima de 5%, e cobrar uma taxa de 4,75%.**

A coligação *Barcelos Mais Futuro*, com maioria no executivo, naturalmente que gostaria de ir mais longe. No entanto, num horizonte muito próximo, o que equivale a dizer que, em 2024, se a conjuntura económica e financeira o permitirem, será reavaliada a situação no sentido mais uma descida.

Mas o executivo quis ir ainda mais longe, ao criar um apoio extraordinário às famílias que recebem apoio às rendas de casa:

Criou uma comparticipação financeira adicional para eletricidade e gás doméstico, com majoração de 20% sobre o apoio à renda de casa em cada escalão.

Criou, ainda, o cheque Bebê de apoio à natalidade com a atribuição de 150 euros por filho, nascido no ano de 2023.

Não obstante o quadro macroeconómico particularmente desfavorável, resultante de uma crise económica e financeira ainda de difícil contabilização, com um aumento das despesas correntes, o saldo orçamental entre a receita corrente e a despesa corrente (poupança corrente) liberta

~~recursos para financiar muitos dos projetos de investimento inscritos na despesa de capital.~~



Uma palavra final para a preocupação constante e incansável deste executivo, na busca de uma solução definitiva para um acordo com os acionistas da Águas de Barcelos, SA. Também no Orçamento está aberta a rubrica, embora residual, para uma indemnização financeira que, se não ocorrer até final do ano, é objetivo até ao primeiro trimestre de 2023. E também neste domínio a indemnização a suportar, não colocará em crise, de forma alguma, a execução das Grandes opções do Plano e Orçamento para 2023.


Assim, para a elaboração destes documentos previsionais de contas para 2023, foram ainda observadas as orientações legais do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, já aplicado no município desde 2021 e as orientações do POCAL, nos pontos onde se aplicam todos os critérios para a elaboração, dos ditos documentos previsionais de contas para as autarquias locais.

Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos, à luz do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere apreciar e votar:

- A submissão à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para 2023.

Barcelos, 23 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Mário Constantino Lopes, Dr.)

*Reunião Ordinária 29/11/2022
Deliberações em folha anexa.*



REUNIÃO ORDINÁRIA 29.11.2022

PROPOSTA Nº 3

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, aprovar a presente proposta.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que se abstiveram, fizeram a declaração de voto que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.

O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores eleitos pela “Coligação Barcelos Mais Futuro”, votaram favoravelmente e fizeram a declaração de voto que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.

O Senhor Vereador Dr. Alexandre Maciel votou favoravelmente e fez a seguinte declaração de voto:

“Aprovo o presente “Plano e Orçamento” por duas grandes razões, não quanto à gestão corrente, nem quanto às grandes obras, mas sobretudo por dois grandes temas que são a resolução do problema da água e a resolução do problema do hospital.

Aprovo porque tenho expectativas que se cumpram as duas promessas eleitorais e, em virtude do passado recente, da capacidade política que este executivo afirmou ter.

Aprovo este orçamento como uma prova de fogo para este executivo, para que daqui a um ano se possa dizer e reclamar o cumprimento das promessas eleitorais, até porque não é um problema de dinheiro nem de ter a vontade dos parceiros privados.

É na concretização do Orçamento e Plano que se vê a capacidade política, por isso, voto a favor porque o orçamento aponta para a resolução destes dois problemas e aguardo para ver a sua resolução.”

7.3

Declaração de voto dos Vereadores do PS CMB 29.11.2022

Doc. 1
A h.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023 apresentados são uma desilusão pois esperava-se que a meio do mandato surgissem ideias novas e projetos para executar as promessas eleitorais da Coligação de direita que governa a Câmara de Barcelos, desde 18.10.2021, com maioria absoluta.

Salvo

Ao nível das ideias e projetos e no essencial dão continuidade e execução a programas e projetos que transitam do mandato anterior, sem inovação digna de relevo.

As medidas anunciadas, com a redução do IMI, da derrama, de taxas de mercados e feiras, bem como o não aumento de outras é manifestamente pouco para quem herdou cerca de 30 milhões de euros de saldo de caixa em 2021.

Também a diminuição do IMI, de 0,34% para 0,33%, bem como da participação da taxa de IRS de 5% para 4,75% e da redução do IMI para famílias numerosas, além de pouco ou nada beneficiar as classes de menor ou médio rendimento, acabam por beneficiar sobretudo os grandes proprietários e classes de maior rendimento.

tr

No apoio à infância, natalidade, renda de casa e gratuidade dos transportes públicos este orçamento e grandes opções do plano para 2023 são um embuste político e uma mão cheia de quase nada para quem quer passar a ideia de preocupação social e com os atores que criam emprego e riqueza na economia local.

As Freguesias, para além dos 200% contratualizados ficam à mercê de subsídios casuísticos que revelam menor respeito pelos autarcas que dão o seu melhor pelo desenvolvimento das freguesias.

Am

Acresce que a receita fiscal afinal cresce e há aumentos, como dos resíduos, escondidos em estudos futuros.

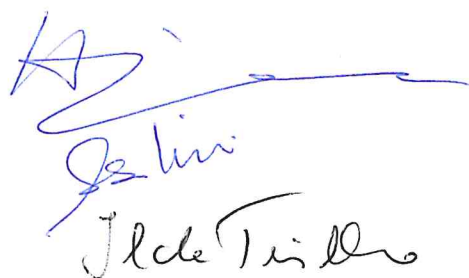
Am

Por isso os Vereadores do PS nunca poderão aprovar estas propostas, plano e orçamento, pois exigia-se mais audácia e sensibilidade sociais e mais investimento.

Por isso naturalmente abtemo-nos na votação.

Ver

Os Vereadores PS


João Trindade

COLIGAÇÃO BARCELOS MAIS FUTURO

Declaração de Voto – Proposta Nº 3 Orçamento e Opções do Plano 2023

A discussão e votação dos documentos previsionais de contas para o ano económico de 2023 traduzem as orientações políticas e estratégicas, de acordo com o programa eleitoral da maioria deste executivo Municipal, a coligação Barcelos Mais Futuro, constituída pelos parceiros PSD, BTF e CDS.

A estimativa feita para o exercício económico de 2023, é de cerca **96,6 milhões de euros** de receitas, e de igual valor para as despesas. A estimativa apurada foi feita de acordo com as regras orçamentais.

A **receita corrente** proporciona à gestão Municipal um valor significativo, na ordem dos **79,5 milhões de euros**; este valor é superior ao do ano 2022 em 8,5 milhões de euros, ou seja, em 12.0%. Este aumento deve-se, sobretudo, à transferência de competências da Administração central e ao aumento das transferências do OE/2023.

A **despesa corrente** estimada, é na ordem dos **58,3 milhões de euros**, e também reflete um acréscimo de cerca de 10,1 milhões de euros, ou seja, de 21.2%, justificado, de modo especial, pelo incremento das despesas de pessoal e na aquisição de bens e serviços.

A **receita de capital** foi estimada em 17,1 milhões de euros, proveniente de um conjunto significativo de candidaturas ao quadro comunitário Portugal 2020, com execução definitiva, em 2023; representa 17.7% do total do Orçamento. A **despesa de capital**, soma o valor de 38,3 euros, que representa 39.7% da despesa total.

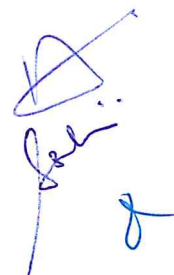
De acordo com o referido nos parágrafos anteriores, deve sublinhar-se o esforço de canalizar recursos financeiros de natureza corrente para despesas de capital, designadamente para financiamento do plano de investimentos. Este esforço tem uma dimensão muito significativa, assume o valor de **21,2 milhões de euros** e é designado de **poupança corrente**.

Esta poupança corrente financiará 66.7% das despesas de investimento. É um orçamento que permite satisfazer todos os compromissos assumidos nas diferentes atividades municipais cuja dotação é a maior de sempre!

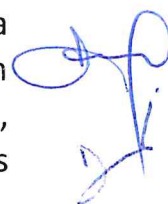
Este documento, traduz, ainda, uma demonstração do rigor implementado

 Doc.2

h.



h.



por este executivo municipal, na busca de soluções criteriosas para financiamentos de projetos inscritos no PPI.

É, ainda, um documento que traduz, também, uma consciência social num contexto particularmente difícil neste ciclo económico de crise manifesta, com uma inflação verificada e projetada para 2023, muito perto dos dois dígitos, e um aumento das taxas de juro sem sabermos o seu limite, com um reduzido crescimento económico com repercussões diretas na diminuição do rendimento das famílias e das empresas.

As medidas levadas a cabo pelo executivo Municipal e plasmadas neste documento, são aquelas que traduzem as reais necessidades para fazer frente a esta conjuntura e são muito mais coerentes com as que foram adotadas na crise em tempo da Troica, em 2011/2015.

Desde logo, com a baixa das taxas do IMI de 0,34 para 0,33; Derrama, de 1.14 para 1,1; e IRS de 5% para 4,75%.

Quanto às restantes Taxas Municipais dos mercados e feiras serão reduzidas em 50%, não se prevendo o aumento das restantes, e isenção de outras como as esplanadas.

No tocante ao apoio às rendas de casa, haverá um aumento significativo com a criação de um adicional de 20% sobre a comparticipação paga a cada comparticipação por escalão à renda. O aumento **mensal** para cada agregado familiar vai de 10 a 30 euros.

Foi ainda criado o cheque bebé no valor de 150 euros a todos os bebés com nascimento em 2023.

A política social implementada por este executivo municipal de apoio às famílias terá uma despesa de cerca de 1,7 milhões de euros, em 2023.

Nas grandes opções do Plano para 2023 podemos observar que estão previstas dotações financeiras muito significativas para investimento em projetos imprescindíveis, no valor de 26 milhões de euros e de transferências com cerca de 10 milhões de euros para as juntas de freguesia.


É, também, pela primeira vez, que este executivo inscreve no Orçamento para 2023 uma rubrica, embora residual, para um acordo definitivo sobre o reequilíbrio económico e financeiro da Águas de Barcelos, SA, porque acredita e confia no resultado das negociações efetuadas entre os

acionistas da empresa, afastando, definitivamente, o fantasma da execução da sentença do TA transitada em julgado que, ao ser levada por diante, colocaria em crise a gestão sustentável deste Município que, teimosamente, persiste desde há 12 anos!

Não obstante as críticas legítimas da oposição, sobre as opções políticas da maioria deste executivo Municipal, estamos certos de que o caminho trilhado, e as opções políticas traçadas durante este primeiro ano de mandato, vão permitir a aproximação e igualdade de desenvolvimento com os demais municípios do denominado quadrilátero urbano.

Barcelos, 29 de dezembro de 2022.

Os eleitos pela coligação Barcelos Mais Futuro,

Márcio Antunes Lopes


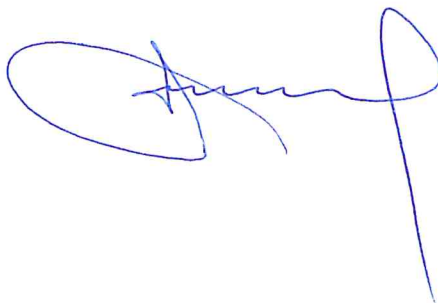
Raíssa Carvalho

~~Chaliss~~

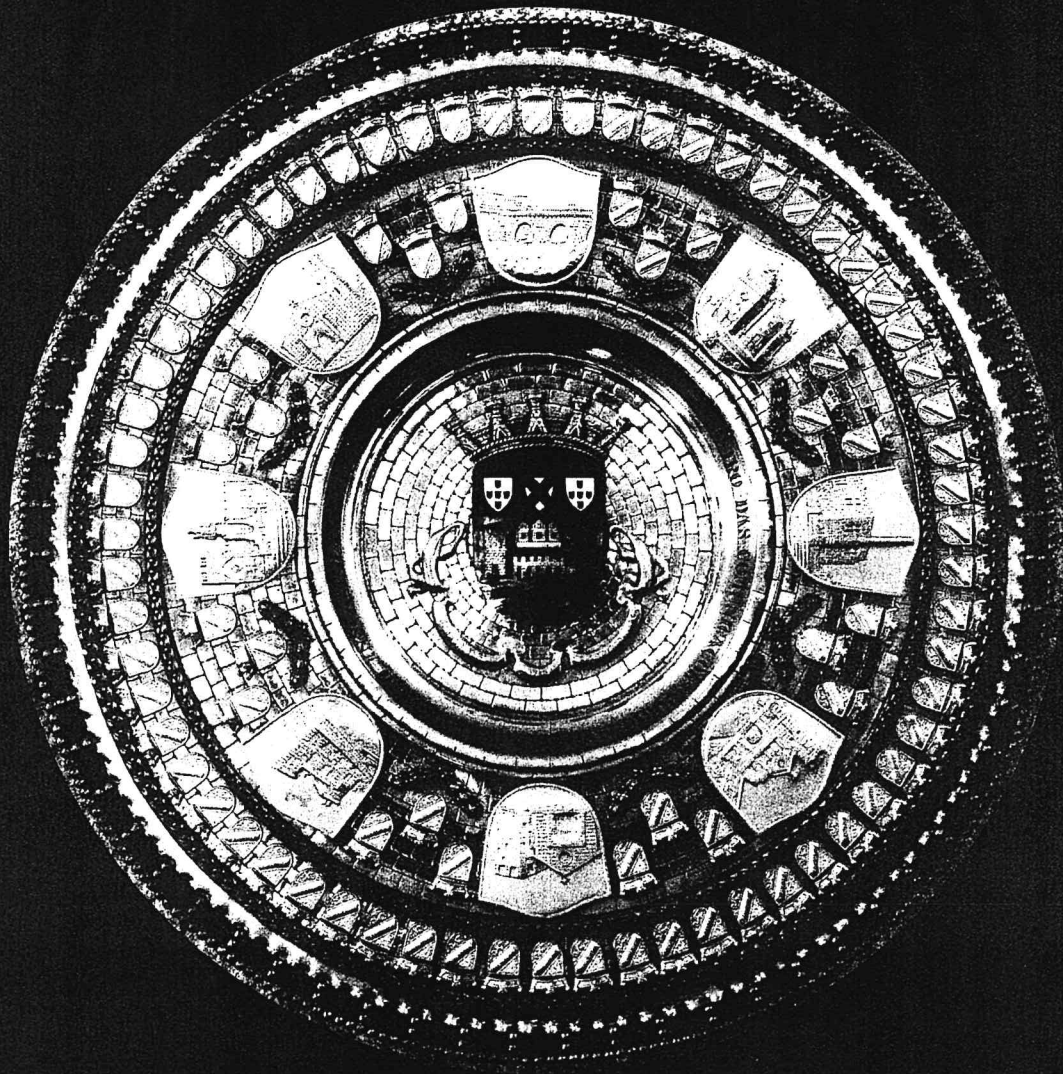
Alírio Reis

Dauf

Flávio







GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2 0 2 3



BARCELOS
MUNICÍPIO



I-INTRODUÇÃO

A elaboração deste documento previsional de contas (Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023), corresponde ao segundo ano do mandato de 2021/2025, da Coligação *Barcelos Mais Futuro*.

É, pois, um documento que traduz as orientações estratégicas em cada ano económico, não deixando de representar, também, as opções políticas numa visão estratégica que visa uma orientação de gestão plurianual.

Como afirmamos no documento de 2022 (primeiro ano de mandato), este executivo tem uma orientação política com vínculo ao seu programa eleitoral sufragado pelos barcelenses e, por isso, é um compromisso político que deve ser estendido pelo período de uma década.

Como todos sabemos, a estabilidade na gestão governativa, local, regional e nacional dependem sempre, e em quaisquer circunstâncias, da estabilidade política que lhe dão suporte. Ora, ao estar assegurada a estabilidade política através da coligação *Barcelos mais Futuro* que a suporta, é possível colocar Barcelos na senda do desenvolvimento, a par dos municípios do quadrilátero, sem descurar, claro está, ir para além deles, enquanto concelho atrativo e acolhedor, para atrair investimento, formação de riqueza e melhor qualidade de vida de forma harmoniosa, em todo o nosso território.

Naturalmente que o sucesso na implementação das medidas conducentes à aplicação das políticas traçadas no programa eleitoral da coligação em 2021, dependerão, muitas delas, dos recursos financeiros adequados. E todos sabemos, que uma grande parte desses recursos dependem dos programas com financiamento comunitário: os grandes fluxos de capital disponibilizados para Portugal para a próxima década, são o PRR e o Portugal 2030. Do primeiro, ao município não foi atribuído financiamento para grandes projetos, porque a sua natureza e gestão é da administração central; o segundo aguardamos a contratualização dos fluxos financeiros através da CIM e da CCDR, e das áreas a financiar.

Esta análise dos fluxos financeiros dos programas PRR e do Portugal 2030, serão abordados mais adiante, por ser um instrumento estratégico para Barcelos e para os barcelenses. Por outro lado, e não somenos importante é o fecho de todos os projetos em execução do Portugal 2020, que terão de estar concluídos até final do mês de junho de 2023, sob pena da perda de todo o investimento não executado e contratualizado até esta data.

2. ENQUADRAMENTO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS

2.1 ENQUADRAMENTO LEGAL

Tendo por base o princípio da autonomia financeira das autarquias locais consagrado quer na Constituição da República Portuguesa (CRP), no seu artigo nº 238, quer no artigo nº 6, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea c), do nº 1, do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento; por outro lado, dispõe a alínea a), do nº 1, do artigo 25, do referido RJAL, que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal aprovar as opções do Plano e a proposta de Orçamento.

Quanto ao prazo de submissão da proposta de orçamento municipal, estabelece o nº 1, do artigo 45, da RFALEI que o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano seguinte.

Adicionalmente, prevê o nº 2, do artigo 27, do RJAL que a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte é aprovada na sessão da Assembleia Municipal de novembro

ÍNDICE

I-INTRODUÇÃO	1
2. ENQUADRAMENTO DOS INSTRUMENTOS PREVISIONAIS	1
2.1 Enquadramento Legal.....	1
2.2 Conjuntura Macroeconómica.....	4
2.3 Pressupostos Observados	5
2.4 Direito da Oposição	6
3. EIXOS ESTRATÉGICOS 2023-2026	6
4. APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS E DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS.....	10
5. ANÁLISE ORÇAMENTAL	30
5.1 Orçamento e Grandes Opções do Plano	30
5.2 Equilíbrio Orçamental.....	32
5.3 Receita Orçamental	33
5.4 Despesa Orçamental.....	47
5.5 Plano Plurianual de Investimentos	57
5.6 Grandes Opções do Plano.....	61
6 COMPROMISSOS PLURIANUAIS	64
7 AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	65
8 ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS.....	66
9 CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA.....	67
10 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS ANO 2023	68
11 ENTIDADES PARTICIPADAS	69
12 RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	71
13 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	75
ANEXOS
Resumo do Orçamento.....	92
Resumo do Orçamento por capítulos.....	94
Orçamento da Receita.....	96
Orçamento da Despesa	104
Orçamento e Plano Plurianual	114
Grandes Opções do Plano	117
PPI – Plano Plurianual de Investimentos.....	139
Mapa de Pessoal.....	158



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

ou dezembro, salvaguardando que nos anos em que ocorram eleições é apresentada no prazo de três meses a contar da data da tomada de posse (nº 2, do artigo 45, do RFALEI).

Referir que, de acordo com o novo referencial contabilístico para as Administrações Públicas, o Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), aprovado pelo Dec-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, designadamente no § 40, da Norma de Contabilidade Pública NCP 26, que as Demonstrações Previsionais são constituídas pelo Orçamento, enquadrado no Plano Orçamental Plurianual (POP) e pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

Também a NCP 1, no seu § 17, determina a preparação das Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente o Balanço, Demonstração de Resultados por Natureza e Demonstração de Fluxos de Caixa, devendo ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes. No entanto, atendendo ao disposto no nº ..., do artigo... da Lei do Orçamento de Estado para 2022 (LOE), não é obrigatória para as Entidades da Administração Local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais para o ano 2023.

Adicionalmente, determina o artigo 46, do RFALEI que o Orçamento inclui os seguintes elementos:

- i) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- ii) Mapa resumo das receitas e despesas;
- iii) Mapa das receitas e despesas desagregado por classificação económica;
- iv) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- v) Proposta das grandes opções do plano e
- vi) Mapa das Entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, percentagem de participação e o valor correspondente.
- Vii) Relação das responsabilidades contingentes

Adita, ainda, o artigo nº 9-B do RFALEI que os orçamentos municipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante no ano em que os compromissos foram assumidos.

Por fim, o artigo nº 44 do RFALEI determina que o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo uma proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental em simultâneo com a proposta de Orçamento.

Para além da apresentação do enquadramento legal, importará dar nota da existência, ainda, de um extenso conjunto de diplomas que disciplinam a atividade municipal com forte impacto na elaboração dos instrumentos previsionais ou na sua execução.

Assim, considera-se interessante elencar os diplomas que têm particular relevância na elaboração e na execução do Orçamento, o que permite compreender a dificuldade do trabalho diário de quem está no plano de ação, assim como terá um efeito pedagógico e quem sabe, pensar num código autárquico.



Nestes termos elencam-se os seguintes diplomas:

Lei nº 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI);

Lei nº 75/2013 de 12 de setembro – Regime Jurídico das Autarquias Locais e (RJAL);

DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro – POCAL, no que respeita às estimativas previsionais, alterações orçamentais e controlo interno;

Lei nº 151/2015, de 11 de setembro – Lei de Enquadramento Orçamental;

Lei nº 35/2014, de 20 de junho – Lei do Trabalho em Funções Públicas, especialmente o capítulo III – Planeamento e Gestão dos Recursos Humanos;

DL nº 197/99 de 8 de junho – Regime Jurídico da Realização das Despesas Públicas (parte em vigor);

Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro – Regime da Assunção de Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);

DL nº 127/2012 de 21 de junho – Normas disciplinadoras dos procedimentos da LCPA;

Lei nº 98/97, de 26 de agosto – Organização e Processo do Tribunal de Contas;

Lei nº 155/92 de 28 de julho – Regime da Administração Financeira do Estado (RAFE)

Lei nº 110/2009, de 16 de setembro Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social (CRCSPSS);

DL nº 18/2008 de 29 de janeiro - Código de Contratação pública;

Lei nº 50/2012, de 31 de agosto – Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e Participações Locais;

Lei nº 50/2018 de 16 de agosto – Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;

DL nº 98/2018, de 27 de novembro - Jogos de Fortuna e de azar e outros;

DL nº 100/2018 de 28 de novembro – Vias de Comunicação;

DL nº 104/2018 de 29 de novembro – Instalação e Gestão de Lojas e Espaço de Cidadão e de Centros de Apoio a Migrantes;

DL nº 105/2018 de 29 de novembro – Habitação;

DL nº 107/2018 de 29 de novembro – Estacionamento Público;

DL nº 21/2019 de 30 de janeiro - Educação

DL nº 23/2019 de 30 de janeiro – Saúde;

DL nº 44/2019 de 1 de abril – Proteção Civil;

DL nº 57/2019, de 30 de abril – Freguesias;

DL nº 55/2020, de 12 de agosto - Ação Social;

Lei nº12/2022 de 27 de junho – Orçamento de Estado para 2022;

Diversos Regulamentos Municipais.



[Handwritten signature]

2.2 CONJUNTURA MACROECONÓMICA

O quadro económico e financeiro previsto para o ano de 2023 é um quadro de muita insegurança orçamental e de muitas reservas quanto à execução de muitos projetos mesmo financiados por fundos comunitários.

Já lá vai o tempo de se culpar a Covid-19 pelas ameaças da conjuntura económica e financeira já notória no país e no mundo. O que agora é dito por várias instâncias mundiais e analistas políticos, é que as crises orçamental, económica e financeira ao nível planetário é da responsabilidade da guerra que se vive entre os dois países da Rússia e da Ucrânia. Sem se saber se é ou não, ou se é a variável mais importante a interferir na crise anunciada, e já observada, e não sendo este o espaço para o discutir, o que vale a pena é termos a noção daquilo que se passa hoje, e com as projeções de conjuntura publicadas por todas as instituições políticas e financeiras nacionais e mundiais que apontam para cenários de crise e até recessão em alguns países, como a Alemanha.

O cenário macroeconómico (mais otimista), como o do governo, previsto no Orçamento de Estado para o ano de 2023 (OE/2023) que prevê um crescimento de 1,3% do Produto Interno Bruto (PIB), mas contrariado pelas previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) que será de apenas de 0,7%, portanto para cerca de metade; o mesmo se pode dizer quanto ao défice orçamental que passará de 0,9% do PIB (previsão) do governo, para 1,4 % previsão do FMI.

O cenário mais preocupante, de acordo com o FMI, é a recessão prevista para Alemanha e Itália, e, ao mesmo tempo, um crescimento muito baixo para Espanha e França, de 1,2 e 0,7 respetivamente, não deixando de acentuar o baixíssimo crescimento dos Estados Unidos de apenas 1%! No tocante à taxa de desemprego é divergente da do governo que é de 5,6% enquanto do FMI é de 6,5%; outra das divergências é da inflação que é apontada uma taxa de 4% para o governo e de 4,7 para o FMI.

A todos estes cenários de desaceleração muito acentuada do crescimento económico pós pandémicos de 2021 e 2022, há outro fator preocupante com implicações nas famílias, empresas e orçamentos dos governos, que é o aumento exponencial da subida das taxas de juro. Ora, aumentos das taxas de juro, aumento da inflação e crescimentos perto de zero, reúnem as condições para dias muito difíceis para 2023, para crises económica e financeira, com as consequentes manifestações de contestação de rua e de instabilidade laboral.

Mas, afinal, quais as implicações deste cenário macroeconómico mais pessimista para o FMI e do governo, de acordo com o OE/2023?

Ambos os cenários apresentados, entre outros, têm sempre repercussões em todos os orçamentos das empresas e das famílias, e também das autarquias. Desde logo, pelo aumento do custo de vida para as pessoas e perda de competitividade das empresas por maior retração ao consumo e um agravamento dos custos de toda a cadeia de produção.

Na gestão Municipal, em concreto, devemos ter em conta duas linhas de orientação: a primeira centrada na ótica da receita e a outra, na da despesa. Na arrecadação da receita, aquela que é suportada pelo OE/2023 através dos Fundos Municipais, não haverá quaisquer reduções na receita porque a base de cálculo não é do ano de 2023, mas do ano precedente da sua elaboração, que já ocorreu. E desse ponto de vista, o Município em 2023 receberá mais cerca de 3 milhões de euros relativamente a 2022; outra da receita que é garantida é a que resulta dos projetos cofinanciados no PRR e Portugal 2020 já contratualizados, e daqueles que o venham a ser, no âmbito do Portugal 2030; a outra receita que pode ser mais vulnerável é aquela que resulta da atividade do Município, através dos impostos diretos e indiretos, como adiante noutro capítulo, se dará nota.

Ora, se o cenário macroeconómico for de retração, com arrefecimento da economia, será expectável que determinados impostos municipais diminuam, devido a essas variáveis por um lado, e ao corte nas taxas de alguns impostos por outro, como mais à frente se dará nota, como dissemos. No

[Handwritten notes and signatures in blue ink]



tocante à despesa terão de ser adotadas medidas de âmbito social de ajuda às famílias mais vulneráveis e de políticas mais favoráveis para as empresas, pela redução de alguns impostos.

Não obstante um cenário mais ou menos pessimista, o certo é que Portugal tem ainda em curso um programa para aplicar até 2026 (PRR), para um investimento de 15,7 mil milhões de euros a fundo perdido; mais 15,4 mil milhões para empréstimos; e de cerca de 26 mil milhões do Portugal 2030, que poderão minimizar o arrefecimento em investimento público e privado; há um outro instrumento ainda em fim de execução que se prolongará até 31 de junho próximo – o fecho do programa Portugal 2020.

Portanto, estamos a falar de disponibilidades financiadas pela união europeia, em cerca de 57 mil milhões de euros até ao ano de 2027, ou seja, cerca de metade até finais de 2026 e o restante até 2030. São investimentos de execução temporal de curto e médio prazos suscetíveis de aguentar, de certo modo, a crise que se avizinha, mas que exigirão um esforço de parte de capital da componente orçamental do governo e das empresas. E no caso de uma crise orçamental mais acentuada com subida das taxas de juro e forte aumento da inflação, todo este cenário que eventualmente pudesse servir de almofada para investimento possa ser posto em causa.

2.3 PRESSUPOSTOS OBSERVADOS

Não obstante as observações atrás referidas, nomeadamente no tocante aos constrangimentos que possam ser criados pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia, bem como a conjuntura macroeconómica desfavorável, não serão desprezíveis outros pressupostos que possam ou não ocorrer no ano de 2023, com repercussões neste documento. Em concreto, as transferências de competências na área da Ação Social, que não tendo a dimensão patrimonial e financeira como a transferência de competências na Educação, a competência da Saúde terá um impacto significativo na ótica do património por se tratar de uma transferência que envolve um vasto leque de edifícios a inscrever no património.

Naturalmente que, a transferência, ao envolver um significativo volume de despesas correntes para funcionamento dos serviços com transferências financeiras diretas, não podemos vislumbrar, neste momento, as transferências financeiras para investimentos na recuperação e reconstrução dos edifícios que terão maior impacto nas receitas e despesas de capital. Atendendo ao impacto financeiro desta rubrica, o executivo tem vindo a reivindicar junto da tutela o maior acompanhamento das verbas necessárias a contratualizar por forma a não comprometer o orçamento municipal.

NOTAS SOBRE A CONCESSÃO DAS REDES PÚBLICAS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Sem se pretender dar uma explicação definitiva do pedido de reequilíbrio económico e Financeiro sobre o contrato de concessão das redes públicas de Água e Saneamento, e posterior condenação do Município por um Tribunal Arbitral, com sentença transitada em julgado, é muito importante dar uma nota motivadora para se poder perspetivar, num curto prazo, uma solução definitiva, particularmente vantajosa para as partes envolvidas. Pode acontecer que, aquando da discussão e votação destes documentos previsionais de gestão para o ano de 2023, o acordo já tenha sido alcançado.

De qualquer forma, é objetivo deste executivo e dos Acionistas da AdB, fecharem um acordo final até ao **limite máximo** do primeiro trimestre de 2023. Acordo final, que significa o pagamento da indemnização à concessionária, e revisão contratual, com garantias sólidas e vantajosas para o Município e para a sustentabilidade sólida para a concessionária até final do contrato da concessão pelo período a fixar.



2.4 DIREITO DA OPOSIÇÃO

O Estatuto do Direito de Oposição é um instrumento legal com obrigação de audiência prévia à elaboração dos instrumentos de gestão previsional para vigorar em cada ano económico. Desse modo, foram ouvidas todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, com ou sem representação no órgão executivo.

O Presidente da Câmara apresentou a cada representação dos grupos políticos em audiências separadas, as linhas orientadoras das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023. E para além das abordagens sobre os fundos Municipais constantes no Orçamento de Estado a transferir para o Município, em 2023, abordou também as perspetivas financeiras do novo Quadro Comunitário do Portugal 2030 e do PRR, bem como da execução dos projetos financiados no âmbito do PEDU; abordou, ainda, a previsão das receitas e das despesas e respetivas dotações em cada rubrica orçamental.

Foi dada ainda informação sobre a política fiscal do Município para 2023. A informação transmitida sobre os impostos diretos, o IMI, a Derrama e a comparticipação Municipal no IRS, seriam no sentido de apresentar propostas de redução das suas taxas; e nas restantes taxas municipais não haver qualquer alteração, mesmo tendo em conta o aumento da inflação e das atualizações anuais por essa via; nas taxas de mercados e feiras cobrar uma taxa com redução de 50% para minimizar as dificuldades económicas para 2023.

Foi ainda apresentado um conjunto de apoios sociais às famílias carenciadas e a receber apoio camarário às rendas de casa; foi também comunicado um apoio no âmbito do apoio à natalidade.

Foi também abordado a problemática da concessão das redes públicas de abastecimento de água e saneamento, nomeadamente, a preocupante indemnização para reequilíbrio económico e financeiro da AdB resultante da decisão proferida em acórdão da sentença transitada em julgado, pelo Tribunal Arbitral.

Das audições entretanto realizadas, e de forma genérica foram apresentadas propostas verbais e por escrito, em áreas e preocupações muito abrangentes, desde a limpeza e conservação do rio, açudes e suas margens, concessão das redes públicas de água e saneamento, ajudas sociais e a necessidade de um acompanhamento no processo de construção do novo hospital. Aliás, muitas das propostas/sugestões formuladas estão contempladas neste documento, por ser, também, preocupação do executivo Municipal.

3. EIXOS ESTRATÉGICOS 2023-2026

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

A orientação estratégica da gestão Municipal será, como já o afirmamos no documento de gestão previsional de 2022, assente em quatro grandes pilares, já amplamente desenvolvidos, mas que, pela sua abrangência e compromisso com toda a sociedade barcelense, não devemos ignorar: o Primeiro Pilar – Sociedade; o Segundo Pilar – Ambiente; o Terceiro Pilar – Progresso; Quarto Pilar – Governança.

No Primeiro Pilar estamos a valorizar e a reforçar a necessidade de preservarmos a nossa identidade, consubstanciada nas nossas necessidades e valores. comporta os eixos da educação e Cultura; juventude; saúde; responsabilidade Social; desporto e lazer; segurança.

No segundo Pilar, é defender o ambiente, uma qualidade-de-vida para toda a sociedade e cujos eixos centrais são a Ecologia, Agricultura, Floresta, Recursos Naturais e o Rio.



No Terceiro Pilar, o progresso, está subjacente a gestão integrada de todos os recursos económicos e financeiros, aqueles que criam riqueza e geram empregos. Este Pilar, comporta o Planeamento; Urbanismo e Mobilidade; Atividades Económicas; Turismo.

A governação, como quarto pilar, é central a todos os outros pilares, porque, só uma governação exigente e competente, numa visão do exercício de uma democracia participativa permitirão uma justa distribuição dos recursos municipais, assentes nos eixos de apoio às famílias; associativismo; autarquias; serviços públicos e empresas.

A base de cada um destes quatro pilares, distribuídos nos diversos eixos para execução em cada ano ou quadros plurianuais, dependerá por um lado, da capacidade em aproveitar todos os recursos disponíveis da responsabilidade Municipal e dos programas financiados dos projetos candidatados, por outro, como adiante se dará nota.

FINANCIAMENTOS COMUNITÁRIO E NVO QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL

Este executivo completou em 18 de outubro de 2022, portanto, um ano de mandato. Mas não deixou de cumprir muitos dos compromissos assumidos para o ano de 2022, e executá-los. E outros, dar a prioridade efetiva na sua execução como são os projetos contratualizados com a autoridade de gestão do Portugal 2020, com maior destaque para o PEDU aquele que tem maior dotação de investimento, e ter de estar concluído até 30 de junho de 2023.

E, uma das grandes prioridades feitas no Município para tornar mais eficaz a sua gestão foi, sem margem para dúvidas, a elaboração de um novo quadro organizacional (Estrutura Orgânica) com ganhos eficientes num clima mais aberto, mais participativo, mais eficiente, com adaptações permanentes em resultado da assunção de novos compromissos em novos contratos de descentralização.

Naturalmente que é expectável, que para quem faz a gestão do Município, a faça numa perspetiva estratégica de investimento plurianual, que vai muito para além da gestão corrente, com repartição dos seus recursos em mera distribuição do dinheiro em despesas de funcionamento e pouco mais.

Ora, como acima se referiu, este executivo deu e continuará a dar prioridade total aos investimentos inscritos no PEDU contratualizados em 2015.

O Município, em igualdade de circunstâncias com os demais dependem muito do financiamento contratualizado com os fundos comunitários ao longo de muitos anos. E sendo o Município um concelho heterogéneo, com especificidades muito próprias, terá de fazer um esforço adicional para captação de financiamentos que vai para além das disponibilidades postas à disposição dos Municípios quer através das CIMs, quer através da CCDRN, no âmbito do Portugal 2030 e do Norte 2030 numa perspetiva dos PO Regionais.

Mas, e lá iremos, Barcelos ficará prejudicado com o novo quadro a desenvolver, conhecidos os Objetivos Políticos/Estratégicos (OP), áreas abrangidas e financiamentos. Este novo Quadro Portugal 2030, e correspondentemente o Norte 2030, foi elaborado numa visão de rutura com os financiamentos habituais, ou seja, num novo paradigma que visam o financiamento de projetos mais imateriais que ao interessarem a Barcelos, muitos deles não são ainda os de maior prioridade por termos múltiplas carências não resolvidas no tempo certo.

Nesta perspetiva, Barcelos terá de fazer uma gestão corrente muito criteriosa para libertar recursos na poupança corrente para investimentos de capital que não serão financiados no Portugal 2030.

Nesse domínio todos sabemos que o Município não tem, nas suas receitas geradas no concelho, como IMI, Derrama, IUC, IMTI e outras cobradas no âmbito das atividades do Município, o volume de



receitas como os Municípios vizinhos do Quadrilátero, comparado com Barcelos, são abismais. Para termos uma ideia simplista, Braga cobra em IMI cerca de 25 milhões de euros contra cerca de 10 milhões em Barcelos; em IMT, cerca de 15 milhões, contra cerca de 5 milhões em Barcelos.

Por isso, o Município de Barcelos terá de fazer um esforço adicional na busca de financiamentos que vão muito para além das receitas próprias do seu orçamento, incluindo o recurso a financiamentos para projetos inadiáveis que adiante daremos nota, nomeadamente ao BEI a juros muito reduzidos.

É com base nesta perspetiva, que o Município tem contactado, e assim continuará a fazer, através de reuniões frequentes com vários ministérios, para obtenção de financiamentos, ou a execução de alguns investimentos diretos por parte do governo, como a supressão das passagens-de-nível até ao final do ano de 2023.

- Assim, será estratégico para o Município a supressão urgente das passagens-de-nível;
- O início breve do fecho da circular do nó de Sta. Eugénia avaliado em 7 milhões de euros;
- O fecho definitivo através de acordo extrajudicial com a Águas de Barcelos (AdB), que terá um custo financeiro imediato entre 18/20 milhões de euros para o Município, eliminando de vez o fantasma da execução da sentença com trânsito em julgado e prestações vencidas, com juros, em cerca de 120 milhões de euros;
- Elaboração de um conjunto de Projetos para execução de obras inscritas no PPI;
- Dar prioridade absoluta na execução dos Projetos financiados pelo PEDU;
- Insistir, junto do Governo, para a construção do novo hospital;
- Manter uma equipa permanente de intervenção na limpeza do rio Cávado;
- Continuar a melhorar as infraestruturas do parque escolar;
- Criar conselhos consultivos do Turismo e Urbanismo (o da juventude já foi aprovado);
- Estudar e criar um programa de apoio ao arrendamento jovem;
- Criar/implementar o Gabinete de Apoio ao Múncipe;
- Aquisição de terrenos para equipamentos desportivos e do Hospital;
- Continuar a estudar a viabilidade da Construção da nova Ponte Calatrava;
- Execução de todos os projetos em curso como a Estrada 505, Barcelinhos, Remelhe, Carvalhas, Campos de treino do Estádio Cidade de Barcelos e muitos outros inscritas no PPI/GOP
- Fecho do PDM.

O Novo Quadro Comunitário "Portugal 2030" que, apesar de já se encontrar em vigor, ainda não tem expressão financeira. Aliás, decorreram até setembro, as Consultas Públicas aos Programas Temáticos, bem como as Consultas às Avaliações Ambientais Estratégicas de cada um dos Programas, que incluirá os trabalhos procedimentais para o próximo período 2021/2027.

Neste contexto, este novo Quadro, tal como os anteriores, são fundamentais para o financiamento de projetos que, sem os quais, jamais seriam atingidos.

Os Projetos a desenvolver no âmbito deste Quadro, enquanto Programas Temáticos, são instrumentos financeiros fundamentais para Portugal enfrentar os desafios no âmbito da demografia; qualificações e inclusão; inovação e transição digital; ação climática e sustentabilidade e Mar.



No entanto, o Quadro impõe metas e objetivos a atingir. E só dentro dos objetivos impostos é que as candidaturas podem ser desenvolvidas através das contratualizações das CIMs, de acordo com as verbas alocadas aos Programas Operacionais (PO) Regionais, sendo 5 do continente e 2 nas regiões autónomas.

É, pois, dentro destes critérios, que o Município de Barcelos terá de desenvolver toda a sua estratégia na captação de Fundos do Portugal 2030 e, fundamentalmente, através do **"Norte 2030"**.

Esta abordagem é de extrema importância porque pode criar falsas expectativas para quem está de fora, e admitir que os fluxos disponíveis para cada Programa são livres para quem pretende fazer investimentos prioritários nos seus territórios. E não é assim.

Barcelos ficará prejudicado quanto aos investimentos necessários e prioritários que, no tempo certo, não foram realizados. Barcelos é um concelho com especificidades muito próprias, desde logo pela sua dimensão territorial onde foi preciso (e continua a ser) avultados investimentos em viação rural e acessos aos eixos rodoviários dos parques industriais; do mesmo modo, há grandes lacunas em equipamentos desportivos e de lazer, desde piscinas, pavilhões e salas de espetáculos/congressos e até na recuperação do parque escolar.

Ora, é dentro deste quadro prioritário que Barcelos ainda necessita, mas que o **Portugal 2030** e as verbas alocadas ao **Norte 2030**, não prevê este tipo de financiamentos.

No Portugal 2030 estão previstos financiamentos em 6 Objetivos Políticos (OP) divididos em áreas a financiar: o 1º OP – Europa + Inteligente é dirigido à atividade Empresarial e Académica, nas áreas da Investigação e Infraestruturas Tecnológicas; o 2º OP – Europa + Verde é dirigido ao Programa de Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) que substitui o anterior PO SEUR de predominância mais ambiental e visa incentivar o investimento nas energias renováveis e limpas, descarbonização e mobilidade sustentável; 3º OP – Europa + Conectada, contemplará mais o investimento na ferrovia; 4º OP – Europa + Social, está virado para políticas da inclusão, com forte envolvimento das IPSS e afins; 5º OP – Europa + Próxima, com abordagem territorial, que corresponde aos Pactos do atual Quadro do Portugal 2020, nomeadamente PARUS e PEDUS, mas que serão agora designados por Contratos a celebrar no âmbito das CIMs; 6º OP – pode entender-se como um OP adicional designado como Fundo de Transição Justa que funcionará como um Fundo de compensação de transição energética que se destinam a dois locais concretos: Matosinhos e Sines por encerramento das refinarias neles existentes.

Os Municípios terão o seu maior investimento através do 5º OP, mas que serão excluídos quaisquer financiamentos de incidência Rodoviária, Infraestruturas desportivas. Serão investimentos de cariz mais ambiental, cultural, imaterial e educação.

Contudo, o Município de Barcelos será, como todos os Municípios do Norte, abrangido pelo **NORTE 2030** com dotação para todos os OP (Objetivos de Política/Estratégico) a distribuir através de Investimentos Territoriais Integrados (ITI), com **3,395 mil milhões € (2021-2027)**, para todo o Norte.

Portanto, o Município de Barcelos será financiado, neste Quadro, maioritariamente com o PO regional, através dos Contratos celebrados com a CIM Cávado.

Não invalida que não possa recorrer a outros mecanismos de financiamento através de Programas Temáticos de âmbito nacional, ou de parcerias que possam ser criadas com outros Municípios numa lógica até Regional. É, porventura, uma oportunidade para ser reorientada toda a lógica da Associação do Quadrilátero, como por exemplo uma rede de transportes rápidos.

É, pois, dentro destes critérios mais restritivos nas áreas a financiar, que este executivo saberá encontrar a estratégia a seguir para a próxima década, nomeadamente, através de estudos e projetos inscritos no PPI como, aliás, já o tem anunciado publicamente.



4. APRESENTAÇÃO DAS POLÍTICAS E DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

POLÍTICA FISCAL

Como é do conhecimento geral, as autarquias locais têm como arrecadação de receitas aquelas que provêm do Orçamento de Estado através dos Fundos Municipais de acordo com os critérios da Lei 73/2013, com a redação atualizada; das provenientes dos impostos diretos do Município, embora cobradas pela administração central, como são o Imposto sobre Imóveis (IMI); Imposto Único de Circulação (IUC); Imposto Municipal sobre a Transação Onerosa de Imóveis (IMT) e Derrama; o Município tem ainda direito a receber até 5% da receita do IRS gerado no concelho.

Quanto aos impostos indiretos (vulgarmente conhecidos como Taxas Municipais), são aqueles que são cobrados pelos serviços prestados aos seus munícipes nas diferentes atividades económicas ou serviços prestados: como mercados e feiras, urbanismo, recolha de lixo, entre outros.

Ora, se estas receitas são importantes para o Município na ótica da receita, são inversamente importantes para os seus munícipes na ótica da despesa. É dentro destes interesses distintos que o executivo Municipal deve olhar de forma equilibrada para, dentro do possível, arrecadar as suas receitas dentro das políticas adotadas em cada ano económico, sem provocar desequilíbrios na despesa das famílias e das empresas, na defesa do interesse geral, com maior ênfase em períodos de crise.

Foi dentro deste equilíbrio equitativo da gestão Municipal, que a maioria do executivo eleito pela coligação *Barcelos Mais Futuro* apresentou, no seu programa eleitoral, em 2021, um conjunto de medidas de apoio às famílias com repercussões nos impostos Municipais sobretudo no IMI e IRS; não aumentou quaisquer taxas cobradas dos serviços Municipais.

IMI 2023

E, se assim o disse, assim o fez. E logo no primeiro orçamento para 2022 reduziu a taxa de IMI de 0,35 para 0,34 % para os prédios urbanos avaliados, e aplicou benefícios fiscais para as famílias com um, dois e três filhos.

Mas para o ano económico de 2023 quer ir mais longe: propõe e cobrará (depois de aprovada nos órgãos autárquicos do Município) as seguintes taxas:

Cobrar uma taxa de IMI para prédios urbanos avaliados de 0,33%, contra uma taxa de 0,35% em 2021 e uma Taxa de 0,34% em 2022 (esta medida terá um impacto orçamental em 2023 em cerca de (-309) mil euros.

A maioria que governa o Município, quer um concelho mais competitivo, mais amigo das famílias e das empresas, tornando-o mais atrativo para investimento e gerar mais receitas com melhor rendimento das famílias, com repercussões no melhoramento na qualidade de vida.

Para tais efeitos podemos observar que, com a redução da Taxa do IMI para 0,33%, Barcelos passa a praticar com o concelho de Guimarães, uma Taxa do IMI mais baixa do Quadrilátero, contra a Taxa cobrada em Braga, 0,34% e Famalicão com uma Taxa de 0,35%.

Quanto aos prédios urbanos degradados e sem intervenção, é um objetivo do Executivo Municipal proceder à sua inventariação de modo a aplicar um agravamento de IMI até 50%, como forma de estimular a sua reabilitação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Seli', 'ti', and others.



DERRAMA 2023

Cobrar uma taxa de Derrama sobre o rendimento coletável das empresas de **1,1%** e isenção para as empresas com um volume de negócios **até 150 mil euros**, contra uma **taxa de 1,5% (máxima)** e uma Taxa **reduzida de 1,14 cobrada em 2022**. Esta medida tem um custo orçamental para **2023**, por diminuição da receita, em cerca de **114 mil euros relativamente a 2022**.

Esta medida coloca o Município de Barcelos o mais competitivo do Quadrilátero, por ser o que cobra a Taxa mais baixa na Derrama: **Barcelos, 1,1; Braga e Guimarães, 1,5; Famalicão, 1,2**.

IRS 2023

Todos os Municípios têm direito à retribuição de uma Taxa até 5% do IRS cobrado nos seus concelhos. O Município de Barcelos sempre cobrou a Taxa máxima de 5%, desde a sua implementação. A coligação *Barcelos Mais Futuro*, com maioria no executivo, pretende cumprir o que sempre afirmou, também, sobre a Taxa do IRS. Por questões de natureza orçamental e financeira, não procedeu a uma redução da Taxa para vigorar já em 2022.

No entanto, num horizonte muito próximo, o que equivale a dizer que, em 2023, esta Taxa de imposto poderia ser revista, num quadro de uma política fiscal mais amiga das famílias e, desde logo, de maior disponibilidade no rendimento familiar.

É, pois, dentro deste quadro de nova política fiscal proporcionando melhor rendimento disponível para as famílias e as empresas, que o executivo submeterá para deliberação nos órgãos autárquicos, uma cobrança de **4,75% da Taxa de IRS para o ano de 2023**.

A redução da Taxa para 4,75% na comparticipação do IRS cobrado no concelho, contra a taxa de 5%, terá um impacto orçamental na receita em (-220 mil euros). E não foi mais longe porque o executivo reduziu muitas das suas taxas nos impostos diretos e indiretos, e não aumentará nenhuma delas em 2023 com impacto na sua receita. Assim, também neste imposto, o Município se aproxima dos demais, com Taxas mais reduzidas e ultrapassando um deles. **Barcelos, 4,75%; Braga, 3,75%; Guimarães, 5% e Famalicão, 4,5%**.

É ainda proposto pelo executivo Municipal que todas as habitações que estejam devolutas e a precisar de obras, dando-lhes as devidas condições de habitabilidade, enquanto não o fizerem, a Taxa do IMI a cobrar é a taxa máxima acrescida de mais 30%.

APOIO FINANCEIROS EXTRAORDINÁRIOS

Apoio Rendas de Casa (ADICIONAL)

O aumento brutal da inflação ao longo do ano de 2022, trouxe para discussão o fantasma do aumento desenreado das taxas de juro, do aumento da dívida pública, do aumento dos défices orçamentais, fraco crescimento económico, contestação social, crises políticas, entre muitas outras variáveis de análise.

Este aumento brutal da inflação é terrivelmente mau para os agregados familiares de poucos rendimentos e, por isso, a imperiosa necessidade em adotar medidas de apoio às famílias mais vulneráveis principalmente para os produtos de primeira necessidade.

E de acordo com as variações de mercado, a eletricidade e o gás doméstico têm sido um autêntico descalabro quanto ao seu custo. Nesse domínio, as famílias de menor rendimento sentem maior dificuldade. É dentro deste princípio que será feito um ajustamento aos seus depauperados rendimentos.



As famílias de baixos recursos têm tido, ao longo dos anos, apoio às rendas de casa de distribuídos por cinco escalões.

E atento às dificuldades conjunturais em que vivemos, particularmente o aumento da inflação, com custos avassaladores de alguns bens e serviços indispensáveis para o orçamento familiar, com reflexos imprevisíveis no aumento das faturas da luz e do gás, o executivo Municipal criou uma medida excecional de apoio às famílias abrangidas por todos os escalões de apoio às rendas de casa, traduzido em 20% de acréscimo sobre o cálculo do apoio recebido nos escalões A, B, C, D, E, com as seguintes incidências:

- No Escalão **A**, o subsídio à renda é de 50€/mês, o adicional será de **10€/mês**;
- No Escalão **B**, o subsídio à renda é de 75€/mês, o adicional será de **15€/mês**;
- No Escalão **C**, o subsídio à renda é de 100€/mês, o adicional será de **20€/mês**;
- No Escalão **D**, o subsídio à renda é de 125€/mês, o adicional será de **25€/mês**;
- No Escalão **E**, o subsídio à renda é de 150€/mês, o adicional será de **30€/mês**.

Esta medida tem uma incidência Orçamental na despesa mensal de 10.385€ e anual de 124.620€, em 2023.

Contudo, esta medida pode ter (e terá seguramente), um acréscimo que não podemos calcular neste momento, devido ao aumento dos tetos da renda paga pelas famílias em cada tipologia recentemente revista por este executivo, abrangendo, naturalmente, mais famílias.

Portanto, a despesa atual no apoio às rendas de casa no valor de 450,000€/ano, e com um adicional para luz e gás, este programa passará para um valor de 584.600€/ano, a dados de hoje, mas bastante acima, seguramente, sem pôr em causa a estabilidade e segurança orçamental para os projetos inadiáveis.

Apoio às Famílias (NATALIDADE) Cheque/ BEBÉ

Esta medida visa o apoio na comparticipação das vacinas não abrangidas no programa nacional de vacinação do SNS, a **todos** os bebés nascidos no ano 2023.

Base de cálculo (critério) para um Cheque/Bebé de 150€: Preço das vacinas (3 doses) para administrar até ao ano de vida.

Esta medida pretende universalizar o acesso ao plano de vacinação a todos os Bebés nascidos em 2023, e que não constam no plano do SNS (Gratuitas).

Base de Cálculo: a média aritmética de nascimentos nos três últimos anos no nosso concelho: 2019; 2020; 2021, foi de **825 nascimentos**.

O Plano implica a toma de **2 vacinas, com o total de 3 doses. Cada dose custa cerca de 50€, portanto 150€ por bebé.**

Incidência Orçamental na despesa:

Esta medida terá uma incidência orçamental na despesa em 2023, o valor de **123.750€**.

Quanto às medidas globais tomadas neste orçamento Municipal para o ano económico de 2023, para mitigar o efeito das desigualdades sociais num quadro conjuntural económica e financeiramente imprevisíveis, e ainda tornar o Município de Barcelos num concelho mais aberto e competitivo na

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Alti' and 'ti'.



captação de investimento em condições mais vantajosas dos restantes Municípios do Quadrilátero Urbano, terão um custo na ótica da receita, alguns, e na ótica da despesa, outros, um valor estimado em cerca de **900 mil euros!**

AÇÃO SOCIAL E ASSOCIATIVISMO

Previendo-se um cenário económico desfavorável no ano de 2023, com os impactos socioeconómicos da pandemia e da guerra, torna-se urgente e indispensável investir em políticas públicas de apoio às famílias através de ações coerentes e articuladas, que permitam reduzir de forma expressiva a incidência da pobreza. Justifica-se assim o reforço de políticas que combatam os fenómenos de persistência da pobreza, bem como de políticas que permitam quebrar a reprodução de ciclos de pobreza garantindo condições para um futuro com melhores condições que as gerações precedentes de forma a garantir a todos(as) mais e melhores condições de igualdade para que a condição socioeconómica dos agregados deixe de ser um preditor tão preponderante de sucesso. O combate às desigualdades, por que motivo forem, serão também um desígnio deste executivo em 2023. Muitos projetos serão desenvolvidos, muitas parcerias serão mantidas, renovadas ou iniciadas com os vários parceiros, privilegiando a proximidade e o trabalho em rede sempre com o objetivo de reforçar as políticas públicas de inclusão social, promover e melhorar a integração e a proteção social de pessoas e grupos mais desfavorecidos e assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local.

Entre os vários projetos referimos alguns mais representativos:

HABITAÇÃO

Sendo atualmente e nos tempos mais próximos um dos maiores problemas sociais, o Município vai investir grandemente neste setor. Prevê-se:

Elaboração da Carta Municipal da Habitação

A Carta Municipal de Habitação (CMH) é o instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, a articular, no quadro do Plano Diretor Municipal (PDM), com os restantes instrumentos de gestão do território e demais estratégias aprovadas ou previstas para o território municipal.

1º Direito

Reformular e implementar a estratégia local da habitação, no âmbito do programa governamental do 1º Direito através da construção de habitação e da reabilitação de habitações "indignas" de agregados familiares mais carenciados.

PIH - Programa de intervenção em Habitações

Promoção da acessibilidade nas habitações para pessoas com mobilidade condicionada ou com dificuldade de acesso à habitação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Astin', 'H.', 'C.', 'M.', and 'A.'.



PAA - Programa de arrendamento a custos acessíveis

Promover oferta alargada de habitação, arrendamento, a preços competitivos com os rendimentos das famílias de forma a tentar regular o mercado.

- **Programa de apoio ao arrendamento habitacional**

Avaliação e acompanhamento dos processos com vista ao apoio financeiro no pagamento mensal da renda de casa. Implementação de software de operacionalização de workflow e cálculo.

- **Programa de apoio à habitação social**

Avaliação sócio económica dos processos de candidaturas com o objetivo da atribuição de subsídio para obras de reabilitação da habitação, projeto de execução, projeto de legalização, isenção de taxas, apoio à construção e limpeza de fossas.

- **Programa Porta de Entrada**

O Porta de Entrada aplica-se às situações de necessidade de alojamento urgente de pessoas que se vejam privadas, de forma temporária ou definitiva, da habitação ou do local onde mantinham a sua residência permanente ou que estejam em risco iminente de ficar nessa situação, em resultado de acontecimento imprevisível ou excecional.

- **BNAUT - Bolsa Nacional de alojamento urgente e temporário**

A Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário visa dar uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva), tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.

ENPT - Projeto espaço noturno de pernoita temporária

O abrigo temporário, localizado atualmente no espaço municipal do Edifício Galo, em Arcozelo, pretende ser um abrigo noturno para pessoas em situação vulnerável e que se encontram na condição de sem-abrigo. Trata-se, portanto, de uma resposta que contribui para a coesão social e saúde pública do nosso território, dignificando as condições de vida de pessoas em situação de grande vulnerabilidade social.

- **Projeto Housing first**

Cedência de habitações para pessoas na situação de sem abrigo num modelo mais recente de lidar com estas situações para uma melhor e mais fácil inclusão social.

- **Projeto um teto para todos**

Apoio habitacional a pessoas em grande vulnerabilidade social, através de residências partilhadas. População Alvo: Utentes em extrema vulnerabilidade social, sem-abrigo ou em risco de ficar nessa situação, ou que não têm meios para fazer face ao mercado privado de arrendamento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Esther', 'Ti', 'Jup', 'CWA', 'M', and 'A'.



APOIOS SOCIAIS- FAMÍLIA

Transporte solidário

Apoiar no transporte de munícipes, com vulnerabilidades sócio económicas e patologias graves.

Isenção de tarifa de resíduos sólidos

Avaliação sócio económica do agregado familiar candidato à isenção da tarifa dos resíduos sólidos.

Isenção de tarifa - Piscinas municipais

Avaliação sócio económica de agregado familiar, para atribuição de isenção de tarifa de frequência das piscinas municipais.

Ação social escolar

Avaliação socio Económica dos pedidos encaminhados da Divisão de educação, com vista ao melhor enquadramento do escalão da segurança social.

Programa Abem: Rede solidária do medicamento

Garantir o acesso gratuito a medicamentos comparticipados a qualquer munícipe que se encontre em situação de carência económica. Prevê-se no próximo ano aumentar em mais de 7 vezes o valor que estava em vigor em 2021, alargando o número de famílias apoiadas e facilitando a sua elegibilidade.

Programa Bolsa de estudo do Ensino Superior

Atribuição de bolsas de estudo Ensino superior a alunos do concelho de Barcelos que não possuam rendimento mensal per capita superior a 85 % I.A.S. e que beneficiem de ação escolar do ensino superior

Semana da família

O Município de Barcelos irá assinalar no ano de 2023 a Semana da Família onde se enquadrará a comemoração do Dia da Família.

Centro de recursos Sociais

O Centro de Recursos Sociais a ser implementado em 2023 pretende ser uma ferramenta de apoio às famílias e instituições através do mapeamento e divulgação das respostas sociais ao nível de apoio alimentar e de géneros/materiais.

Apoios Energia e gás

Apoios família (Agregados Familiares), subsídio na renda de casa com um suplemento de 20% a cada escalão para energia e gás. (medida excecional).

Apoios à Natalidade

Concessão de apoios ao nível da saúde e outros para todos os nascimentos no concelho.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

APOIOS SOCIAIS PROJETO SOCIAIS

Projeto Barcelos a Sorrir

Acesso gratuito aos munícipes residentes em Barcelos com baixos recursos financeiros, devidamente comprovados, no acesso à saúde oral, dispõe gratuitamente de prótese e tratamento dentário.

Projeto Imagem

Apoiar a integração sócio profissional e melhoria da auto estima, disponibilizando gratuitamente de tratamentos e cuidados estéticos.

Projeto de promoção de saúde ocular e auditiva.

Visa a promoção da inclusão e igualdade de oportunidades na área da prevenção, consulta, prescrição e aplicação gratuita de óculos e próteses auditivas para crianças até 12 anos, residentes no concelho.

Todos estes projetos deverão ser revistos no sentido de alargar o seu âmbito e serem satisfatórios para todas as partes.

IGUALDADE E INCLUSÃO

CLAIM - Centro local de apoio à integração de migrantes

Informar, aconselhar, encaminhar e apoiar os migrantes na defesa dos seus direitos. Protocolo de cooperação com o ACM. Realizadas candidaturas para apoio financeiro e criação de equipa multidisciplinar.

Plano Municipal para a igualdade e não discriminação

Aprovado o Plano para a igualdade e não discriminação do Município de Barcelos, interessa agora implementá-lo e continuar a refletir sobre ele com todos os parceiros sociais.

Projeto "Pró-Igualdade no Cávado"

Parceria com a CIM Cávado para a divulgação e implementação do Plano de Igualdade e Não Discriminação.

Cávado + Igual

Parceria com a CIM Cávado com o objetivo de elaborar um Documento Estratégico Intermunicipal e Programas Municipais para a Conciliação como ferramenta central da sua estratégia para a Igualdade e Não Discriminação.

PLICC - Plano Local para a integração das comunidades ciganas

Planeamento e execução de ações e projetos de melhoria de integração social e melhoria das condições socio económicas da comunidade cigana de Barcelos.



Programa SOU+

Promoção da inclusão das pessoas em situação sem abrigo no concelho, com uma intervenção multifacetada e holista, na saúde mental com a capacitação da população alvo, criando condições para a sua reintegração Social definitiva.

PE – Galoartis

O Projeto Galoartis E6G tem como objetivo a inclusão social de crianças, jovens e famílias provenientes de contextos socioeconómicos vulneráveis. Atualmente, o Projeto Galoartis desenvolve um conjunto de vinte e cinco atividades, alicerçadas nos seguintes eixos de intervenção: educação e formação, participação cívica e comunitária e inclusão digital.

Mediadores municipais interculturais

Barcelos tem 2 mediadores interculturais com o objetivo de aprofundar o diálogo intercultural entre as várias comunidades migrantes e a sociedade de acolhimento, a promoção da coesão social e a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos a habitar em território municipal.

VOLUNTARIADO

A Câmara Municipal de Barcelos, em parceria e apoio do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado (CNPV), reconhecendo a importância fundamental do voluntariado, congrega esforços em conjunto com as instituições de forma de potenciar a cidadania ativa e consequentemente a prática do voluntariado. Durante 2023 propomo-nos, para além de promover e incentivar o voluntariado, rever a forma de funcionamento do Banco Local de forma a torná-lo um facilitador e o agregador do voluntariado em Barcelos.

OUTROS

Autarquias solidárias

Programa incide no apoio e no reconhecimento conferido a autarquias que trabalham em prol da comunidade e do seu desenvolvimento sustentável e solidário. O projeto Autarquia Solidária tem por base quatro eixos estratégicos: Partilha de ações e programas solidários; Formação entre entidades que implementam ou pretendem implementar ações e programas solidários; Reconhecimento das autarquias e das entidades que nos seus territórios implementam ações e programas solidários; Partilha de metodologias de trabalho em rede.

Autarquia mais familiarmente responsável

Promover a partilha de conhecimento das necessidades e problemas das famílias, para a implementação de políticas que lhes deem resposta de forma abrangente.

Cidades interculturais

O programa das “Cidades Interculturais” apoia as cidades no desenvolvimento de estratégias interculturais abrangentes para ajudá-las a perceber a vantagem da diversidade e a geri-la de forma positiva.



Movimento Municípios pela Paz

Dinamizar um conjunto de ações positivas em torno da Paz, envolvendo as comunidades locais. Trabalho e partilha de boas práticas, delinear estratégias conjuntas.

REDE SOCIAL

Comissões Sociais Inter-Freguesias(CSIF) - REATIVAÇÃO

São o órgão local privilegiado pelo contacto direto com a população/território, na recolha de dados e implementação de projetos. Reúnem mensalmente e contam com a participação dos Presidentes de Junta de Freguesia do município e de agentes económicos, académicos, sociais, desportivos e culturais locais.

Elaboração do Carta Social

A Carta Social é constituída por três partes distintas: o Diagnóstico Social, o Plano de Desenvolvimento Social e o Plano de Ação. O Diagnóstico Social enquanto instrumento de identificação das necessidades e problemas prioritários, bem como dos recursos, potencialidades e constrangimentos de cada território, o Plano de Desenvolvimento Social, com base nas prioridades definidas no Diagnóstico Social, determina eixos de intervenção e objetivos estratégicos, que são por sua vez operacionalizados através de um Plano de Ação anual.

Revisão de regulamentos

Revisão dos seguintes regulamentos -Regulamento de atribuição de Bolsa de ensino superior - Regulamento de apoio à Renda. Regulamento de Atribuição de habitação Social. -Regulamento de Concessão de apoio a instituições - Regulamento à atribuição de apoio social. – Regulamento de apoio ao associativismo.

ASSOCIATIVISMO

Equipa de apoio ao Associativismo e coletividades

Proceder à recolha e informatização de todos os elementos identificativos e caracterizadores da realidade associativa, para criação de uma base de dados com o Registo Municipal das Associações e Coletividades Concelhias. Acompanhar, divulgar e registar as atividades programadas e desenvolvidas por todas as associações e coletividades, no sentido de contribuir para a promoção e dinamização dos espaços e eventos sócio-culturais, incentivando e estimulando o empenho e o trabalho voluntário de todos quantos dedicam parte das suas vidas e do seu tempo às atividades públicas e ao bem comum. Apoiar também as Associações em todas as áreas em que sintam dificuldades (legalização, candidaturas, etc.).

Feira do Associativismo

Pre vemos realizar em 2023 a Feira do Associativismo como mostra de toda a riqueza das nossas organizações nos vários âmbitos de atividade.



TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA SOCIAL

Com a transferência de competências prevista para 1 de janeiro de 2023 iremos começar a gerir mais esta incumbência que o Estado central nos delega mormente no âmbito do Rendimento Social de Inserção (RSI) e Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).

POLÍTICA CULTURAL

A estratégia cultural delineada para o mandato em curso, como referenciado no ano passado, entende o setor Cultural como um elemento agregador e potenciador de inúmeras dinâmicas sociais, bem como uma alavanca para o desenvolvimento de uma sociedade mais crítica, criativa, participativa e inclusiva, fatores que são decisivos para a dinamização dos espaços urbanos enquanto espaços ativos e sustentáveis, na assunção que a cultura desempenha um papel fulcral na atratividade de um território e é fator decisivo no fortalecimento da sociedade e economia local.

O ano de 2023 será de continuidade para a consolidação das políticas culturais em curso, de modo a Projetar Barcelos, nacional e internacionalmente, através de uma política cultural forte, consolidada, de qualidade e sustentável, de modo a manter a sua identidade.

Gabinete de Arqueologia e Património Histórico

Uma das linhas de ação estratégica incide sobre valorização do património arqueológico, monumental e histórico do concelho de Barcelos e na criação de condições de interpretação e fruição com o intuito de englobar este património num ativo do produto turístico concelhio. Nesse sentido, estruturará a ação nas seguintes linhas operacionais:

- Manutenção da rede de sítios arqueológicos concelhios;
- Consolidação da rede concelha de sítios arqueológicos para incrementar o número de visitas, melhoria do acesso e promoção da interpretação dos monumentos;
- Gestão e publicação da Carta Arqueológica concelha;
- Valorização do Castelo de Faria;
- Na continuidade do trabalho desenvolvido pelo Município de Barcelos no estudo, inventário e consolidação dos conhecimentos sobre o património arqueológico concelhio, está prevista a sistematização, disponibilização em linha dos trabalhos de inventariação, e publicação do Inventário Arqueológico.
- Comemorações dos 650 anos do Feito dos Alcaides de Faria em 2023. Um dos episódios mais celebrados da História portuguesa. Para as comemorações da efeméride, propõe-se um conjunto de atividades de índole cultural, pedagógica, histórica e científica na cidade, no concelho, e em particular nas ruínas do Castelo de Faria;
- Desenvolvimento de atividades de dinamização do Património histórico e cultural;
- Fortalecimento das atividades de dinamização e de fruição cultural dos monumentos e comemoração de efemérides ligadas ao Património cultural. Neste âmbito incluem-se as comemorações de efemérides locais, as comemorações do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios e as Jornadas Europeias do Património; as visitas a sítios arqueológicos, dinamização de percursos temáticos de interpretação do Património, caso do programa Arqueologia à Noite, as exposições e a realização de atividades performativas junto a monumentos; integra-se, ainda, a conceção e produção de conteúdos



GRANDES OPÇÕES DO 2023 PLANO E ORÇAMENTO

para exposições temporárias e permanentes em articulação com os núcleos museológicos concelhios, a dinamização das exposições patentes na Casa da Azenha e a dinamização das Ludotecas de Barcelos;

- O Gabinete de Arqueologia e Património Histórico tem a seu cargo a gestão de projetos financiados pelo FEDER, nomeadamente a instalação do Ecomuseu do Neiva. Está em equação a prorrogação do Projeto LIVHES para dar continuidade ao processo de estudo e estímulo de boas da proteção do Património Cultural Imaterial na zona do Vale do Neiva;

O Gabinete de Arqueologia e o Património Histórico, continuará a desenvolver esforços para a promoção e valorização do património arqueológico, nomeadamente no trabalho de educação para o Património e de interpretação da riqueza arqueológica do concelho, potenciando a criação de uma comunidade escolar mais formada e sensível para a importância de património para a formação de uma sociedade mais crítica e plural.

Castelo de Faria

O objetivo é criar condições de fruição, segurança e interpretação do vasto património associado a este local, potenciando o reposicionamento do mesmo como ativo do quadro cultural e turístico da região, em face da sua importância no contexto histórico local e nacional.

Património Imaterial

Atendendo ao vastíssimo património imaterial do concelho de Barcelos, distribuído pelas festas e romarias e artes e ofícios tradicionais, aprez-se dar continuidade ao trabalho de estudo e inventariação de elementos diferenciadores do património imaterial local, iniciado em 2022, com a submissão da Candidatura do Bordado de Crivo de São Miguel da Carreira e da Festa das Cruzes. É objetivo capital submeter as candidaturas do Figurado e Olaria de Barcelos, para inscrição na plataforma do Património Cultural Imaterial, até maio e dezembro de 2023, respetivamente. De igual modo, espera-se iniciar os processos de estudo e inventariação do Pão das Almas e Festa de Santa Justa.

É objetivo estruturar uma política integrada de valorização do património imaterial do concelho de Barcelos, para o efeito está prevista a realização de um estudo de inventariação e levantamento da generalidade do património imaterial concelhio, a partir do qual se poderão definir novas candidaturas para inscrição na plataforma do Património Cultural Imaterial.

Casa da Azenha

Em 2023, este espaço Municipal, de elevado interesse público, deverá assumir as funções para as quais foi recuperado, nomeadamente na sua vocação para apoio aos peregrinos, pela sua localização absolutamente estratégica; e na sua valência enquanto espaço que pretende perpetuar uma memória comum da comunidade barcelense ligada às artes tradicionais de fabrico do pão que, hoje mais do que nunca, se revelam fundamentais preservar. Note-se que Barcelos aderiu em 2022 à iniciativa mundial apoiada pela UNESCO designada Pães do Mundo, numa parceria com a fundação (ITKI) - International Traditional Knowledge Institute Foundation, que trabalha hoje, por todo o mundo, no sentido de impedir a perda de tradições tão básicas da população mundial como é o caso pão;

É também objetivo para 2023 dar-se-á continuidade a este projeto que visa essencialmente aproximar as pessoas das margens do rio, a fruição deste importante património natural e ambiental e imaterial, através de criação de uma forte dinâmica educativa e lúdica.



Galeria Municipal de Arte

Com uma programação bimensal prevista, espera-se incrementar a dinâmica de atividades paralelas para famílias e jovens, com o intuito de transformar cada vez mais a Galeria de Arte num ativo estratégico na vida cultural da sociedade Barcelense, conferindo-lhe uma centralidade importante no quotidiano artístico e cultural barcelense. Esta mudança de paradigma é estratégica para o crescimento, diversificação e fidelização dos públicos e naturalmente para a afirmação da Galeria de Arte no contexto regional e nacional.

Museu de Olaria

O ano de 2023, será um ponto viragem para este equipamento, na medida que será concretizada a abertura ao público de toda a área expositiva, pendente desde 2013, potenciando este equipamento através da constituição da sua exposição permanente e exposição ao público de grande parte do seu acervo, mostrando efetivamente o seu carácter nacional. Esta realidade eleva a alteração da designação do Museu, para Museu Nacional de Olaria e a sua integração na rede dos museus nacionais;

Em 2023 o museu comemora 60 anos de existência, uma data importante para a qual se apraz o desenho de uma programação específica que rememore este período e valorize as características e o percurso singular deste equipamento museológico, com o intuito de lhe conferir uma maior notoriedade nacional e internacional;

Em termos de programação regular, o Museu está a programar uma série de exposições temporárias, com o intuito de posicionar o equipamento como um dos espaços chave de valorização da cerâmica em termos nacionais, mas também como um palco de lançamento e promoção dos novos valores e cânones da cerâmica contemporânea. Por outro lado, esta programação, contará com exposições decorrentes das parcerias internacionais que o Município tem desenvolvido dentro da Rede Mundial das Cidades Criativas;

Arquivo Municipal

O Arquivo Municipal tem sobre a sua alçada toda a documentação produzida pelo Município que deve ser preservada, tratada, classificada e organizada, de modo a servir este organismo, assim como os municípios em geral. Atualmente o acervo do Arquivo Municipal encontra-se acondicionado em diversos edifícios municipais (Arquivo Histórico Municipal - Casa do Condes Vilas Boas, Arquivo Intermédio Municipal 1 - Edifício dos Paços do Concelho (distribuído por 3 espaços); Arquivo Intermédio Municipal 2, Arquivo Municipal de Obras - Estádio Cidade de Barcelos.

Com vista a uma eficaz gestão do acervo documental, pretendem estes serviços implantar, em 2023, uma gestão integrada, que permita o acesso a todos os interessados, investigadores e público em geral, aceder à informação de modo rápido. Para o efeito, deverá proceder-se ao tratamento da informação municipal, tanto definitiva/permanente, como a corrente, através da incorporação periódica dos documentos triados ou selecionados, procedentes de vários pontos da administração municipal, acompanhamento e visionamento da informação documental corrente, nos vários serviços, via digital e posterior acondicionamento dos originais a preservar num novo espaço comum. A aquisição e utilização de um software de gestão da documentação digital, assim como a criação de uma equipa técnica especializada para a gestão corrente dos diversos arquivos, de modo uniforme e de acordo com o regulamento em vigor, será também fundamental;

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sai', 'Ti', 'C', 'M', and 'A']



Casa da Criatividade

Este equipamento tem a sua abertura prevista para o início de 2023 e estrutura-se como o equipamento dedicado à Criatividade no território, a partir do qual o Município estrutura a sua política neste domínio.

A aposta na criatividade como dinamizador socioeconómico é, sem dúvida, um dos principais veículos para a requalificação e desenvolvimento urbano em cidades de pequena e média dimensão, como é o caso de Barcelos que, não sendo um centro urbano de grande dimensão, possui determinadas especificidades e valores que se perfilam como contributos para a atratividade e dinamização turística e cultural.

Pretende-se que este equipamento que corporize e estruture as bases do plano de ação que fundamentaram a entrada de Barcelos na Rede Mundial das Cidades Criativas da Unesco e que paralelamente estruture uma política de formação, inovação e valorização da comunidade criativa local, nos diversos domínios, com enfoque natural no artesanato. Um polo de valorização dos argumentos criativos do território como fatores de internacionalização.

Casa Conde de Vilas Boas

Um equipamento muito esperado pela cidade, registará em 2023, obras relevantes tendentes à sua estruturação com vista ao provimento de um programa que englobe o Centro Interpretativo da Cidade de Barcelos e o Museu do Design Português. Este novo equipamento que se prevê ter a obra concluída em 2024, será mais um polo de atratividade turística e cultural, assim como mais um equipamento âncora no processo de regeneração urbana e valorização de Barcelos como uma cidade Criativa.

Biblioteca Municipal

Atendendo ao valor social e económico das bibliotecas municipais, como espaços públicos de cultura, informação, socialização, lazer e aprendizagem, o trabalho desenvolvido por estes equipamentos deverá apostar constantemente na valorização dos serviços prestados, permitindo ao mesmo tempo a inovação em serviços culturais, sociais, educativos e formativos, capazes de responder às necessidades da comunidade, reduzindo assimetrias sociais e capacitando os diferentes públicos para a revolução digital.

Para 2023 a prioridade da Biblioteca Municipal continuará a incidir na melhoria dos serviços prestados e na criação de novos projetos, fortalecendo a resposta às necessidades da comunidade local e escolar, transformando os seus utilizadores em cidadãos atentos e participativos na ação cultural do Município, contribuindo de forma ativa e permanente para formação dos cidadãos e para a sua literacia. A filosofia operacional visa atingir este objetivo, através, de uma readaptação do seu regime de funcionamento, mais adaptado às reais necessidades dos seus públicos, nos mais diversos segmentos. Educativo, da colaboração ativa e partilha de recursos.

Apresentando-se Barcelos como um território histórica e culturalmente marcado pela cultura jacobea, a Biblioteca Jacobea permitirá a disponibilização de um espaço específico onde se concentrem as mais diversas informações sobre lendas, estórias, igrejas, conventos, mosteiros, fontes, cruzeiros e os imensos locais com que os peregrinos necessitem de conviver e virá sublinhar a importância da valorização dos caminhos que atravessam a cidade em direção a Santiago de Compostela e do bem acolher os peregrinos que passam pelo nosso concelho. Será um espaço de valorização do fantástico legado jacobeu existente no concelho e um argumento mais para reforçar o posicionamento de Barcelos como epicentro do Caminho Português de Santiago.



A concretização desta dinâmica de afirmação da Biblioteca como um espaço fundamental na formação dos barcelenses, como espaço culturalmente vivo e proativo e adaptado às efetivas necessidades dos públicos, passa também pela continuidade na recuperação do edifício e pela modernização dos equipamentos existentes, por forma a conferir à Biblioteca conforto, modernidade, comodidade e funcionalidade nas salas de leitura, receção, auditório, cada vez mais procurado, salas de exposições, MakerSpace e arquivo. Paralelamente, apraz-se em 2023 dar continuidade ao reforço da equipa técnica por forma a dar-lhe cada vez mais capacidade técnica e flexibilidade para responder aos desafios da atualidade.

ARTESANATO

Atividade da máxima importância para o Município e onde se estrutura a principal comunidade criativa local. O artesanato corporizado nas suas mais diversas produções e materiais, é um elemento que faz parte da identidade cultural do concelho de Barcelos, e que está associado a um saber-fazer de natureza criativo diferenciador que está intrinsecamente ligado às nossas gentes, com especial enfoque na olaria, figurado, bordados, cestaria e madeiras. No entanto, sem prejuízo da tradição, a componente criativa dos mestres locais, fez com que os artesãos catapultassem o artesanato para contextos atuais e contemporâneos.

O artesanato é o maior argumento diferenciador do território que tem conferido mais massa crítica em termos de internacionalização da marca Barcelos e incontornável em sede de atratividade turística e cultural. A adesão à Rede Mundial das Cidades Criativas, a distinção como Prémio Turismo Cultural Sustentável, em 2019, assim como a adesão à Creative Tourism Network estão indubitavelmente associadas às artes e ofícios tradicionais que tem sido um veículo relevante de promoção da internacionalização do território.

Em termos turísticos, sendo um fator diferenciador da comunidade é categoricamente um argumento fortíssimo de atratividade, isoladamente ou enquadrado no produto turístico compósito do concelho e da região. Barcelos é hoje reconhecido internacionalmente como Destino Criativo de excelência, em virtude das possibilidades potenciadas pelo artesanato e pelas suas produções com destaque para o figurado, a mais dinâmica e pujante produção da arte popular portuguesa.

A estratégia proposta, assenta numa dinâmica de continuidade das linhas projetadas para 2022, todavia apraz-se a implementação/revisão de um conjunto de medida que visam enquadrar as artes e ofícios no novo paradigma do turismo e naturalmente criar respostas para fazer face às exigências da crise energética e fluxos inflacionistas que naturalmente afetam a atividade. Em termos práticos espera-se fortalecer o artesanato como fator diferenciador do território, argumento de promoção nacional e internacional, valorizar a comunidade criativa, criar cenários de sustentabilidade desta comunidade, estruturar o artesanato como setor de empregabilidade dos jovens e por último Barcelos assumir um papel de destaque no cluster do artesanato da Rede Mundial das Cidades Criativas.

PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA

Com a proteção civil pretende-se prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, d atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram. Baseados no princípio de que todos somos proteção civil, o município contratou um coordenador da Proteção Civil devidamente qualificado para se poder organizar estrategicamente o serviço. Sempre apoiados por todos os agentes que prestam serviço nesta área, de um modo especial os bombeiros, iremos no próximo ano investir na mobilização e capacitação dos(as) presidentes de Junta e União e outras pessoas significativas para promover comunidades mais resilientes com o objetivo de promover a preparação e a participação dos cidadãos, em particular os



mais vulneráveis, para fazer face à ocorrência de acidentes graves e catástrofes. Será dada também grande importância à floresta, à melhoria de caminhos e acessos. De entre as muitas atividades e serviços a realizar, salientamos:

- Preparação da resposta a situações de emergência e proteção civil
- Realização de Simulacros
- Campanhas de Sensibilização e Informação Pública
- Implementar o Programa “Aldeia Segura Pessoas Seguras”
- Combate à Vespa Velutina
- Medição de Áreas Ardidas e Registo no SGIF
- Rede Viária Florestal e Pontos de Água
- Faixa de Gestão de Combustíveis e Silvicultura Preventiva
- Queimas e Queimadas
- Ações de Arborização e Rearborização
- Eliminação de Sobrantes Agrícolas e/ou Florestais

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

MOBILIDADE E TRÂNSITO

O paradigma que queremos para o nosso centro urbano é o do primado do transeunte que caminha a pé ou utiliza meios de transporte com zero impacto carbónico, como a bicicleta ou a trotinete, concedendo também a devida atenção aos transportes públicos coletivos intermodais.

Com centros urbanos cada vez mais saturados de veículos automóveis, cujo aumento ao longo dos anos tem vindo a agravar a poluição sonora e atmosférica e, também, a congestionar o espaço de circulação e estacionamento, o modo pedonal e o modo ciclável surgem como alternativa realista ao automóvel para deslocações de curta distância, apresentando uma mais-valia económica, social e ambiental.

Pretendemos um município mais preparado e competitivo perante os desafios do futuro em domínios como a digitalização e descarbonização do território, a mobilidade sustentável, inclusiva, segura, justa e respeitadora do ambiente, a adaptação e mitigação dos impactos das alterações climáticas e demografia.

Entre as várias ações a implementar destaca-se o Projeto de Criação de Identidade, Sistema de Sinalética e Comunicação para a Mobilidade em Barcelos.

TRANSPORTES

Rodoviários - Transportes Públicos de Passageiros ou Serviço Público de Transporte de Passageiros



Como Autoridade Municipal de Transportes o Município planeou uma rede de transporte público rodoviário que já se encontra contratualizada com a empresa Minho Bus. O início da operação está agendado para janeiro de 2023.

Relevar o funcionamento de 5 linhas urbanas, a criação de uma nova imagem (identidade/marca), o transporte flexível, a partilha de bicicletas (Bikesharing) e a entrega da gestão da central ao operador.

MODO SUAVES (CICLÁVEL E PEDONAL)

A criação da nova rede urbana de ciclovias em Barcelos – Ciclovia Circular, irá proporcionar a diminuição das emissões poluentes, a diminuição do ruído, o aumento da saúde e bem-estar da população e a segurança de todos os utilizadores da via pública. Os constrangimentos atuais resultarão em benefícios futuros tanto ao nível da saúde individual ou coletiva como ao nível do planeta.

REDE VIÁRIA

Entende-se ser prioritária a conclusão da Circular Urbana de Barcelos, com a execução que está prevista ao nível do Nó de Gamil e da Variante à END306 em Arcozelo, uma vez que se trata de uma obra que permite a separação dos fluxos locais com os fluxos interurbanos em torno de um anel à volta do centro urbano de Barcelos.

TECNOLOGIAS ASSOCIADAS À MOBILIDADE

- Sistema Integrador de Bilhéticas do Quadrilátero Urbano
- BMP-Barcelos Mobility Platform
- Informação em Tempo Real ao Público
- MAP - Minho Access Point

PLANOS EM CURSO

Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) de Barcelos

O Plano de Mobilidade Sustentável de Barcelos (PMUS) estabelece a estratégia global de intervenção em matéria de organização das acessibilidades e gestão da mobilidade, definindo um conjunto de propostas que contribuem para a implementação e promoção de um modelo de mobilidade mais sustentável. O Plano pretende ser um indutor de uma maior coesão social, compatível com o desenvolvimento económico e orientado para a proteção do ambiente e eficiência energética. Com a sua implementação o Município pretende a recuperação da função de rua, e da identidade local; a recuperação da sociabilidade urbana; a valorização da mobilidade suave; a adoção de medidas de acalmia de tráfego. Em suma, todo um caminho rumo a uma mobilidade inclusiva, mais segura e sustentável.

O próximo quadro comunitário 2030, enquanto enorme oportunidade para os municípios portugueses, apresenta parâmetros fundamentais de avaliação que correspondem a componentes ambientais, em que a mobilidade urbana é uma das suas expressões mais relevantes, tanto na mitigação das alterações climáticas, como no reforço e aposta para soluções mais saudáveis e amigas, mais seguras



e inclusivas, motivo pelo qual o papel dos PMUS sai reforçado, permitindo preparar melhor as narrativas para os desafios do Portugal 2030.

Plano de Urbanização para a Envolvente ao Centro Intermodal de Barcelos

Toda a envolvente ao Centro Intermodal de Barcelos (gare ferroviária e central de camionagem) deverá ser considerada como uma nova centralidade que irá crescer sustentada no transporte ferroviário, no transporte rodoviário interurbano, expresso e de longo curso e ainda no transporte público rodoviário urbano de passageiros.

A Central de Camionagem que está estrategicamente colocada junto à Estação de Caminhos de Ferro, possibilita a criação de um interface multimodal estratégico para a cidade.

Esta zona, será no futuro uma nova centralidade que irá crescer sustentada no transporte ferroviário e no transporte rodoviário.

SAÚDE

Para além do novo hospital, que será sempre uma exigência perante o governo central, teremos também de gerir a transferência de competências na área da Saúde que, devido a vários fatores tem vindo a ser adiada, e que será certamente uma imposição em 2023. Passados meses de negociações conseguimos já um aumento de 93% em relação ao que nos era proposto inicialmente. Mesmo assim ainda longe dos valores que calculamos para reabilitação de vários edifícios que se encontram em condições que não consideramos as melhores para prestar um serviço essencial e necessário para todos os barcelenses. Para além das questões financeiras, preocupa-nos sobretudo a quase ausência de poder de decisão que os municípios têm nesta transferência de competências. DE entre as várias obrigações, para além das questões diárias da manutenção e gestão de assistentes operacionais, teremos de realizar:

ELABORAÇÃO DA CARTA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

Caraterização da oferta, identificação de necessidades na prestação dos serviços de Saúde e planeamento de novos equipamentos.

ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DE ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEIS

Em articulação com equipas Saúde, desenvolver programas para a promoção de estilos de vida saudáveis.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Caracterizar a situação de saúde da população; identificar os problemas/necessidades e recursos existentes; estabelecer prioridades para definição de estratégias de intervenção exequíveis, coerentes e articuladas que respondam aos objetivos; definir o perfil de saúde da comunidade.

OPERACIONALIZAR OS DETERMINANTES CARTA DA SAÚDE MUNICIPAL - RELATIVAMENTE A EQUIPAMENTOS

Constitui um instrumento complementar ao Plano Diretor Municipal na medida em que espacializa localmente a política de saúde, estabelecida ao nível nacional e regional.



PARTICIPAÇÃO NAS EQUIPAS COORDENADORAS LOCAIS AO NÍVEL DOS CUIDADOS CONTINUADOS.

A nível local, a coordenação é desenvolvida por Equipas Coordenadoras Locais (ECL) sediadas em Unidades de Saúde dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), constituídas por equipas multidisciplinares, com representantes da Segurança Social e da Saúde. As ECL articulam com a ECR da respetiva região, bem como com as várias equipas e unidades da respetiva área geográfica, avaliam as referências dos utentes para integrarem a RNCCI e garantem a qualidade dos cuidados prestados. Participam ainda na definição dos programas de cuidados continuados integrados de saúde.

GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

Participação no planeamento, gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção.

APOIO LOGÍSTICO ÀS UNIDADES

Colaboração na gestão dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais do ACES no município.

PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS DE PREVENÇÃO DA DOENÇA.

Participação na elaboração de estratégias no âmbito dos programas de prevenção da doença com especial incidência na promoção de estilos de vida saudáveis e de envelhecimento ativo.

SAÚDE PÚBLICA, GESTÃO DE CANIL E GATIL

Com o seu apetrechamento e com a entrada em funcionamento do centro de recolha de animais (Canil Municipal), iremos promover o bem-estar animal e assegurar a segurança e a tranquilidade das populações, mas também aumentar a interação entre o Município e a população, sensibilizando para o respeito dos direitos dos animais. Poderemos finalmente reforçar as medidas de defesa, da saúde e bem-estar animal e igualmente aumentar o nível de eficácia na recolha de animais, sempre que seja indispensável. Os centros de recolha permitem o alojamento dos animais capturados, tendo como objetivo sanitário primordial a vigilância de zoonoses graves, como é o caso da raiva e o controlo da propagação de outras como leishmaniose, equinococose/hidatidose, sarnas e tinhas.

No consultório veterinário municipal são desempenhadas variadas atividades no âmbito do controlo higio-sanitário, bem-estar e profilaxia animal, nomeadamente:

- Vacinação anti-rábica e identificação eletrónica de canídeos e felídeos;
- Inspeção de viaturas de venda de produtos, bem como a emissão de parecer para o seu licenciamento;
- Esclarecimento de dúvidas sobre a detenção de animais (por exemplo obrigações legais, bem-estar animal);
- Avaliação e resolução de problemas de incomodidade e/ou insalubridade provocada por animais.

Considera-se igualmente importante a implementação de campanhas, com o objetivo de consciencialização da população para a problemática dos animais de rua. A solução passa por um esforço



conjunto de combate ao abandono, promovendo a esterilização de animais e a adoção e valorização do cão sem raça definida, criando alternativas à institucionalização em alojamentos.

Serão mantidos os contactos com as entidades associativas e privadas com intervenção na área do bem-estar dos animais e serão estabelecidos os termos de colaboração permanentes ou pontuais que forem considerados úteis à prossecução do interesse público.

Prosseguiremos as medidas tendentes à preservação da salubridade pública e serão implementadas em estreita colaboração com o Veterinário Municipal as ações de profilaxia da raiva e de outras doenças transmissíveis por animais e as ações de controlo de pragas que forem consideradas necessárias e adequadas.

A implementação de ações de formação que sejam consideradas úteis ao desenvolvimento da proteção e bem-estar animal é também um dos objetivos.

DESPORTO

O Município pretende configurar-se como uma âncora de dinamização/disseminação de toda a política desportiva, promovendo um concelho, com forte dinâmica associativa em termos desportivos, em diversas modalidades, e ao mesmo tempo criar condições para o acolhimento e apoio à prática desportiva.

Algumas situações de limitação estruturais, em termos de equipamentos, irão sendo ultrapassadas estando em estudo projetos estruturantes para mudar de forma permanente estas dificuldades.

Em termos de operação é de referenciar a abertura do Pavilhão de Adães, que em 2023 estará já em pleno funcionamento, potenciando uma melhor resposta naquela área do concelho.

A piscina Municipal tem para 2023 uma retoma global da atividade existente antes da Pandemia, perfilando-se como um equipamento chave no apoio às escolas, juntas e uniões de freguesias, e naturalmente à natação em termos competitivos. Por outro lado, apesar das limitações estruturais, contemplará na sua ação dinâmicas e programas para valorizar o equipamento como um espaço âncora ao nível do lazer e prática desportiva livre no município.

A intervenção no Desporto Escolar continuará a ser uma realidade em 2023.

O apoio ao desporto na terceira idade, será reforçado, nomeadamente no contexto da definição de programas para este segmento de idade, e no apoio técnico e formativo tendente a promover, nas entidades que trabalham com este público, mais e melhor atividade física para Seniores.

Espera-se estruturar um programa especificamente direcionado para o público Sénior a título permanente nos equipamentos municipais.

Para além das linhas de ação referenciadas, a estratégia em 2023 visará dar continuidade e reforçar os eixos de ação a seguir enunciados, para a cada vez maior afirmação do setor na sociedade:

- Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo e maior apoio técnico ao mundo associativo em termos de fomento desportivo;
- Organização da Gala do Desporto do Município de Barcelos;
- Dinamização de atividades técnico-científicas e formativas, tendentes a discutir com os stakeholders do desporto as diversas temáticas associadas e desenvolvimento de estratégias conjuntas;



d) Reforço das parcerias para a promoção conjunta de atividades desportivas de importância regional e nacional;

d) Atrair para Barcelos eventos desportivos de dimensão nacional e internacional, com impacto na imagem e economia local;

e) Criação de programas desportivos para populações especiais, designadamente pacientes oncológicos;

f) Maior e melhor dinamização dos equipamentos Municipais existentes e identificação de novas áreas de investimento para aumentar a qualidade das suas infraestruturas;

g) Criação de Programas de férias escolares inovadores e agregadores da oferta desportiva municipal;

O plano desportivo visa fazer do Desporto um eixo estruturante do desenvolvimento do território com o objetivo de ser um argumento de qualidade de vida, numa sociedade proativa, eclética, viva e saudável.

JUVENTUDE

As políticas locais para a juventude têm, cada vez mais, um papel importante na promoção, participação e melhoria da qualidade de vida dos jovens. Nesse sentido, é importante defender uma abordagem centrada nos direitos da juventude, inclusiva, participativa, promotora de desenvolvimento de competências e de aprendizagens. É de relevante importância a divulgação nos mais variados meios de comunicação e junto da comunidade juvenil e estudantil dos vários projetos. Tendo em conta o II Plano Nacional da Juventude (2022- 2024) a Casa da Juventude pretende reforçar a concretização dos direitos dos jovens, promovendo a sua emancipação e desenvolvimento pessoal, tanto a nível económico como social, com vista a dar continuidade ao caminho de adequação da estratégia nacional para a juventude.

O Pelouro da Juventude do Município de Barcelos, através da Casa da Juventude, desenvolve várias iniciativas de cariz educativo, social e cultural com o objetivo de atrair os jovens para diversas atividades e fixá-los ao concelho de Barcelos. Uma Casa da Juventude com serviços muito direcionados para o seu público-alvo, muito centrada nas escolas, na ocupação dos tempos livres dos jovens numa componente educativa, cultural, lúdica e desportiva. Tendo por base as várias prioridades que se relacionam com diferentes áreas ligadas à Juventude existem 4 grandes eixos para os quais se pretende direcionar o trabalho desenvolvido pela Casa da Juventude, a citar:

- Eixo I: Empreendedorismo e autonomia;
- Eixo II: Educação e tecnologia;
- Eixo III: Cidadania e participação;
- Eixo IV: Cultura e criação artística.

A ação operacional visa também manter a dinâmica e os projetos existentes que se enquadram dentro desta nova filosofia e que efetivamente tenham por objeto a criação de massa crítica para os jovens de Barcelos. Aliás, o envolvimento dos jovens artistas locais em ações de animação é neste plano considerado estratégico, nomeadamente na potenciação e criação de ações que promovam a animação das margens do rio Cávado e outras áreas da cidade a necessitar de novos inputs em termos de dinamização, estruturando o município as condições para que os jovens artistas se envolvam no



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

processo de dinamizar a cidade e as áreas da zona ribeirinha. Como forma de concretizar esta nova dinâmica de atividades considera-se importante dar uma nova roupagem à Casa da Juventude, primeiramente sinalizando e identificando-o e por fim reestruturar o interior do espaço adaptando-o às novas valências.

O Pelouro da Juventude apoia, divulga e organiza eventos culturais, desportivos, musicais e sociais para jovens, na expectativa de enriquecer a todos os níveis a dinâmica social e cultural dos jovens barcelenses através de atividades impulsionadoras e de forte afirmação na vida ativa dos jovens do concelho. Assim a Casa da Juventude pretende ser uma estrutura ativa para trabalhar em rede e participar de novas dinâmicas entre os diversos serviços, criando sinergias entre os agentes de desenvolvimento da comunidade. Paralelamente aprez-se a aposta num melhor posicionamento, no cluster da juventude, nas redes nacionais e internacionais.

5. ANÁLISE ORÇAMENTAL

Em termos prévios, à apresentação do Orçamento para o ano 2023, impõe-se mencionar algumas notas, designadamente que este é o terceiro orçamento elaborado nos termos do DL nº 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP, mais especificamente da NCP26 e que subsistem ainda algumas dificuldades na sua aplicação plena, razão pela qual, no âmbito do Orçamento de Estado, em cada ano, tem vindo a ser suspensa a aplicação do parágrafo 17, da referida NCP26 e ainda ao nível operacional, relacionada com os aplicativos de suporte.

Referir, também, que no artigo nº 47, da Lei nº 73/ 2013, de 3 de setembro, menciona a publicação de um decreto-lei com a regulamentação do capítulo relativo às regras orçamentais, no prazo de 120 dias, o que até ao momento não ocorreu.

Contudo, impõe-se mencionar que a elaboração do Orçamento para o ano 2023 foi suportada nos princípios legais disciplinadores, designadamente, de rigor e de prudência na quantificação dos recursos financeiros e na definição dos objetivos, sendo que a concretização destes exigirá um enorme esforço de toda a estrutura autárquica, bem como que os fatores exógenos não surpreendam pela negativa, para além do espectável na análise macroeconómica apresentada.

Sublinhar que na elaboração do Orçamento houve a preocupação de apresentar maior detalhe na inscrição das atividades, ações e os projetos, pelo que o Orçamento e as Grandes Opções do Plano evidenciam uma maior desagregação das despesas, como a realização dos eventos mais significativos do ponto de vista dos recursos financeiros envolvidos; a utilização das rubricas residuais também foi desvalorizada, ficando apenas destinada a projetos de pequena relevância.

À semelhança do que vem acontecendo, o saldo de gerência, que transitará no final do exercício, terá um valor significativo, permitirá reforçar dotações orçamentais que se revelem insuficientes ou incluir novos projetos.

5.1 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Efetuada o exercício de estimar o conjunto de receitas e as despesas para o ano de 2023, de acordo com as regras previsionais, com o conhecimento dos processos e da atividade municipal que se vem desenhando, foi elaborado o **Orçamento**, cujo valor global é de **96 683 730 euros**.

O quadro I resume o Orçamento, bem como a sua estrutura ao nível das receitas e despesas, correntes e de capital.



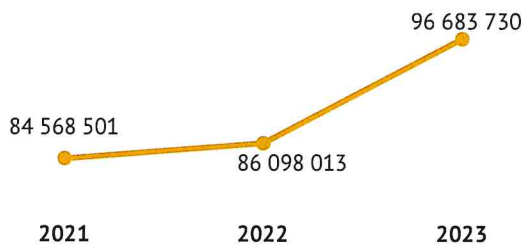
Quadro I

RESUMO DO ORÇAMENTO

(em euros)

	Receita	%	Despesa	%
Correntes	79 537 379	82,3	58 330 770	60,3
Capital	17 146 351	17,7	38 352 960	39,7
Total	96 683 730	100	96 683 730	100

EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL



A **receita corrente** proporciona à gestão um valor significativo, na ordem dos **79 537 379 euros**; este valor é superior ao do ano 2022 em 8 525 490 euros, ou seja, em 12.0%.

Este aumento verifica-se, essencialmente, ao nível das transferências e dos impostos diretos. Importa referir que aquando da elaboração do Orçamento do ano transato ainda não estava aprovado o OE pelo que as transferências daquela proveniência foram as do ano anterior (2021), situação que explica uma parte muito significativa do aumento.

A **despesa corrente** estimada é na ordem dos **58 330 770 euros**, também reflete um acréscimo de 10 191 956 euros, ou seja, de 21.2%, justificado, de modo especial, pelo incremento das despesas de pessoal, na aquisição de bens e serviços e despesas de capital.

Em termos estruturais a receita corrente representa 82.3% das receitas totais; a despesa corrente consome 60.3% das despesas totais.

A **receita de capital** foi estimada em **17 146 351 euros**, derivando de um conjunto significativo de candidaturas ao quadro comunitário Portugal2020, que se prevê finalizar, definitivamente, em 2023; representa 17.7% do total do Orçamento.

A **despesa de capital**, responsável em grande parte pela formação dos Ativos fixos, soma o valor de **38 352 960 euros**, que representa 39.7% da despesa total.

Do referido nos parágrafos anteriores deve sublinhar-se o esforço de canalizar recursos financeiros de natureza corrente para despesas de capital, designadamente para financiamento do plano

[Handwritten signatures and notes in blue ink]



de investimentos. Este esforço tem uma dimensão muito significativa, assume o valor de 21 206 609 euros e é designado de **poupança corrente**.

Esta **poupança corrente financiará 66.7% das despesas de investimento**.

5.2 EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

A elaboração do Orçamento está consignada ao cumprimento de um conjunto de normativos, designadamente ao disposto no artigo nº 40, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que dispõe sobre o equilíbrio orçamental.

O Orçamento municipal tem de respeitar esta regra aquando da sua elaboração, pelo que se impõe evidenciar o seu cumprimento, ou seja, que o Orçamento se apresenta equilibrado.

Dispõe a referida norma que o Orçamento, para além de prever a receita para cobrir todas as despesas, tem de garantir que a receita corrente bruta seja pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

Para o efeito, procedeu-se ao cálculo do valor da **amortização média** dos empréstimos, nos termos preconizados no corpo do mesmo artigo, que é de **560 280 euros**, cujo mapa auxiliar que suporta os cálculos integra o conjunto de anexos deste documento. Este valor é inferior ao do ano transato na medida em que foi concluída a amortização de 2 contratos de empréstimo de médio e longo prazo.

O quadro II evidencia o **cumprimento da regra do equilíbrio orçamental**, bem como a **margem de equilíbrio**, muito **confortável**, quantificada em **20 646 329 euros**.

Quadro II

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

	(em euros)
	Valor
Receita Corrente (1)	79 537 379
Despesa Corrente (2)	58 330 770
Amortização Média (3)	560 280
Despesa Relevante para aferição do Equilíbrio (4) =(2)+(3)	58 891 050
Margem de Equilíbrio (5)= (1)-(4)	20 646 329

O equilíbrio orçamental tem de ser garantido, não só na elaboração do Orçamento, mas durante a sua execução, pelo que as alterações ou ajustamentos a realizar ao longo do exercício terão de acautelar o seu cumprimento.



5.3 RECEITA ORÇAMENTAL

A **receita orçamental** no valor global de **96 683 730 euros**, resulta de um conjunto diversificado de receitas, que se apresentam catalogadas por rubricas do classificador económico em vigor, aprovado pelo DL nº 26/2002, de 14 de fevereiro.

O quadro III evidencia, de acordo com o referido classificador económico, o Orçamento da receita para o ano 2023, agregando as suas diversas componentes.

Previamente, relembrar, que o Orçamento **não contempla o aumento do valor das taxas** previstas nos regulamentos municipais e ao nível dos impostos diretos inclui a **redução** da taxa do IMI, que incide sobre os prédios urbanos, que passa de 0.34% para 0.33% e a redução da taxa da **derrama**, de 1.14% para 1.1%, mantendo-se a isenção para os sujeitos passivos com um volume de negócios até 150 mil euros.

Mencionar, ainda, que em matéria de **isenções** mantem-se a mesma política, designadamente direcionadas para os mais vulneráveis economicamente, bem assim como outras isenções contempladas nos regulamentos aprovados, de que é exemplo o incentivo concedido aos jovens na construção de habitação própria e, ainda, a redução do IMI, que incide sobre a habitação permanente dos agregados familiares em função do número de filhos.

Quadro III

RECEITA E DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

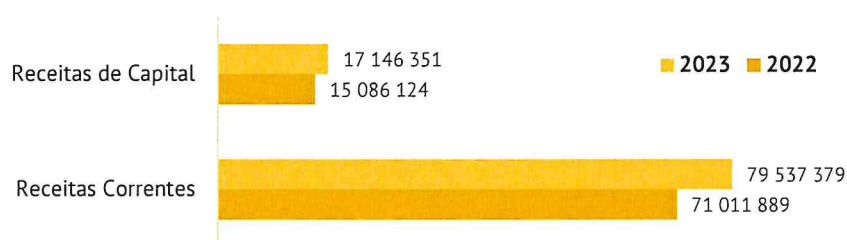
RECEITAS			DESPESAS		
	(euros)			(euros)	
Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas correntes	79 537 379	82,3%	Despesas correntes	58 330 770	60,3%
Impostos Diretos	22 900 000	23,7%	Despesas com Pessoal	27 495 000	28,4%
Impostos Indiretos	50	0,0%	Aquisição de Bens e Serviços	21 376 750	22,1%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 443 500	2,5%	Juros e Outros Encargos	61 150	0,1%
Rendimento Propriedade	2 793 400	2,9%	Transferências Correntes	7 462 225	7,7%
Transferências Correntes	45 666 229	47,2%	Subsídios	950 050	1,0%
Vendas Bens e Serviços	5 724 150	5,9%	Outras Despesas Correntes	985 595	1,0%
Outras Receitas Correntes	10 050	0,0%			
Receitas de Capital	17 146 351	17,7%	Despesas de Capital	38 352 960	39,7%
Vendas Bens Investimento	20 250	0,0%	Aquisição Bens de Capital	31 796 560	32,9%
Transferências de Capital	17 125 851	17,7%	Transferências de Capital	5 936 150	6,1%
Outras Receitas de Capital	100	0,0%	Ativos Financeiros	100	0,0%
Passivos Financeiros	100	0,0%	Passivos Financeiros	620 000	0,6%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	50	0,0%	Outras Despesas Capital	150	0,0%
Total	96 683 730	100%		96 683 730	100%



Quadro IV
EVOLUÇÃO DA RECEITA

Receitas	(euros)			
	2023	%	2022	%
Receitas Correntes	79 537 379	82,3%	71 011 889	82,5%
Impostos Diretos	22 900 000	23,7%	20 950 200	24,3%
Impostos Indiretos	50	0,0%	50	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 443 500	2,5%	2 124 500	2,5%
Rendimento Propriedade	2 793 400	2,9%	2 721 300	3,2%
Transferências Correntes	45 666 229	47,2%	40 010 539	46,5%
Vendas Bens e Serviços	5 724 150	5,9%	5 195 250	6,0%
Outras Receitas Correntes	10 050	0,0%	10 050	0,0%
Receitas de Capital	17 146 351	17,7%	15 086 124	17,5%
Vendas Bens Investimento	20 250	0,0%	98 000	0,1%
Transferências de Capital	17 125 851	17,7%	14 987 974	17,4%
Outras Receitas de Capital	100	0,0%	50	0,0%
Passivos Financeiros	100	0,0%	50	0,0%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	50	0,0%	50	0,0%
Total	96 683 730	100%	86 098 013	100%

VARIAÇÃO DA RECEITA TOTAL



RECEITAS CORRENTES





Da sua análise do quadro III, ressalta a importância das receitas provenientes de **transferências** no total dos recursos financeiros, que proporcionam o valor de **62 792 080 euros**, representando, no seu conjunto, **65.0%** das **receitas totais**.

Em contraposição ao valor das transferências, temos as designadas **receitas próprias**, que totalizam **33 891 650 euros**, o que representa que **35.1%** do **Orçamento** é financiado com receitas geradas pelo exercício das competências atribuídas à gestão municipal.

O quadro V introduz a análise do orçamento nesta dimensão, receitas próprias e transferências, o qual permite aferir do grau de dependência externa.

Quadro V

RECEITAS PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS

							(euros)
Receitas Totais	Correntes	%	Capital	%	Totais	%	
Receitas Próprias	33 871 150	42,6%	20 500	0,1%	33 891 650	35,1%	
Transferências	45 666 229	57,4%	17 125 851	99,9%	62 792 080	64,9%	
Total	79 537 379	100%	17 146 351	100%	96 683 730	100%	

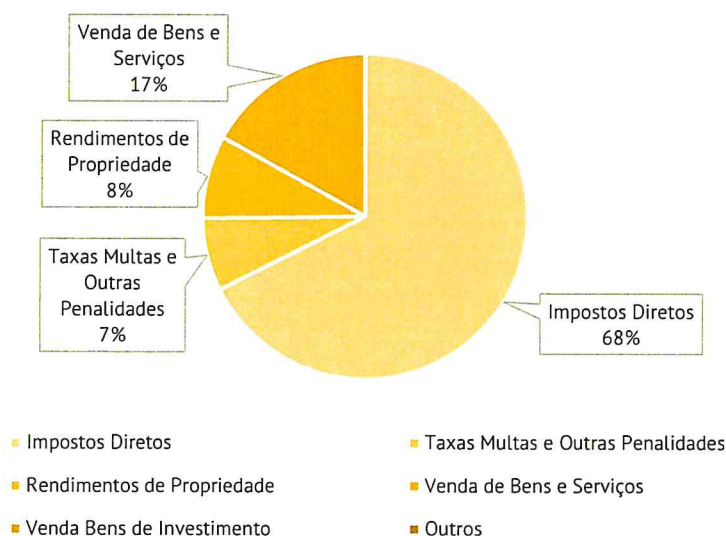
Quadro VI

RECEITAS PRÓPRIAS - CORRENTES E CAPITAL (por classificação económica)

					(em euros)
	2023	%	2022	%	
Impostos Diretos	22 900 000	67,57	20 950 200	67,4	
Taxas Multas e Outras Penalidades	2 443 550	7,21	2 124 550	6,8	
Rendimentos de Propriedade	2 793 400	8,24	2 721 300	8,8	
Venda de Bens e Serviços	5 724 150	16,89	5 195 250	16,7	
Venda Bens de Investimento	20 250	0,06	98 000	0,3	
Outros	10 300	0,03	10 200	0,0	
Total	33 891 650	100	31 099 500	100	



RECEITAS PRÓPRIAS



EVOLUÇÃO das RECEITAS PRÓPRIAS



Retomando a análise do quadro III, surge em segunda linha, pela importância do seu valor absoluto, as receitas decorrentes de **impostos diretos**, com o valor de **22 900 000 euros**, que equivalem a **23.7 %** do valor do Orçamento e 67,6% das receitas próprias.

Posteriormente, em terceiro lugar, as receitas decorrentes da **venda de bens e serviços**, com o valor de **5 724 150 euros**, que equivale a 5,9% das receitas totais e 16,9% das receitas próprias.

Apresentadas as receitas no seu global, procede-se a uma descrição, mais pormenorizada, da composição dos diferentes agregados.

Assim, os impostos diretos, que proporcionam uma receita orçamental muito significativa, são apresentados no quadro abaixo.

Handwritten signatures and notes in blue ink.

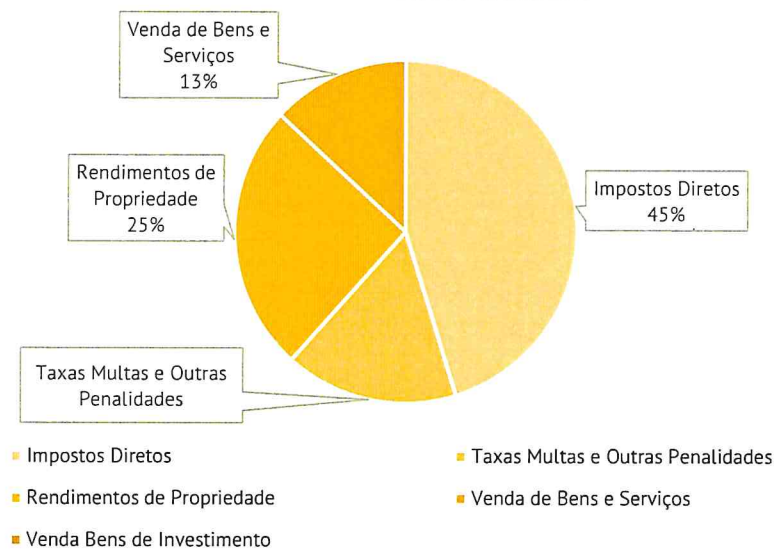


Quadro VII

IMPOSTOS DIRETOS

	(em euros)			
	2023	%	2022	%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	10 350 000	45,20%	10 200 000	48,7
Imposto Único de Circulação (IUC)	3 750 000	16,38%	3 350 000	16,0
Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	5 800 000	25,33%	5 000 000	23,9
Derrama	3 000 000	13,10%	2 400 000	11,5
Outros	0	0,00%	200	0,0
Total	22 900 000	100%	20 950 200	100

IMPOSTOS DIRETOS



EVOLUÇÃO dos IMPOSTOS DIRETOS





Como se observa, o **Imposto Municipal sobre Imóveis**, com o valor absoluto de **10 350 000 euros**, continua a ser o imposto que proporciona a receita mais significativa; o referido valor representa 45.2% do total de impostos diretos e 13.0% das receitas correntes. 10.7% das receitas totais.

Na escala, segue-se o **Imposto Municipal sobre a Transmissão Onerosa de Imóveis** que inscreve o valor de **5 800 000 euros**, tendo um peso relativo na estrutura dos impostos de 25.3%; este imposto descreve uma curva ascendente muito evidente.

Posteriormente, referencia ao **Imposto Único de Circulação**, cujo valor também é estimado em alta, pela execução que vem registando; o valor de **3 750 000 euros**, que representa 16.4% dos impostos diretos, também desenha uma trajetória muito satisfatória do ponto de vista das receitas municipais.

A receita proveniente da **Derrama** municipal, não obstante a redução contemplada neste orçamento, que passa de 1.14 % para 1.1%, permite inscrever o valor de **3 000 000 euros** para o ano 2023, que representa 13.1% na estrutura da receita de impostos diretos.

As **Taxas, Multas e Outras Penalidades** estimadas em **2 443 500 euros** representam um acréscimo relativamente ao ano anterior na ordem dos 15.0%, mas como atrás foi referido não incorporam qualquer aumento de valor por via da alteração das taxas, mas decorre da execução registada. A sua composição pode ser observada no quadro seguinte.

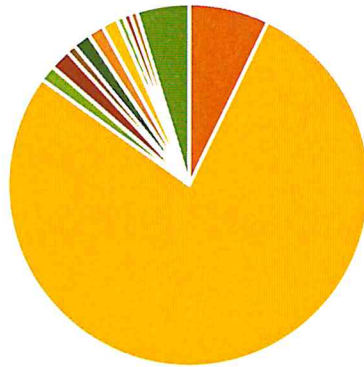
Quadro VIII

TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

	(em euros)			
	2023	%	2022	%
Mercados e feiras	175 000	7,16%	175 000	8,24%
Loteamento e obras	1 900 000	77,76%	1 680 000	79,08%
Ocupação via pública	35 000	1,43%	25 000	1,18%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem	45 000	1,84%	30 000	1,41%
Taxa de gestão de resíduos - TGR	20 000	0,82%	12 000	0,56%
Publicidade	38 000	1,56%	25 000	1,18%
Taxa controlo metrológico	35 000	1,43%	20 000	0,94%
Juros de mora	35 000	1,43%	30 000	1,41%
Juros compensatórios	15 000	0,61%	15 000	0,71%
Coimas e penalidades por contra ordenações	15 000	0,61%	5 000	0,24%
Multas e penalidades diversas	15 000	0,61%	5 000	0,24%
Outras	115 500	4,73%	102 500	4,82%
Total	2 443 500	100%	2 124 500	100%

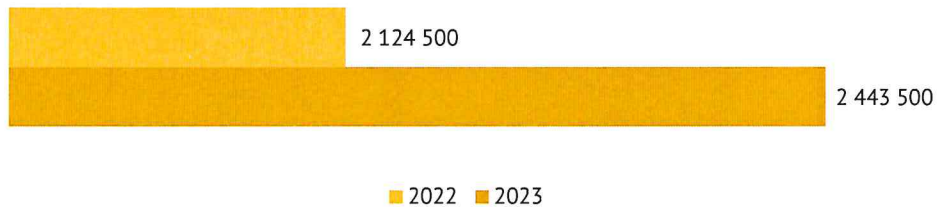


TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES



- Mercados e feiras
- Loteamento e obras
- Ocupação via pública
- Taxa Municipal de Direitos de Passagem
- Taxa de gestão de resíduos - TGR
- Publicidade
- Taxa controlo metrológico
- Juros de mora
- Juros compensatórios
- Coimas e penalidades por contra ordenações
- Multas e penalidades diversas
- Outras

EVOLUÇÃO DAS TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES



Referir que o valor mais significativo provém da atividade administrativa relativa ao licenciamento de **Obras e Operações de Loteamento**, da qual se estima cobrar o valor de **1 900 000 euros**, valor que representa 77.8% do conjunto em que se insere.

A receita de **Mercados e Feiras** manterá o valor de **175 000 euros** dada a conjuntura económica que tem justificado a isenção de 50% das taxas de ocupação do terrado da feira semanal.

As demais taxas inscritas neste capítulo registam um leve acréscimo, observado na execução da atividade, designadamente a ocupação da via pública, a taxa de direitos de passagem, publicidade, controlo metrológico, entre outras.



Quadro IX

RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE

(em euros)

	2023	%	2022	%
Bancos e outras instituições financeiras	50	0,00%	50	0,00%
Empresas privadas	50	0,00%	50	0,00%
Distribuição resultados FAM	25 000	0,89%	50	0,00%
Terrenos	50	0,00%	50	0,00%
Concessão de jazigos e sepulturas	30 000	1,07%	30 000	1,10%
Rendas de concessão das Redes de Iluminação Pública	2 736 000	97,95%	2 691 000	98,89%
Rendas de concessão de água e saneamento	50	0,00%	50	0,00%
Outros	2 200	0,08%	50	0,00%
Total	2 793 400	100%	2 721 300	100%

De seguida reporta-se os **Rendimentos de Propriedade**, dos quais se perspectiva receber o valor de **2 793 400 euros**.

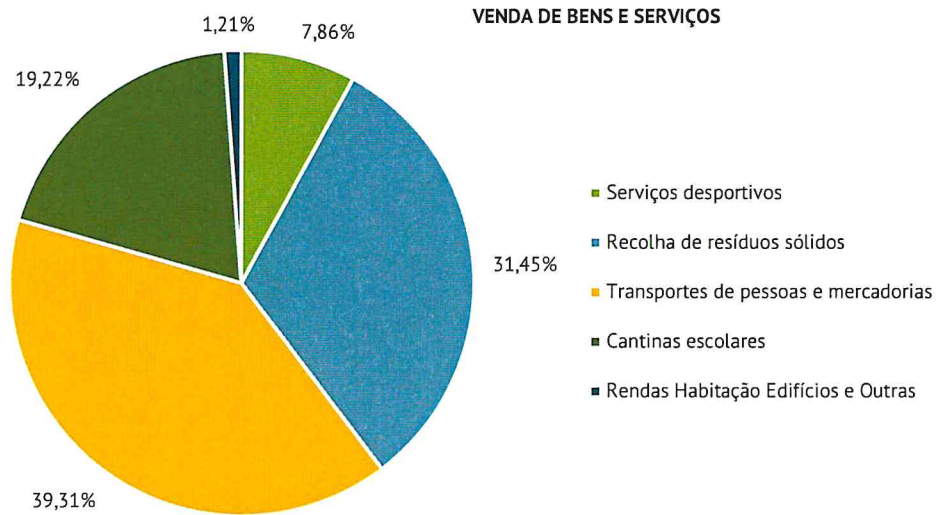
Estes rendimentos, resumidos no quadro VI, decorrem essencialmente das **rendas de concessão das redes de iluminação pública** à EDP (atualmente E-Redes – Distribuição de eletricidade, S.A.) e à Cooperativa Elétrica do Vale D'Este.

Quadro X

VENDA DE BENS E SERVIÇOS

(em euros)

	2023	%	2022	%
Serviços culturais	10 000	0,17%	500	0,01%
Serviços desportivos	450 000	7,86%	250 000	4,81%
Recolha de resíduos sólidos	1 800 000	31,45%	1 800 000	34,65%
Transportes escolares	50	0,00%	50	0,00%
Transportes de pessoas e mercadorias	2 250 000	39,31%	2 250 000	43,31%
Trabalhos por conta de particulares	50	0,00%	50	0,00%
Cemitérios	10 000	0,17%	10 000	0,19%
Mercados e feiras	5 000	0,09%	50	0,00%
Parques de estacionamento	25 000	0,44%	17 500	0,34%
Cantinas escolares	1 100 000	19,22%	800 000	15,40%
Rendas Habitação Edifícios e Outras	69 000	1,21%	62 000	1,19%
Outros	5 050	0,09%	5 100	0,10%
Total	5 724 150	100%	5 195 250	100%



Da **Venda de Bens e Serviços Correntes** a receita estimada cifra-se em **5 724 150 euros**, valor que representa 5.9 % das receitas toais e um acréscimo de 10.2% relativamente ao ano transato.

O quadro X expõe a sua composição e permite destacar, por ordem decrescente de grandeza, a receita da rede de **transportes públicos**, cuja execução do contrato iniciará em 2023, **2 250 000 euros (39.3%)**, seguindo-se a proveniente da **recolha de resíduos sólidos** no espaço geográfico municipal, da qual se prevê arrecadar **1 800 000 euros (31.5%)** e a participação no valor das **refeições escolares 1 100 000 euros (19.2%)**.

Relativamente à **Venda de Bens de Investimento** foi inscrito o valor de **20 250 euros**, em cumprimento das regras previsionais estabelecidas na Lei do Orçamento de Estado, Lei nº 12/2022, de 27 de junho, artigo nº 97, que determina o limite correspondente à média arrecadada dos últimos 36 meses que precedem à elaboração do Orçamento.

Contudo, mencionar que estão identificados um conjunto de ativos fixos a colocar no mercado em virtude de se encontrarem sem potencial de serviço e a sua transformação em meios financeiros ser mais vantajosa, dependendo das condições do mercado.



Por último, apresentam-se as receitas relativas a **Transferências**, na sua componente corrente e de capital, que em conjunto totalizam **62 792 080 euros**, valor que permite mencioná-las como a componente mais significativa das receitas municipais.

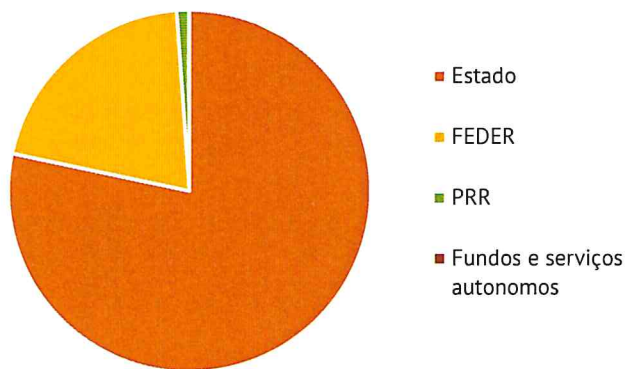
Estas receitas, significativas e muito importantes para a atividade municipal, têm proveniência no Orçamento do Estado, em Fundos Comunitários e Outros Programas de financiamento, como se verá na apresentação da sua decomposição.

Quadro XI

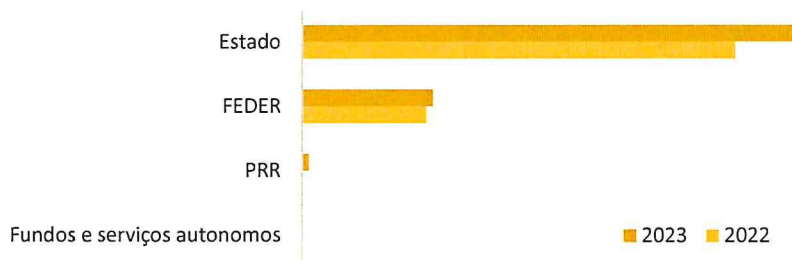
TRANSFERÊNCIAS - CORRENTE E CAPITAL

	(em euros)			
	2023	%	2022	%
Estado	49 199 940	78,35%	42 732 463	77,70%
FEDER	12 881 990	20,52%	12 236 000	22,25%
PRR	680 050	1,08%	0	0,00%
Fundos e serviços autónomos	30 100	0,05%	30 050	0,05%
Total	62 792 080	100%	54 998 513	100%

TRANSFERÊNCIAS - CORRENTE E CAPITAL



EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS - CORRENTE E CAPITAL



Handwritten notes and signatures in blue ink:
- "ti?"
- "de li"



Com proveniência no orçamento do Estado o Município recebe diversas receitas, designadamente:

Fundo de Equilíbrio Financeiro - FEF (corrente e capital) **27 862 812 euros**, que decorre da distribuição de recursos públicos, nos termos do artigo 25, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro; esta receita representa **56.6%** das transferências e 28.8% do total do Orçamento; no exercício aumenta 2 420 911 euros, ou seja, 9.5%;

Impõe-se esclarecer que o elevado aumento verificado relativamente ao ano transato, é justificado pelo facto de aquando da elaboração do Orçamento de 2022 não se dispor dos valores do Orçamento do Estado. O aumento do FEF que se perspetiva para 2023 comparativamente com o efetivamente recebido em 2022 é de 3.6%.

Fundo Social Municipal - FSM **2 681 317 euros**, destinado a financiar as atribuições e competências nas áreas sociais, nomeadamente na educação, saúde e ação social, nos termos do artigo nº 30, do diploma atrás citado, representa 5.5% das transferências do Estado.

Também se verifica o referido relativamente ao FEF, ou seja, os valores constantes do orçamento de 2022 eram os constantes no OE de 2021. Relativamente aos valores recebidos durante 2022 prevê-se um aumento de 152 971€ ou seja de 6.0%.

Participação variável no IRS - **4 042 788 euros**; valor transferido nos termos estabelecidos no artigo 26, também do mesmo diploma; representa 8.2% das transferências do Estado.

A transferência relativa à Participação no IRS, apresenta um acréscimo de 771 792 euros, ou seja, um aumento percentual de 23.6%, sendo valores do OE, também aqui há que esclarecer que o IRS constante no orçamento de 2022 não corresponde ao que recebido durante o exercício; o aumento que se perspetiva relativamente ao recebido em 2022 é de 15.2%

De mencionar que em simultâneo com a apresentação deste orçamento foi proposta a aprovação da **redução** da participação no IRS de 5% para 4.75%, a qual produzirá efeito no exercício seguinte.

Participação na receita do IVA liquidado na circunscrição concelhia, decorrente das atividades económicas de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás, conforme previsto no artigo nº 26-A da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, será de **475 760 euros**, sendo que o aumento denota uma maior dinâmica destas atividades no concelho.

Redistribuição do FEF, FSM e IRS, nos termos do **artigo nº 35** da referida Lei 73/2013, de 3 de setembro - o Município vai receber **1 263 930 euros**.

Referir que o montante resultante desta redistribuição tem a natureza de despesa de capital.

Para financiamento da **descentralização de competências** nos municípios foi criado o Fundo de Financiamento da Descentralização, gerido pela DGAL, o qual foi dotado das verbas a distribuir nos termos fixados na Lei OE, de acordo com o previsto nos diplomas que operacionalizam a referida descentralização.

No exercício de 2023 o Município irá receber **11 248 183 euros**; este valor representa 22.9% no conjunto das transferências.

A descentralização de competências estabelecida no âmbito da Lei-Quadro da Transferência de Competências, consubstanciada na Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, irá engrossar, em termos financeiros o Orçamento municipal, sendo que só com a execução se verá se o valor disponibilizado pelo Estado é suficiente para o esforço financeiro exigido pelo exercício das respetivas competências.



As transferências previstas no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização por áreas de intervenção são as seguintes:

Educação - DL nº 21/2019, de 30 de janeiro - 9 236 620 euros;

Saúde - DL nº 23/2019, de 30 de janeiro - 1 584 249 euros;

Ação Social – DL nº 55/2020, de 12 de agosto - 427 214 euros.

De referir que o processo da descentralização da área da Saúde e da Ação Social, ainda não está finalizado, julgando-se concluído de modo a entrar em vigor exercício em 2023.

Quanto à transferência da competência no âmbito do Estacionamento Público - DL nº 107/2018, de 29 de novembro, não está previsto financiamento para adaptação e operacionalização dos serviços; esta transferência é geradora de receitas, proveniente da aplicação das contraordenações, não sendo certo que exista equilíbrio financeiro.

Para o ano 2023 foi estimada uma receita de 5 000 euros classificada na rubrica relativa a coimas e penalidades por contraordenações de trânsito.

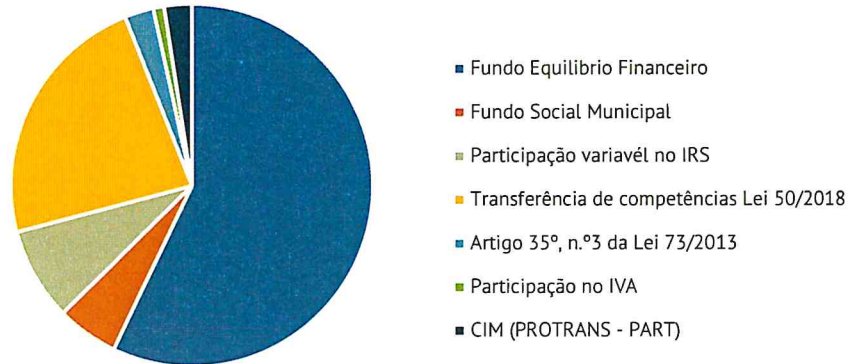
Quadro XII

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CORRENTE E CAPITAL

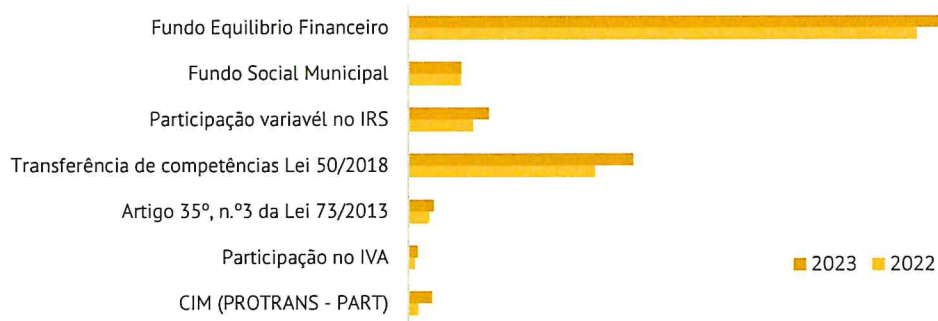
	(em euros)			
	2023	%	2022	%
Fundo Equilíbrio Financeiro	27 862 812	56,63%	25 441 901	59,61%
Fundo Social Municipal	2 681 317	5,45%	2 658 456	6,23%
Participação variável no IRS	4 042 788	8,22%	3 270 996	7,66%
Transferência de competências Lei 50/2018	11 248 183	22,86%	9 340 100	21,88%
Artigo 35º, n.º3 da Lei 73/2013	1 263 930	2,57%	1 038 084	2,43%
Participação no IVA	475 760	0,97%	332 826	0,78%
IEFP	50 000	0,10%	50 000	0,12%
DGAV	50 000	0,10%	50 000	0,12%
CIM (PROTRANS - PART)	1 200 000	2,44%	500 000	1,17%
Direção Geral das Artes	150 000	0,30%	0	0,00%
Fundo Ambiental	135 000	0,27%	0	0,00%
IFAP	40 000	0,08%	0	0,00%
Outras	150	0,00%	50 050	0,12%
Total	49 199 940	100%	42 682 363	100%



TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CORRENTE E CAPITAL



EVOLUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO - CORRENTE E CAPITAL



Handwritten signatures and notes in blue ink.

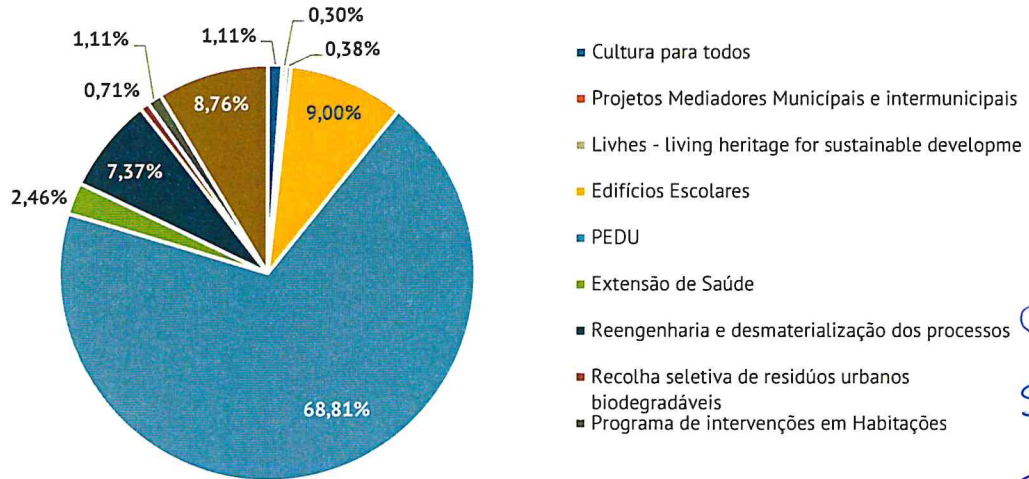
Quadro XIII

TRANSFERÊNCIAS DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS – CORRENTES E CAPITAL

	2023	%
Cultura para todos	150 000	1,11%
Projetos Mediadores Municipais e intermunicipais	41 000	0,30%
Livhes - living heritage for sustainable developme	52 000	0,38%
Edifícios Escolares	1 220 140	9,00%
PEDU	9 332 200	68,81%
Extensão de Saúde	333 000	2,46%
Reengenharia e desmaterialização dos processos	1 000 000	7,37%
Recolha seletiva de resíduos urbanos biodegradáveis	96 000	0,71%
Programa de intervenções em Habitações	150 000	1,11%
Outros	1 187 800	8,76%
Total	13 562 140	100%



TRANSFERÊNCIAS DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS – CORRENTES E CAPITAL



De **transferências** decorrentes de **candidaturas** aos diversos fundos de financiamento, o orçamento inscreve um valor muito relevante **13 562 140 euros**, sendo os montantes mais significativos relativos ao PEDU, 9 332 200 euros, cuja concretização pesa sobremaneira neste exercício por se estar no fim de um quadro comunitário e existir um volume muito significativo de investimentos por concretizar e/ou concluir.

Deste conjunto destacam-se os mais significativos:

- Reabilitação do Mercado Municipal;
- Melhoria das Paragens dos Autocarros;
- Troço Urbano da Ecovia do Cávado;
- Passadiços do Rio Cávado;
- Reengenharia e Desmaterialização dos Processos;
- Reabilitação da Antiga Escola Gonçalo Pereira;
- Reabilitação e/ou ampliação de Edifícios Escolares

Não obstante a emergência da concretização dos financiamentos aprovados no âmbito do quadro comunitário Portugal 2020, existe uma diversidade de candidaturas apresentadas a diversos programas, com impacto financeiro em 2023, conforme se observa no quadro XIII e mais especificamente no mapa da receita que consta do conjunto dos anexos que compõem este documento.

Relativamente ao novo quadro comunitário, Portugal 2030, ainda não é possível quantificar no Orçamento os efeitos financeiros, pelas razões apontadas anteriormente.



5.4 DESPESA ORÇAMENTAL

A despesa prevista no Orçamento para 2023, tal como a receita, está catalogada por classificação económica, de acordo com o classificador em vigor. Da quantificação das diversas rubricas resulta o valor global de **96 683 730 euros**, valor este igual à receita estimada, pois não há superavit nas entidades públicas tal é a diversidade das necessidades a satisfazer.

Efetuada o diagnóstico das obrigações e compromissos já assumidas que transitam de exercício, com primazia sobre novas despesas, procedeu-se à dotação das diferentes e variadas rubricas orçamentais de acordo com as prioridades estabelecidas.

Sabendo-se, por outro lado, que a receita não se encontra consignada a propósitos determinados, salvo exceções previstas por lei, a aplicação dos recursos foi criteriosamente determinada em funções dos compromissos, dos anseios e exigências de primeira linha, como são as despesas de funcionamento e das políticas definidas para o mandato, ajustadas ao curto prazo em razão das limitações, endógenas e exógenas.

Da análise efetuada aos **compromissos assumidos** resulta que assumem o valor global de 33 673 395€, distribuídos por vários anos, sendo que para o ano de 2023 são na ordem dos **19 222 883 euros**, conforme se evidencia no documento anexo deste Orçamento relativo ao assunto.

Para além dos compromissos assumidos que têm de ser respeitados, cada Orçamento tem ainda que garantir a afetação de recursos financeiros às designadas despesas de funcionamento, as quais se revelam rígidas na sua determinação.

A despesa orçamental será apresentada na sua dimensão corrente, onde se inscreve a despesa de funcionamento e de capital, corporizada fundamentalmente pelos projetos de investimento.

A despesa corrente totaliza 58 330 770 euros, representando 60.3% da despesa total. Comparativamente com o ano anterior incorpora um aumento de 10 191 956 euros, ou seja, de 21.2%.

A despesa de capital inscreve no Orçamento o valor de 38 352 960 euros, que representa 39.7% do Orçamento e um crescimento do 1.0% por referência com o ano transato.

Esta despesa é financiada, como atrás se referiu, por uma parte muito significativa de receitas correntes, 21 206 609 euros.



Quadro XIV

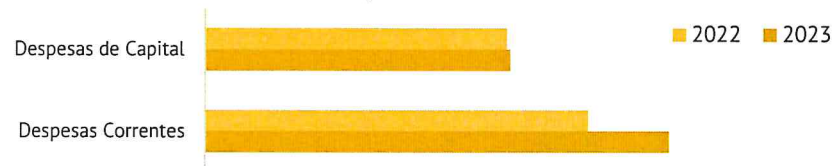
DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

(em euros)

Despesas	2023	%	2022	%
Despesas Correntes	58 330 770	60,3%	48 138 814	55,9%
Despesas com Pessoal	27 495 000	28,4%	24 280 150	28,2%
Aquisição de Bens e Serviços	21 376 750	22,1%	17 588 351	20,4%
Juros e Outros Encargos	61 150	0,1%	77 320	0,1%
Transferências Correntes	7 462 225	7,7%	5 207 293	6,0%
Subsídios	950 050	1,0%	650 050	0,8%
Outras Despesas Correntes	985 595	1,0%	335 650	0,4%
Despesas de Capital	38 352 960	39,7%	37 959 199	44,1%
Aquisição Bens de Capital	31 796 560	32,9%	29 973 569	34,8%
Transferências de Capital	5 936 150	6,1%	6 100 100	7,1%
Ativos Financeiros	100	0,0%	100	0,0%
Passivos Financeiros	620 000	0,6%	878 330	1,0%
Outras Despesas Capital	150	0,0%	1 007 100	1,2%
Total	96 683 730	100%	86 098 013	100%

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EVOLUÇÃO DA DESPESA



Quadro XV

RESUMO DAS DESPESAS POR NATUREZA

(em euros)

Despesas	Correntes	%	Capital	%	Totais	%
Despesas de Funcionamento	49 857 345	85,5%			49 857 345	51,6%
Transferências	7 462 225	12,8%	5 936 150	15,5%	13 398 375	13,9%
Investimento			31 796 560	82,9%	31 796 560	32,9%
Ativos e Passivos Financeiros			620 100	1,6%	620 100	0,6%
Outras Despesas	1 011 200	1,7%	150	0,0%	1 011 350	1,0%
Total	58 330 770	100%	38 352 960	100%	96 683 730	100%



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2023

As **despesas com pessoal** são um exemplo das despesas cuja dotação é obrigatória e tem sofrido um impacto considerável decorrente do processo da descentralização de competências do Estado nos Municípios.

O Orçamento para 2023 prevê despesas com **recursos humanos** no valor global de **27 495 000 euros**, para encargos com remunerações e demais suplementos e encargos, como sejam os subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição, saúde, segurança social, seguros, entre outras, assim como para o aumento da remuneração base prevista para 2023.

O **aumento** global da despesa com pessoal, comparativamente com o ano transato é de 3 214 850 euros, ou seja, de **13.2 %**, o qual é justificado, fundamentalmente, pelo acréscimo do número de efetivos em razão das novas competências, pela reposição de recursos humanos na área da educação para o cumprimento de quotas, pela assunção do legado no domínio da saúde e da ação social e ainda admissão de pessoal para áreas que se encontram deficitárias.

A despesa com pessoal representa 47.1% da despesa corrente e 28.4 % da despesa total.

No ano de 2022 por via da descentralização das competências no domínio da educação, o quadro de pessoal já integrou um número muito significativo de trabalhadores dos estabelecimentos de ensino; em 2023 sobressaem os efeitos da transferência da área da saúde e da ação social.

Em termos de quadro de pessoal, conforme mapa anexo, parte integrante deste Orçamento, prevê-se um aumento significativo de recursos humanos, com o provimento de lugares indispensáveis ao desenvolvimento satisfatório das obrigações funcionais a que o Município está comprometido, seja pela delegação de competências, pela especificidade em determinadas áreas como da reposição de efetivos em razão do amadurecimento dos recursos, que conduzem à aposentação.

O quadro XVI resume a despesa com o capital humano, contemplado no Orçamento, nas diversas rubricas e componentes remuneratórias, por tipo responsabilidade (órgãos deliberativo e executivo e estrutura funcional e operacional), por tipo de vínculo (contrato em funções públicas a tempo indeterminado e contrato a termo), pessoal em início de funções, seja no quadro de efetivos ou a termo certo, e ainda a despesa com a proteção da saúde, seguros de acidentes de trabalho e encargos sobre as remunerações.

Quadro XVI

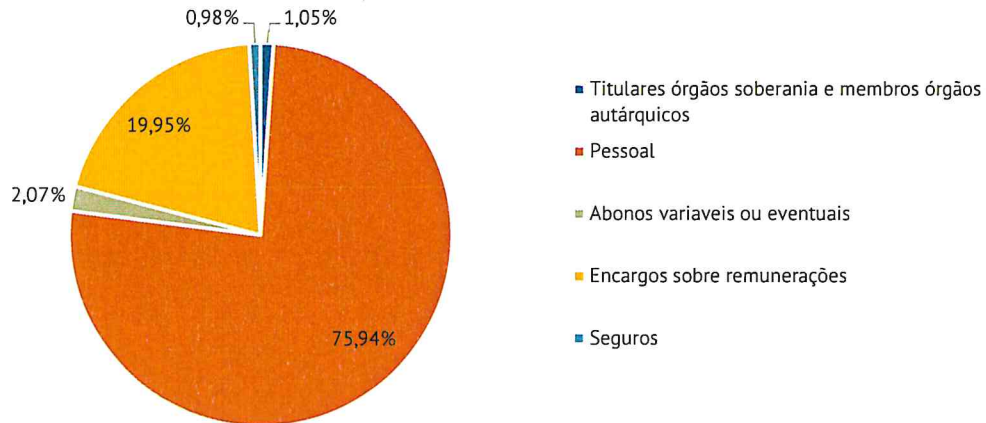
PESSOAL

(em euros)

	2023	%	2022	%
Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos	290 000	1,05%	290 000	1,19%
Pessoal	20 880 000	75,94%	18 449 050	75,98%
Abonos variáveis ou eventuais	570 000	2,07%	664 000	2,73%
Encargos sobre remunerações	5 485 000	19,95%	4 577 100	18,85%
Seguros	270 000	0,98%	300 000	1,24%
Total	27 495 000	100%	24 280 150	100%



DESPESAS COM PESSOAL



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL



Salientar que faltará estabilizar a informação relativa à delegação de competências na área da saúde e da ação social no que respeita aos recursos humanos, como já foi referido.

O quadro de pessoal, à data da elaboração deste documento previsional, contempla um total de lugares providos na ordem dos 1 264, sendo que o quadro de pessoal para 2023 prevê a admissão de recursos humanos para colmatar algumas carências a esta nível, estando muitos dos procedimentos concursais já a decorrer.

Na **aquisição de bens e serviços** o executivo municipal estima alocar **21 376 750 euros** do seu orçamento, valor que representa 36.6% da despesa corrente e 22.1% do total da despesa total prevista.

Em termos comparativos com o ano 2022, este valor comporta um acréscimo de 3 788 399 euros, que representa 21,5%.

Este aumento decorre da subida dos preços que se vem assistindo e como se observa no quadro XVII está muito localizados nas rubricas relativas à aquisição de combustível e lubrificantes nos encargos das instalações (designadamente com a energia), no custo das refeições escolares e na iluminação pública.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



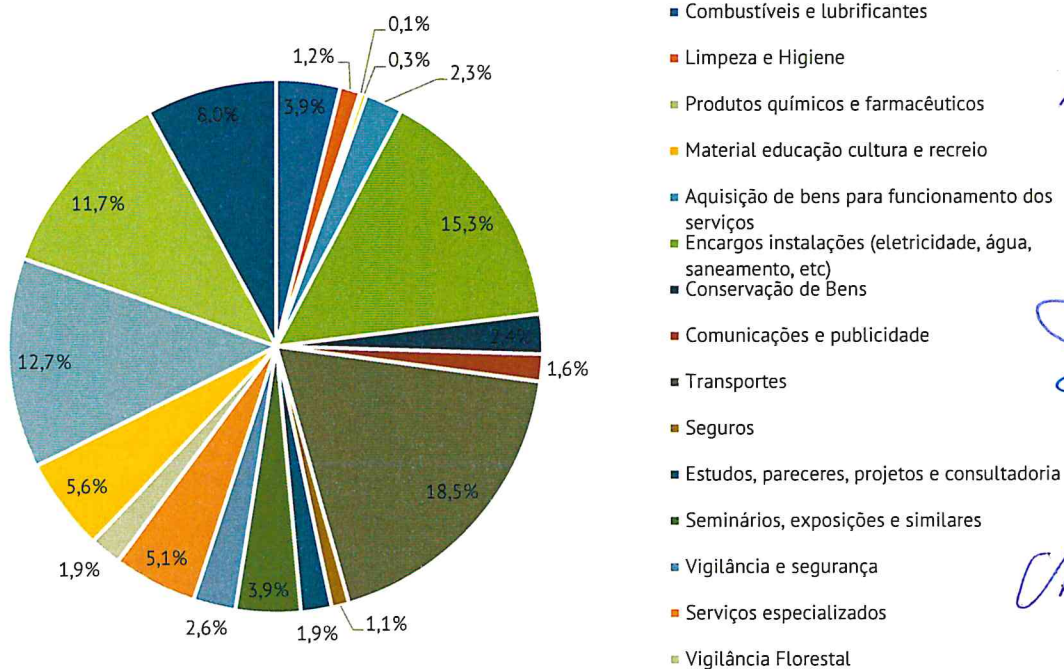
Quadro XVII

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

	(em euros)			
	2023	%	2022	%
Combustíveis e lubrificantes	825 000	3,9%	625 000	31,3%
Limpeza e Higiene	265 000	1,2%	300 000	15,0%
Produtos químicos e farmacêuticos	30 000	0,1%	40 000	2,0%
Material educação cultura e recreio	60 000	0,3%	70 000	3,5%
Aquisição de bens para funcionamento dos serviços	489 050	2,3%	648 250	32,4%
Encargos instalações (eletricidade, água, saneamento, etc)	3 260 000	15,3%	1 900 000	95,0%
Conservação de Bens	520 000	2,4%	580 000	29,0%
Comunicações e publicidade	351 500	1,6%	401 500	20,1%
Transportes	3 950 050	18,5%	4 000 000	200,0%
Seguros	228 000	1,1%	213 000	10,7%
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	400 000	1,9%	380 000	19,0%
Seminários, exposições e similares	841 000	3,9%	600 000	30,0%
Vigilância e segurança	550 000	2,6%	525 000	26,3%
Serviços especializados	1 084 950	5,1%	825 000	41,3%
Vigilância Florestal	400 000	1,9%	300 000	15,0%
Resíduos	1 200 000	5,6%	300 000	15,0%
Cantinas Escolares, fruta e leite escolar	2 720 000	12,7%	2 492 001	124,6%
Iluminação pública	2 500 000	11,7%	2 000 000	100,0%
Outras despesas	1 702 200	8,0%	1 388 600	69,4%
Total	21 376 750	100%	17 588 351	879%



AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS



Handwritten signatures and initials in blue ink.

O quadro XVII resume a aplicação dos recursos financeiros em função das necessidades previsionais, ao nível das despesas com a aquisição de bens e serviços, evidenciando a enorme diversidade de naturezas de bens e serviços a adquirir.

No que respeita aos bens destacam-se as despesas com a aquisição de **combustíveis e lubrificantes**, 825 000 euros; **matérias-primas e subsidiárias**, 250 000 euros; **leite e fruta escolar**, 220 000 euros; **aquisição de peças diversas**, designadamente para reparação de viaturas, 220 000 euros; artigos de **limpeza e higiene**, 65 000 euros, **material de escritório** 75 000 euros; **ferramentas e utensílios** 25 000 euros; entre muitos **outros** aqui não especificados, mas constantes dos documentos em anexos.

Relativamente à aquisição de serviços, estes são bem mais especificados, salientando-se a despesa com **encargos das instalações**, onde se contabiliza o consumo de energia, água, saneamento, gás, dos mais diversos edifícios municipais, designadamente equipamentos educativos, desportivos e dos edifícios onde funcionam os serviços, estimadas em 3 260 000 euros; **serviço público de transporte**, 3 950 050 euros; **trabalhos especializados diversos**, 1 084 950 euros; **tratamento dos resíduos**, 1 200 000 euros; **iluminação pública**, 2 500 000 euros; serviço de **refeições escolares**, 2 500 000 euros; **seminários, exposições e similares**, 841 000 euros; **seguros**, 228 000 euros, entre muitos outros serviços.



Quadro XVIII

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

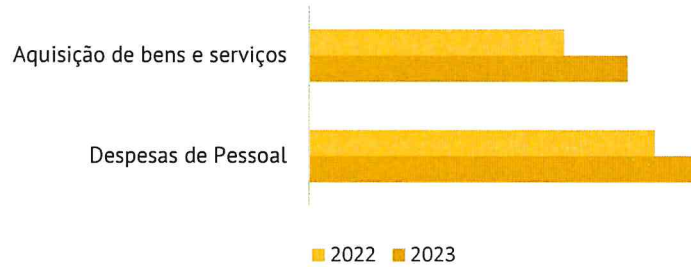
(em euros)

	2023	%	2022	%
Despesas de Pessoal	27 495 000	55,1%	24 280 150	57,5%
Remunerações	21 170 000	42,5%	18 739 050	44,4%
Abonos variáveis ou eventuais	570 000	1,1%	664 000	1,6%
Encargos com remunerações e seguros	5 755 000	11,5%	4 877 100	11,6%
Aquisição de bens e serviços	22 362 345	44,9%	17 924 001	42,5%
Combustíveis e lubrificantes	825 000	1,7%	625 000	1,5%
Limpeza e Higiene	265 000	0,5%	300 000	0,7%
Material educação cultura e recreio	60 000	0,1%	70 000	0,2%
Aquisição de bens para funcionamento dos serviços	519 050	1,0%	688 250	1,6%
Encargos instalações (eletricidade, água, saneamento, etc)	3 260 000	6,5%	1 900 000	4,5%
Conservação de Bens	520 000	1,0%	580 000	1,4%
Comunicações e publicidade	351 500	0,7%	400 000	0,9%
Transportes	3 950 050	7,9%	4 000 000	9,5%
Seguros	228 000	0,5%	213 000	0,5%
Estudos e serviços especializados	1 634 950	3,3%	1 410 500	3,3%
Seminários, exposições e similares	841 000	1,7%	600 000	1,4%
Vigilância e segurança	950 000	1,9%	825 000	2,0%
Encargos de cobrança da receita	600 000	1,2%	450 000	1,1%
Resíduos e TGR	2 100 000	4,2%	550 000	1,3%
Cantinas Escolares, fruta, leite escolar	2 720 000	5,5%	2 492 001	5,9%
Iluminação pública	2 500 000	5,0%	2 000 000	4,7%
Outras despesas	1 037 795	2,1%	820 250	1,9%
Total	49 857 345	100%	42 204 151	100%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Soli', 'Fi', 'M', and 'G'.



EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO



[Handwritten signatures and initials]

No **serviço de dívida**, onde se consideram as despesas com amortização e juros, foram afetos recursos na ordem dos **681 150 euros**, sendo 61 150 euros de juros e 620 000 euros de amortização, conforme evidência o quadro XIX.

A este respeito, mencionar que a dívida à banca respeita a 4 operações de crédito, sendo que no final do exercício, cumprido o plano de amortização, se resumirá a 1 778 488 euros.

Referir que nos próximos 4 anos extinguem-se 3 contratos de empréstimo, ficando a figurar apenas 1, cujo término está previsto para 2028.

O Orçamento inscreve a possibilidade de recurso ao crédito para financiar o Plano de Investimentos bem assim como o acordo com a AdB, SA com um valor residual para dar nota de serem possibilidades admissíveis, a avaliar no decurso do exercício.

Quadro XIX

SERVIÇO DA DÍVIDA

	(em euros)			
	2023	%	2022	%
Juros de empréstimos	61 000	8,96%	77 320	8,09%
Amortização de empréstimos	620 000	91,02%	878 330	91,91%
Outros	150	0,02		
Total	681 150	100%	955 650	100%

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA





Quadro XX

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

	(em euros)			
	2023	%	2022	%
Ações e Outras Participações	100	0,02%	100	0,0%
Empréstimos de Médio e Longo Prazo	620 000	99,98%	878 330	100,0%
Total	620 100	100%	878 430	100%

A despesa com **transferências** a favor de terceiros, sejam Freguesias, entidades que prosseguem fins de interesse público, nos diversos domínios (cultural, desportivo, social, entre outros) e apoios diversos a famílias totaliza o valor de **13 398 375 euros**, conforme demonstra o quadro XXI.

O valor das transferências aumenta 2 090 982 euros, ou seja 18.15%, salientando-se o valor destinado às Freguesias e às Famílias.

Às famílias será garantido um apoio extraordinário nas rendas de casa, bem como um apoio à natalidade, cujo valor foi estimado em 130 000 euros.

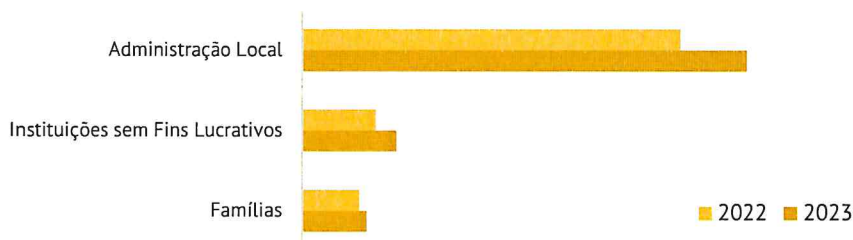
Quadro XXI

DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS - CORRENTES E CAPITAL

	(em euros)			
	2023	%	2022	%
Administração Local	9 882 175	73,76%	8 417 193	74,4%
Freguesias	9 776 025		8 286 000	
Outras Administrações	106 150		131 193	
Instituições sem Fins Lucrativos	2 090 100	15,60%	1 630 150	14,4%
Associações e organizações desportivas, recreativas e lazer	550 000		630 000	
Associações Humanitárias e de Assistência Social	340 000		300 050	
Associações de educação e cultura	1 050 000		550 000	
Outras associações e organizações	150 100		150 100	
Famílias	1 426 100	10,64%	1 260 050	11,1%
Bolsas de estudo	80 000		110 000	
Apoio à renda de casa	750 000		700 000	
Apoio aquisição livros escolares e material didático	70 000		100 000	
Bolsa de estágio	100 000		200 000	
Apoio à Natalidade	130 000		0	
Outras	296 100		150 050	
Total	13 398 375	100%	11 307 393	100%



EVOLUÇÃO DA DESPESA COM TRANSFERÊNCIAS - CORRENTES E CAPITAL



O valor mais significativo é destinado à **Freguesias 9 776 025 euros**, suportado em dois modelos de contrato: o acordo de execução relativo à delegação de competências, no âmbito do DL nº 57/2019, de 30 de abril 2 185 850 euros; contratos interadministrativos, nos termos do artigo nº 120, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, 7 540 125 euros.

Referir que a despesa inerente aos acordos de execução tem uma natureza corrente, pelo que será integralmente contabilizado como transferências correntes para as Freguesias; os contratos interadministrativos repartem-se em 40% corrente e 60% capital.

O valor de 7 540 125 euros permite a celebração de novos contratos interadministrativos, habitualmente designados de "protocolo dos 200%" cujo valor estimado é de 7 286 156 euros, conforme consta no mapa anexo e o remanescente permitirá acomodar a despesa aprovada que por questões processuais ou, relacionadas com a execução por parte das Freguesias, não for possível pagar em 2022.

Contratos programa e protocolos com diferentes entidades totalizam, 2 090 100 euros. Neste conjunto de iniciativas e cooperação estão os Agrupamentos de Escolas que assumem a grande fatia relativa à educação; as Instituições Públicas de Solidariedade Social, que desempenham um papel relevante no apoio à comunidade; um conjunto diversificado de entidades que dão expressão à cultura como um fator de desenvolvimento, não menosprezando a vertente do apoio ao desporto pelo potencial no desenvolvimento humano em diversas dimensões.

Neste quadro de transferência, importa destacar também o apoio canalizado para as **famílias**, em diversas vertentes, como seja a concessão de bolsas de estudo, 80 000€; apoio ao pagamento da renda de casa, 750 000€; aquisição de material didático, 70 000€; bolsas de estágio (IEFP), 100 000€; apoio à natalidade, 130 000€.

No que respeita à conceção de **subsídios**, destaca-se a previsão da celebração de um contrato programa com a Empresa Municipal da Educação e Cultura de Barcelos, no valor de **800 000€**.

Importa ainda referir a afetação de recursos a **outras despesas orçamentais**, com caráter residual sendo o valor previsto para o ano 2023 na ordem dos **985 695 euros**; neste conjunto de despesas, o valor mais significativo é relativo à **taxa de gestão de resíduos** - TGR, estimada no valor de **900 000 euros**; referir que o valor da taxa de gestão de resíduos, fixada por tonelada, é atualmente 22 euros, acrescida de IVA, que perfaz 23.32 euros.

As despesas de **investimento**, classificadas no capítulo designado de Aquisição de Bens de Capital, assumem o valor de **31 796 560 euros** e serão objeto de tratamento mais especificado no ponto seguinte.



5.5 PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O plano de investimento para 2023 resultou da análise ponderada dos vários projetos, seja em plena execução à data da elaboração deste documento previsional, como em fase de início de trabalhos, bem como dos que se encontram em procedimento.

Posteriormente e em face do valor que foi possível afetar ao **plano de investimentos, 31 796 560 euros**, foram graduados os projetos a inscrever de acordo com a informação disponível quanto ao custo previsional dos referidos investimentos, sendo certo que previamente à abertura dos procedimentos sempre se aferirá da adequação da estimativa face à realidade do mercado bem como ao ajustamento de outra natureza que se considere oportuna, de modo a garantir o adequado cabimento da despesa.

Feita esta introdução, referir que o investimento pode ser apresentado segundo dois critérios de classificação, ambos muito interessantes: por classificações económicas, quadro XXII, e pelas diferentes funções em que o Município tem atribuições e competências, quadro XXIII.

Quadro XXII

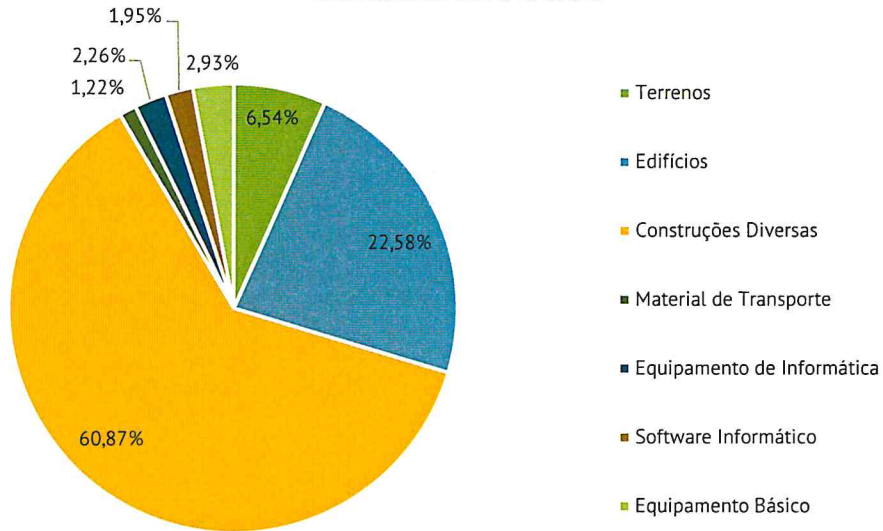
DESPESAS DE INVESTIMENTO

	(em euros)			
	2023	%	2022	%
Terrenos	2 079 450	6,54%	2 061 350	6,9%
Habitacões	75 200	0,24%	240 050	0,8%
Edifícios	7 179 050	22,58%	12 618 569	42,1%
Construções Diversas	19 353 950	60,87%	12 962 900	43,2%
Material de Transporte	388 110	1,22%	800 050	2,7%
Equipamento de Informática	720 000	2,26%	50 000	0,2%
Software Informático	620 000	1,95%	50 000	0,2%
Equipamento Administrativo	110 500	0,35%	75 500	0,3%
Equipamento Básico	932 150	2,93%	529 050	1,8%
Ferramentas e Utensílios	13 000	0,04%	5 000	0,0%
Artigos e Objetos de Valor	15 050	0,05%	50	0,0%
Outros Investimentos	310 100	0,98%	581 050	1,9%
Total	31 796 560	100%	29 973 569	100%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DESPESAS DE INVESTIMENTO



[Handwritten signatures and notes in blue ink]

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTO





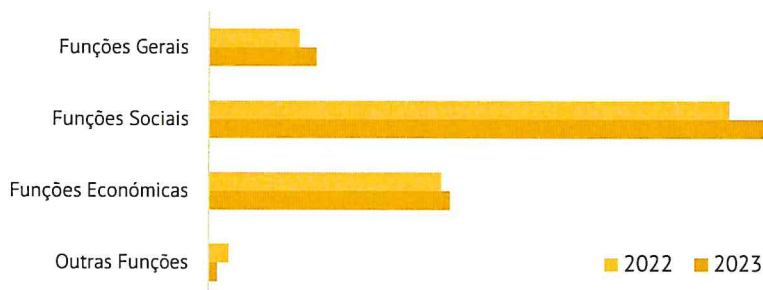
Quadro XXIII

PLANO DE INVESTIMENTO

(em euros)

Objetivos/Programa	2023		2022	%
Funções Gerais	3 743 550	11,77%	3 157 750	10,5%
Serviços Gerais da Administração Pública	3 710 200	11,67%	2 982 650	10,0%
Segurança e Ordem Públicas	33 350	0,10%	175 100	0,6%
Funções Sociais	19 363 000	60,90%	18 018 819	60,1%
Educação	2 455 150	7,72%	4 123 819	13,8%
Saúde	2 371 600	7,46%	2 853 500	9,5%
Habituação e Serviços Coletivos	6 981 500	21,96%	4 406 050	14,7%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	7 554 600	23,76%	6 160 400	20,6%
Ação Social	150	0,00%	475 050	1,6%
Funções Económicas	8 379 860	26,35%	8 070 900	26,9%
Indústria e Energia	30 000	0,09%	10 000	0,0%
Transportes e Comunicações	7 039 760	22,14%	6 360 900	21,2%
Comércio e Turismo	1 310 100	4,12%	1 700 000	5,7%
Outras Funções	310 150	0,98%	726 100	2,4%
Transferências entre Administrações	0	0,00%	145 000	0,5%
Diversas não especificadas	310 150	0,98%	581 100	1,9%
TOTAIS	31 796 560	100%	29 973 569	100%

EVOLUÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTO



Como ressalta da observação dos referidos quadros, o investimento aumenta em termos comparativos com o ano anterior na ordem dos 1 822 291 euros, ou seja 6,1%.



O investimento contabilizado na classificação **aquisição de bens de capital**, **31 796 560 euros** representa no quadro das despesas orçamentais, 32.9% da despesa total, sendo muito diversificadas as necessidades elencadas impôs-se a sua seriação de modo a apresentar um documento equilibrado.

Optando pelo critério da ordem de grandeza do valor absoluto, referir que do quadro XXII ressalta o investimento de 19 353 950 euros em **construções diversas**. Esta classificação representa **60.9% do total** e inclui, como o próprio nome indica, um conjunto variado de intervenções; em 2022 foi também a classificação que teve a maior dotação, 12 962 900 euros, seguida pelo investimento em edifícios com 12 618 569 euros.

Quanto à classificação económica **construções diversas**, inclui os investimentos em vários domínios, como arruamentos e obras complementares, destacando-se os seguintes:

- Qualificação Pedonal entre a Ponte Medieval, Largo Guilherme Gomes Fernandes e Rua Miguel Ângelo, 1 060 000 euros;
- Passadiço Pedonal da Frente Ribeirinha 3 400 000 euros;
- Arranjo Urbanístico da envolvente à EB de Manhente 100 000 euros;
- Reabilitação da Passagem Pedonal Sobre o Complexo Rodoviário 181 000 euros;
- Promoção das condições de acessibilidade Pedonal na Avenida Dr. Sidónio Pais 122 000 euros;
- Promoção das acessibilidades na Avenida Alcaides de Faria 760 000 euros.

Em segundo plano surge o investimento em **edifícios**, com **7 179 050 euros**, valor que representa 22.6% do investimento; respeita fundamentalmente a diversas intervenções nos Edifícios Escolares, na Casa Conde Vilas Boas e em Instalações de Serviços; estando muitas das obras nas escolas em fase de conclusão, compreende-se a redução desta classificação termos comparativos com o ano de 2022.

A aquisição de **terrenos**, com o valor de **2 079 450 euros** respeita fundamentalmente à aquisição dos prédios para a implantação do Novo Hospital.

As despesas inerentes às demais classificações relevam-se de fácil leitura do quadro XXII, contendo o PPI maior detalhe sobre estes investimentos, o qual consta em anexo.

Passando à apresentação do investimento integrado nas funções, a **função social**, que tem como subfunção a educação, a saúde a habitação e serviços coletivos, serviços culturais e recreativos e ação social, como é de esperar, assume o valor mais preponderante no conjunto dos investimentos, com **19 363 000 euros**, que representa 60.9 % do total a investir.

Deste conjunto alargado destaca-se a afetação de recursos à subfunção **serviços culturais e recreativos**, com um investimento de **7 554 600 euros**; assinalam-se as seguintes empreitadas já em curso:

- Ciclovias na Zona Urbana – Ciclovía Circular 2 000 000 euros;
- Troço Urbano da Ecovia do Cávado 1 250 000 euros;
- Segunda Fase do Estádio Cidade de Barcelos 2 300 000 euros



Em segunda linha surgem as **funções económicas** com o valor de **8 379 860 euros**, na qual se salienta a subfunção **transportes e comunicações**, com **7 039 760 euros**, onde se enquadram as obras na **viação rural**, sendo as mais relevantes:

- Modernização da EM 505 entre a EN306 (Barcelinhos) e 306-1 (Carvalhas) 2 100 000 euros;
- Melhoria das Condições das Paragens dos Autocarros 2 660 000 euros;
- Requalificação da Av. Da Igreja e área envolvente em Roriz 211 000euros;
- Rua dos Moreiros, Av. Da Igreja e Rua da Casal em Tamel S. Veríssimo 300 000 euros;
- Conservação da EM306 entre Alheira e Barcelos 179 000 euros;
- Conservação da EM306 entre Barcelos e Macieira 171 000euros;
- Repavimentação de Arruamentos no Lugar do Banho em Vila Cova 100 000 euros.

5.6 GRANDES OPÇÕES DO PLANO

As Grandes Opções de Plano permitem agrupar despesas com investimentos e atividades relevantes, catalogando-as nas diversas funções.

Este mapa, não sendo obrigatório do ponto de vista legal, permite uma leitura das despesas mais significativas ou interessantes no sentido dos fins que as determinam e das funções onde se inscrevem.

No Orçamento para 2023 foi objeto de maior atenção, no sentido em que passou a refletir um número considerável de despesas, de modo a enriquecer a informação nele contida. Por esta razão o mapa não é comparável com o do ano de 2022.

O quadro XXIV apresenta um resumo das **despesas por classificação funcional**, no valor global de **59 984 835 euros**.

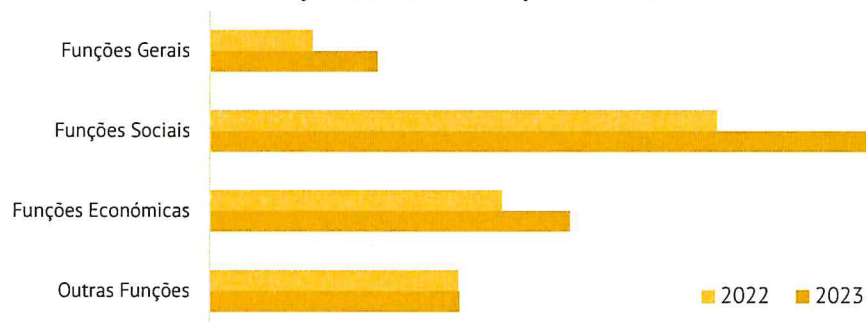


Quadro XXIV

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Objetivos/Programa	(em euros)			
	2023		2022	
Funções Gerais	6 867 550	11,45%	4 227 800	9,0%
Serviços Gerais da Administração Pública	6 159 200	10,27%	3 527 650	7,5%
Segurança e Ordem Públicas	708 350	1,18%	700 150	1,5%
Funções Sociais	28 075 100	46,80%	20 806 920	44,1%
Educação	7 365 200	12,28%	6 465 820	13,7%
Saúde	2 371 600	3,95%	2 969 600	6,3%
Habitação e Serviços coletivos	7 177 550	11,97%	4 456 050	9,4%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	9 730 600	16,22%	6 440 400	13,6%
Ação Social	1 430 150	2,38%	475 050	1,0%
Funções Económicas	14 799 860	24,67%	11 990 900	25,4%
Indústria e Energia	2 530 000	4,22%	10 000	0,0%
Transportes e Comunicações	10 959 760	18,27%	10 280 900	21,8%
Comércio e Turismo	1 310 100	2,18%	1 700 000	3,6%
Outras Funções	10 242 325	17,07%	10 192 393	21,6%
Transferências entre Administrações	9 775 975	16,30%	8 420 000	17,8%
Diversas não especificadas	466 350	0,78%	1 772 393	3,8%
TOTAIS	59 984 835	100%	47 218 013	100%

EVOLUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Na sequência do atrás referido e em termos gerais, procedeu-se à imputação às funções das despesas com os eventos de maior importância como a Festa das Cruzes, a Mostra de Artesanato, o Carnaval e a Feira do Livro; foram também ajustados às funções os apoios concedidos habitualmente por meio de protocolos ou instrumentos similares; incorporaram-se, ainda, as despesas de



funcionamento das diferentes instalações, designadamente água, energia, saneamento e gás, bem como os seguros nas funções em que se enquadram os equipamentos.

Esta informação qualitativa poderá acarretar mais trabalho no processamento das despesas ao longo do exercício, no entanto consideramos ser este o caminho a prosseguir.

Posteriormente a esta referência, resulta do quadro XXIV em que as despesas imputadas às funções totalizam o valor de 59 984 835 euros. No orçamento do ano 2024 já será possível estabelecer uma análise comparativa.

Da análise dos valores do quadro XXIV verifica-se o destaque das **funções sociais** com o valor de **28 075 100 euros**, pesando na estrutura de 46.8%, sendo a subfunção serviços culturais, recreativos e religiosas que assume mais destaque, pelo valor registado nos seguintes investimentos: Casa Conde Vilas Boas, nas Ciclovias, Ecovias e a segunda fase do Estádio Cidade de Barcelos.

Segue-se o valor da **função económica** com **14 799 860 euros**, valor que representa 24.7% do total das funções, na qual assume primazia a subfunção transportes e comunicações; os investimentos na rede viária a destacar são a empreitada Modernização da EM 505 entre a EN 306 (Barcelinhos) e a 306-1 (carvalhas) no valor de 2 100 000 euros e a Melhoria das Paragens dos Autocarros no valor de 2 660 000 euros. Esta função também integra o investimento no comércio e turismo, onde sobressai a Reabilitação do Mercado Municipal com o valor de 1 150 000 euros.

Por último, de salientar a importância da função, **outras funções**, que reflete valores consideráveis, 10 242 325 euros, ou seja 17.1%. Nas transferências entre administrações, tem particular destaque as Freguesias, com as quais está previsto a continuidade dos contratos interadministrativos e os acordos de execução.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



6 COMPROMISSOS PLURIANUAIS

A lei nº 73/2013, de 3 de setembro, no decorrer da sua vigência tem sido objeto de alterações, entre as quais se destaca a introdução do artigo nº 9 – B com o título de unidade e universalidade.

No nº 1 do referido artigo menciona que os orçamentos das autarquias locais compreendem todas as receitas e despesas dos órgãos e serviços sem autonomia financeira e no nº 3 que os documentos previsionais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes dos compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos foram assumidos.

Para efeito de cumprimento do estabelecido no referido nº 3 e devida evidencia do valor dos compromissos plurianuais que se enquadram naquele âmbito apresentam-se os valores registados na presente data.

ANO	VALOR
2023	19 222 883
2024	5 086 439
2025	4 523 303
2026	4 272 077
2027	202 257
2028	142 000
Seguintes	224 436
Total	33 673 395



7 AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, consubstanciado na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, dispõe no Capítulo V o regime de endividamento dos municípios, designadamente as condições, os procedimentos e os limites.

Estabelece que o crédito pode ser de curto, médio e de longo prazo e inclui uma medida facilitadora para a autorização dos empréstimos de curto prazo no artigo nº 50.

Este artigo que dispõe que “a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o município venha a contrair, durante a vigência do orçamento”.

Nestes termos, a Câmara Municipal solicita, ao abrigo do referido artigo nº 50, **autorização** à Assembleia Municipal, para que em situação de dificuldades de tesouraria possa contrair **empréstimos de curto prazo**, dentro dos limites legais, no decorrer do ano de 2023.



8 ENCARGOS ANUAIS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Encargos anuais com Empréstimos Bancários

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Ano 2023
Mapa Previsional

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs
					Nº Reg	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Juros	Amortização	Juros				
Curto prazo																	
Sub Total																	
Médio e Longo Prazo																	
C.G.D.-INVEST.	28.12.05	03.03.06	20	16	3 093	20.03.06	N	2 267 626,00 €	2 267 626,00 €	2,782	0,0000	137 500,00 €	3 500,00 €	141 000,00 €	417 210,00 €	279 710,00 €	
C.G.D.-INVEST.	15.12.06	13.11.06	20	16	2 219	14.03.07	N	2 500 000,00 €	2 064 240,22 €	4,2680	0,0000	117 500,00 €	4 000,00 €	121 500,00 €	476 901,00 €	359 401,00 €	
C.G.D.-INVEST.	28.09.12	12.10.12	12	9	1 482	21.02.13	N	2 250 988,38 €	2 060 000,00 €	6,6450	5,5240	224 000,00 €	30 500,00 €	254 500,00 €	546 210,00 €	322 210,00 €	
Caixa Crédito Agrícola Múisuo do Noroeste, C.R.L.	15.11.13	17.01.14	15	8	1 757	27.02.14	N	2 243 585,00 €	1 900 000,00 €	4,2710	2,3320	141 000,00 €	23 000,00 €	164 000,00 €	949 497,00 €	808 497,00 €	
Sub Total								9 262 199,38 €	8 291 866,22 €			620 000,00 €	61 000,00 €	681 000,00 €	2 389 818,00 €	1 769 818,00 €	
TOTAL								9 262 199,38 €	8 291 866,22 €			620 000,00 €	61 000,00 €	681 000,00 €	2 389 818,00 €	1 769 818,00 €	

Órgão executivo
Em ___ de ___ de 2___

Órgão deliberativo
Em ___ de ___ de 2___

[Handwritten signatures and initials]



9 CÁLCULO DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA

Cálculo da Amortização Média

(Artigo 40º da Lei 73/2013, 3 de setembro com as alterações da Lei 51/2018 de 16 de agosto)

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Caracterização do Empréstimo	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Capital		Vida útil remanescente	Ano	
			Contratado	Utilizado		2023	Amortização média
Empréstimos em vigor à data da publicação da Lei 73/2013, 3 de setembro							
C.G.D.-INVEST.	03.03.06	20	2 267 626,00 €	2 267 626,00 €	13	1 659 219,48 €	127 632,27 €
C.G.D.-INVEST.	13.11.06	20	2 500 000,00 €	2 064 240,22 €	13	1 543 210,56 €	118 708,50 €
C.G.D.-INVEST.	12.10.12	12	2 250 988,38 €	2 060 000,00 €	11	2 060 000,00 €	187 272,73 €
Empréstimos contratados posteriormente à Lei 73/2013, 3 de setembro							
Caixa Crédito Agrícola	17.01.14	15	2 243 585,00 €	1 900 000,00 €	15	1 900 000,00 €	126 666,67 €
TOTAL DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA							560 280,17 €

[Handwritten signatures and initials]



10 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS FREGUESIAS ANO 2023

DISTRIBUIÇÃO DO DESIGNADO "PROTOCOLO 200%" PELOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS E ACORDOS DE EXECUÇÃO

FREGUESIA	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO	ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS
Abade de Neiva	77.232,40 €	33.099,60 €
Aborim	59.339,00 €	25.431,00 €
Adães	58.048,20 €	24.877,80 €
Airó	58.048,20 €	24.877,80 €
Aldreu	58.048,20 €	24.877,80 €
Alvelos	73.682,00 €	31.578,00 €
Arcozelo	199.886,40 €	85.665,60 €
Areias S. Vicente	58.746,80 €	25.177,20 €
Balugães	58.048,20 €	24.877,80 €
Barcelinhos	67.191,60 €	28.796,40 €
Barqueiros	76.979,00 €	32.991,00 €
Cambeses	59.500,00 €	25.500,00 €
Carapeços	81.744,60 €	35.033,40 €
Carvalhal	60.991,00 €	26.139,00 €
Carvalhas	58.048,20 €	24.877,80 €
Cossourado	59.637,20 €	25.558,80 €
Cristelo	72.804,20 €	31.201,80 €
Fornelos	58.048,20 €	24.877,80 €
Fragoso	86.983,40 €	37.278,60 €
Galegos Santa Maria	83.825,00 €	35.925,00 €
Galegos São Martinho	67.285,40 €	28.836,60 €
Gilmonde	65.681,00 €	28.149,00 €
Lama	59.374,00 €	25.446,00 €
Lijó	77.219,80 €	33.094,20 €
Macieira	76.449,80 €	32.764,20 €
Manhente	66.007,20 €	28.288,80 €
Martim	76.088,60 €	32.609,40 €
Moure	58.048,20 €	24.877,80 €
Oliveira	60.109,00 €	25.761,00 €
Palme	63.107,80 €	27.046,20 €
Panque	58.048,20 €	24.877,80 €
Paradela	60.083,80 €	25.750,20 €
Pereira	61.805,80 €	26.488,20 €
Perelhal	70.873,60 €	30.374,40 €
Pousa	80.267,60 €	34.400,40 €
Remelhe	65.238,60 €	27.959,40 €
Roriz	76.403,60 €	32.744,40 €
Rio Covo Sta Eugénia	61.832,40 €	26.499,60 €
Silva	58.048,20 €	24.877,80 €
Tamel S. Verissimo	88.487,00 €	37.923,00 €
Ucha	62.769,00 €	26.901,00 €
Várzea	64.789,20 €	27.766,80 €
Vila Séca	63.110,60 €	27.047,40 €
Alheira e Igreja Nova	95.261,60 €	40.826,40 €
Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto	123.197,20 €	52.798,80 €
Areias de Vilar e Encourados	96.915,00 €	41.535,00 €
Barcelos, Vila Boa e Vila Frecainha (São Martinho e São Pedro)	231.607,60 €	99.260,40 €
Campo e Tamel (São Pedro Fins)	90.619,20 €	38.836,80 €
Carreira e Fonte Coberta	95.618,60 €	40.979,40 €
Chorente, Goios, Courel, Pedra Furada e Gual	188.344,80 €	80.719,20 €
Creixomil e Mariz	90.619,20 €	38.836,80 €
Durrães e Tregosa	90.619,20 €	38.836,80 €
Gamil e Midões	90.619,20 €	38.836,80 €
Milhazes, Vilar de Figos e Faria	123.429,60 €	52.898,40 €
Negreiros e Chavão	100.945,60 €	43.262,40 €
Quintiães e Aguiar	90.619,20 €	38.836,80 €
Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estevão)	123.197,20 €	52.798,80 €
Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	93.681,00 €	40.149,00 €
Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte	90.619,20 €	38.836,80 €
Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte de Fralães	168.604,80 €	72.259,20 €
Vila Cova e Feitos	107.830,80 €	46.213,20 €
TOTAL	5.100.309,20 €	2.185.846,80 €



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the table.



11 ENTIDADES PARTICIPADAS

A - Participações em entidades societárias

(Resolução n.º 6/2013 do Tribunal de Contas)

	Entidade Participada		CAE	Capital	Participação no final do exercício			Formas da realização do capital	
	Denominação (1)	N.I.P.C. (2)			TIPO de entidade (3)	Valor Nominal Subscrito (6)	% (7)	Valor nominal realizado (8)	Meios monetários (montante) (9)
1	Águas do Norte, S.A.*	509436595	37002	108 095 468,00 €	1 560 000,00 €	1,40%	1 560 000,00 €	1 560 000,00 €	
2	Cooperativa Elétrica do Vale D'Este	500960577	35130	15 000,00 €	250 €	1,67%	250 €	250 €	
3	Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	504635417	80472	250 000,00 €	250 000,00 €	100%	250 000,00 €	250 000,00 €	
4	Município, EM, S.A.	504475606	71120	3 236 678,67 €	4 985,01 €	0,15%	4 985,01 €	4 985,01 €	
5	Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	38212	2 500 000,00 €	442 500,00 €	17,70%	442 500,00 €	442 500,00 €	

* A partir do dia 30/06/2015 deixou de ser Águas do Noroeste e passou a designar-se Águas do Norte, com a entrada em vigor do DL 93/2015.

SA 37
[Handwritten signatures and initials]



B - Participações em entidades não societárias
(Resolução n.º6/2013 do Tribunal de Contas)

Denominação (1)	Entidade participada		Tipo de entidade (3)	CAE (4)	Capital estatutário (5)	Em 2021 (6)	Contribuição		Obs. (9)
	N.I.P.C. (2)	Forma da realização					Meios monetários (7)	Em espécie (8)	
1 Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	509441092	ASU	94995	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
2 Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	AMFE	91331	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
3 Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	AMFE	94995	0,00 €	7.500,00 €	7.500,00 €			
4 Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	AM	94110	0,00 €	6 071,80 €	6 071,80 €			
5 Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado)	508779472	AM	94995	646 878,96 €	76.585,00 €	76.585,00 €			
6 Fundação de Serralves	502266643	FCU	91020	13 217 364,26 €	20.910,00 €	20.910,00 €			
7 Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	OQA	84123	2 284 950,37 €	1 500,00 €	1 500,00 €			
8 RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho	Q1300281A	AM	91333	0,00 €	0,00 €	0,00 €			
9 Agência Energia do Cávado	509401848	AM	94995	0,00 €	6.087,27 €	6.087,27 €			
10 CIAB - Centro de Informação e Arbitragem de Braga	505214504	OQA	94995	70 000,00 €	9 635,64 €	9 635,64 €			
11 Associação Internacional de Cidades Educadoras	G1045605	AM	91333	-	715,00 €	715,00 €			
12 Confraria do Vinho Verde	502228644	ASU	94110	0,00 €	249,40 €	249,40 €			
13 Associação Educacional, Social e Recreativa de Form Perm. Barcelos Sénior	510310729	ASU	85420	0,00 €	23.324,00 €	23.324,00 €			
14 Fundo de Apoio Municipal	513319182	FSA	84114	417 857 175,00 €	94.132,25 €	94.132,25 €			
15 ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cávado e Ave	503408077	ASU	94995	-	0,00 €	0,00 €			
16 Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC)	514874201	ASU	94991	-	0,00 €	0,00 €			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



12 RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

N.º de Processo	Autor	Objeto	Estado	Valor proposto da ação	Possibilidade de sucesso
1665/10.0BEBRG	José Ferreira Viana	Declaração da invalidade dos despachos do Presidente da Câmara Municipal de Barcelos	Foi aberta conclusão	30 000,01 €	40%
503/11.1BEBRG	Maria Celeste Leiras Lopes, Maria de Fátima Lopes Alvarenga e Lídia Lopes Alvarenga	Responsabilidade Civil Extracontratual	Apresentada NDJCP	192 133,71 €	70%
786/11.7BEBRG	Alexandre Barbosa Borges, SA	Empreitadas	Aguarda desenvolvimentos	337 275,30 €	50%
2088/11.0BEBRG	José Moreira Fernandes & Filhos, SA	Condenação do Réu a aceitar a rescisão da empreitada	Aguarda acórdão do TCAN de recurso apresentado pelo Município	1 231 357,62 €	30%
408/12.9BELSB	AdB – Águas de Barcelos, SA	Execução de sentença arbitral	Aguarda desenvolvimentos	36 514 902,00 €	50%
1306/12.1BEBRG	ANORTE – Construção e Engenharia, Lda	Empreitadas	Agendada tentativa de conciliação	149 845,24 €	50%
1723/12.7BEBRG	ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Empreitadas	Aguarda desenvolvimentos	1 166 748,74 €	50%
2082/12.3BEBRG	ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Empreitadas	Aguarda acórdão do TCAN de recurso apresentado pelo autor	109 539,91 €	50%
378/13.6BEBRG	ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Empreitadas	Aguarda desenvolvimentos	248 075,93 €	50%
817/15.1BEBRG	Maria de Fátima Ramires Ferreira Duarte	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda sentença	1 958,32 €	50%
3519/15.5BEBRG	Maria de Fátima Da Silva Oliveira	Declaração de nulidade/anulabilidade do despacho proferido pelo vereador da fiscalização	Aguarda sentença	30 000,01 €	50%
344/16.0BEBRG	Avelino dos Santos e Outros	A resolução do contrato promessa elaborado com o Município a 11.12.2007 e a consequente restituição do prédio objeto da mesma	Aguarda agendamento do julgamento	15 000,00 €	50%
598/16.1BEBRG	António Paulo Serra Areal da Silva	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda sentença	11 892,48 €	40%
778/16.0BEBRG	Carlos Rui Ferreira Lopes Correia e Sónia Andreia Lopes Varzim de Araújo	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda o incidente de liquidação de sentença	26 269,18 €	60%
789/16.5BEBRG	Fernando Jorge Carvalho Maciel	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda sentença	40 800,00 €	50%
1932/16.0BEBRG	José Joaquim Pereira Correia e Maria de Lurdes Pereira Saleiro	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda agendamento do julgamento	75 000,00 €	50%
169/17.5BEBRG	Ana Catarina Magalhães da Costa e Silva	Impugnação da decisão do recurso hierárquico apresentado pela Autora em sede do procedimento concursal "Programa de Estágios Profissionais da Administração Local"	Aguarda que seja proferido despacho saneador	30 000,01 €	50%
N.º de Processo	Autor	Objeto	Estado	Valor proposto da ação	Possibilidade de sucesso

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the table, including initials and a signature.



GRANDES OPÇÕES DO 2023
PLANO E ORÇAMENTO

N.º de Processo	Autor	Objeto	Estado	Valor proposto da ação	Possibilidade de sucesso
204/17.7BEBRG	Martins da Cruz & Cruz, S.A.	Solicita que seja declarada a reversão de uma parcela de terreno, anteriormente cedida ao domínio público	Aguarda desenvolvimentos	30 000,01 €	50%
436/17.8BEBRG	Maria do Carmo Miranda Eiras Novo de Sousa e António Porfírio de Sá de Sousa	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda desenvolvimentos	280 122,00 €	50%
897/17.5BEBRG	Ilídio Ferreira Molhos Martins Morim e Maria Manuela Amorim Barros de Monte Morim	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda desenvolvimentos	5 000,01 €	50%
949/17.1BEBRG	Ricardo Miguel Leitão Correia	Responsabilidade Civil Extracontratual	Agendado o julgamento.	5 026,87 €	50%
1023/17.6BEBRG	José Porfírio da Costa Ferreira	Reivindica um caminho que afirma ser público e peticionando o ressarcimento dos danos alegadamente sofridos em consequência da ocupação desse caminho	Aguarda desenvolvimentos	200 000,00 €	50%
2074/17.6BEBRG	Emília Jesus Abreu Miranda	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda agendamento do julgamento	559,85 €	50%
2626/17.4BEBRG	STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional	Condenação à prática do ato devido	Aguarda acórdão do TCAS de recurso apresentado pelo autor	30 000,01 €	50%
2695/17.7BEBRG	Maria Adelina Bandeira Correia Lopes dos Santos e Jorge Adalberto Pereira Lopes dos Santos	Posse administrativa	Aguarda desenvolvimentos	30 000,01 €	50%
1527/18.3BEBRG	Carlos Manuel Alves Tavares	Alega a falta de condições do espaço de trabalho e ausência de trabalho	Agendado o julgamento.	80 000,00 €	N/S
1719/18.5BEBRG	Rosa da Piedade Duarte Faria	Reparação dos danos alegadamente causados por construções ilegais e reposição da legalidade urbanística	Aguarda desenvolvimentos	30 000,00 €	50%
1888/18.4BEBRG	Manuel Correia Carones e Maria Almerinda Lopes Nogueira Carones	Condenação à prática de atos administrativos, peticionando a condenação do Réu Município a adotar as medidas adequadas de tutela e restauração da legalidade urbanística	Aguarda desenvolvimentos	30 000,01 €	60%
2435/18.3TBCL	Herança Iliquida e Indivisa Aberta por óbito de Isaulindo Ferreira de Campos, Maria dos Prazeres Costa Campos, Ana Maria da Costa Campos, António Manuel da Costa Campos, Joaquim da Costa Campos, Jorge Miguel da Costa Campos, Horácio da Costa Campos, José da Costa Campos, Maria Alice Costa Campos, Delfim da Costa Campos e Manuel da Costa Campos	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda desenvolvimentos	45 000,00 €	50%
4039/18.1TBEBRG	IMOBARCEL - Imobiliária, Lda	Os Réus sejam condenados a procederem à demarcação dos prédios confrontantes com os seus prédios	Agendado o julgamento.	55 000,00 €	50%
335/19.9BEBRG	Maria Elvira Faria da Silva Rego e Adelino lamela do Rego	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda desenvolvimentos	14 495,75 €	50%
512/19.2BEBRG	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Pagamento da quantia, a título de pagamento de IVA efetuado pela Autora e devido pela sociedade Barcelos Futuro, S.A.	Aguarda acórdão do TCAN de recurso apresentado pelo autor	815 014,54 €	50%
1002/19.9BEBRG	STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local	Ação administrativa de condenação à prática do ato administrativo devido	Fase de instrução	30 000,01 €	30%

BARCELOS
MUNICÍPIO





N.º de Processo	Autor	Objeto	Estado	Valor proposto da ação	Possibilidade de sucesso
1935/19.2BEBRG	Município de Barcelos	Peticionando a condenação a satisfazer o pedido formulado no ofício n.º 497/GAT, de 20 de agosto de 2018, nomeadamente: i. Cópias das faturas/recibos de pagamento efetuados pela Ré às entidades que prestaram serviços de edição, impressão e publicação no âmbito do protocolo de colaboração do projeto "concelho de Barcelos - freguesias"; ii. Indicação dos números de exemplares de cada uma das edições, relativas à execução do protocolo de colaboração	Aguarda desenvolvimentos	30 000,01 €	50%
2022/19.9T8BRG	ABB - Alexandre Barbosa Borges II - Imobiliária, S.A.	Peticionando o pagamento da quantia a título de pagamento de rendas vencidas e não pagas pela sociedade Barcelos Futuro, S.A.	Aguarda desenvolvimentos	598 719,32 €	50%
2107/19.1BEBRG	Agostinho Malheiro Coelho - Construções, Lda	Empreitadas	Aguarda desenvolvimentos	116 762,79 €	50%
2302/19.3BEBRG	Costa & Carreira, LDA	Procedimento concursal - Empreitada	Aguarda desenvolvimentos	140 000,00 €	50%
587/20.1BEBRG	Crédito Agrícola Seguros - Companhia de Seguros de Ramos Reais, S.A.	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda agendamento do julgamento	2 079,32 €	50%
1006/20.9BEBRG	G- Protect - Segurança Privada Unipessoal, Lda	Peticionam a modificação do contrato público celebrado com o Município de Barcelos, visando a reposição do equilíbrio financeiro desse contrato	Aguarda desenvolvimentos	63 364,70 €	50%
1064/20.6BEBRG	Liberty Seguros, S.A.	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda agendamento do julgamento	19 679,93 €	50%
1285/20.1BEBRG	Gertal, S.A.	Indemnização, a título de enriquecimento sem causa, por refeições escolares fornecidas e não pagas	Agendada a audiência prévia	115 967,30 €	10%
1397/20.1BEBRG	Júlia da Conceição Silva Soares	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda desenvolvimentos	34 769,48 €	50%
1685/20.7BEBRG	Jaime Manuel Vilas Boas da Costa	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda desenvolvimentos	1 888,30 €	50%
1986/20.4BEBRG	Teresa Diana Rodrigues Queirós	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda desenvolvimentos	97 809,51 €	50%
576/20.6BEBRG e 21/21.0T8BCL	João Carlos Pereira Correia	Acidente de trabalho	Aguarda decisão do recurso apresentado pelo autor, para o STJ	20 000,00 €	50%
172/21.0BEBRG	Assismática - Equipamentos Informáticos, Lda.	Contencioso pré-contratual de procedimento concursal de fornecimento de bens	Aguarda a notificação da guia para pagamento da perícia	30 000,01 €	50%
442/21.8BEPRT	ZENITHSLICE - Lda.	Procedimento concursal - Empreitada	Aguarda desenvolvimentos	30 000,01 €	100%



N.º de Processo	Autor	Objeto	Estado	Valor proposto da ação	Possibilidade de sucesso
726/21.5BE BRG	Paulo Miguel Pereira da Silva e Ana Paula Linhares Braga	Peticionando a condenação do Réu na reconstituição natural da situação que existiria que não tivessem sido praticados atos ilegais pelos Contrainteressados Manuel Serafim Braga Barbosa e Manuel Salvador Barbosa Loureiro, devendo o Município demolir o estaleiro e muros ilegalmente construídos	Aguarda desenvolvimentos	5 000,01 €	50%
749/21.4BE BRG	António Alves Rodrigues	Anulação de ato administrativo	Aguarda desenvolvimentos	8 000,00 €	50%
772/21.9BE BRG	Lucília Arlete Maciel Ferraz e David José Macedo Falcão	Impugnação de ato administrativo, com vista à anulação o ato administrativo	Aguarda desenvolvimentos	44 816,31 €	50%
1489/21.0BE BRG	Alpendre dos Sorridos, Lda	Anulação de ato administrativo	Aguarda desenvolvimentos	30 000,01 €	70%
1472/21.5BE BRG	Ana Fernanda Pontes Lopes	Impugnação de ato administrativo	Aguarda desenvolvimentos	22 597,13 €	50%
1570/21.5BE BRG	Mário Manuel de Miranda Furtado Campos Cunha e Margarida Maria Carvalho Dias Costa Correia Campos Cunha	Declaração da ilegalidade do ato administrativo	Aguarda desenvolvimentos	30 001,00 €	50%
2097/21.0BE BRG	Maria Goreti Silva Miranda	Responsabilidade Civil Extracontratual	Aguarda desenvolvimentos	21 142,92 €	50%
2277/21.9BE PRT	VADECA - FacilityServices, S. A.	Pagamento da quantia, que alega ser devido pelo não cumprimento de um contrato de fornecimento de bens ou serviços	Aguarda desenvolvimentos	613,06 €	85%
5264/21.3T8VNF	Bruno César de Oliveira Xavier e Maria Paula Barreto Miranda	Para o recebimento da quantia respeitante às obras que pretendem sejam realizadas por terceiro	Aguarda agendamento da audiência prévia	79 950,00 €	50%
1004/22.8BE BRG	Pedro Manuel de Sousa Rodrigues	Ação administrativa de condenação à prática do ato administrativo devido	Aguarda desenvolvimentos	30 000,01 €	75%
1082/22.0BE BRG	Teresa Salgueira Paula	Petição a condenação dos réus para a remoção de abrigo.	Suspensão da instância	30 000,01 €	75%
1087/22.0BE PRT	M. Couto Alves, SA	Procedimento concursal - Empreitada	Decorre o prazo para a interposição de recurso	3 519 310,80 €	50%
1106/22.0BE BRG	Vanessa Patrícia da Guia Roboredo, Ana Rita Gomes da Silva, Elsa Joana Carvalho Coutinho e Marta Alexandra Carvalho Coutinho	Impugnação de ato administrativo	Aguarda desenvolvimentos	30 000,01 €	75%
1214/22.8BE BRG	Faria da Costa - Peúgas e Confeções, Lda	Ação administrativa de condenação à prática do ato administrativo devido	Aguarda desenvolvimentos	50 000,01 €	50%

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the table, including names like 'Beli', 'H. P.', 'O. J.', 'A. S.', 'D.', 'M.', and 'E.'.



13 NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

As normas de execução são elaboradas nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece as disposições para o desenvolvimento da atividade económico financeira, em prol da concretização dos objetivos traçados no Orçamento Municipal para o ano 2023, de modo a alcançarmos um grau de execução elevado tanto quanto possível.

É sabido que existirão situações adversas, internas e externas, cujo domínio exigirá perspicácia na procura de soluções, empenho e responsabilidade de todos os intervenientes no processo, ademais as circunstâncias económico-financeiras decorrentes da situação de guerra entre a Rússia e a Ucrânia que têm implicações mundiais.

Artigo 1.º

Objeto

As presentes normas têm por objeto estabelecer as regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Barcelos para o ano de 2023, elaborado em cumprimento dos princípios orçamentais, e demais normas em vigor em matéria financeira, designadamente no Dec-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e respetivas alterações, na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (diploma que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), no Dec-lei n.º 192/2015 de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no Dec-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, Lei n.º 12/2022, de 27 de junho de 2022, bem como a norma de controlo interno em vigor.

Artigo 2.º

Utilização das Dotações Orçamentais

Durante o ano 2023, a utilização das dotações orçamentais deverá observar os critérios de prudência, rigor e de contenção orçamental, pelo que a utilização das dotações deverá ser racional e harmoniosa com a gestão das disponibilidades de tesouraria.

Artigo 3.º

Execução orçamental

A execução dos documentos previsionais será baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência do serviço público, pelo que os responsáveis pela gestão tomarão as medidas necessárias à sua otimização e à utilização rigorosa das



dotações orçamentais, em obediência à legislação que determina o controlo de compromissos e dos pagamentos em atraso.

A boa gestão orçamental deverá promover uma efetiva cobrança das receitas e, por outro lado, a maior satisfação das necessidades coletivas dos munícipes pela realização das despesas, garantindo a adequação dos fluxos de caixa e preservando o equilíbrio durante todo o ciclo da execução orçamental.

Os valores inscritos na despesa constituem limites à sua utilização, sendo que os valores da receita poderão ser superiores aos valores previstos no orçamento.

As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo seguinte.

Em consequência e para garantir o referido nos pontos anteriores, na transição do ano deverão ser garantidas as seguintes regras:

- a. Transferência de todos os compromissos que transitam que tenham faturas ou obrigações constituídas e não pagos (dívida transitada);
- b. Registo de todos os demais compromissos assumidos, ainda sem fatura (não constituem obrigação);
- c. Registo dos compromissos decorrentes do escalonamento para anos futuros que respeitam ao ano 2023;
- d. Transferência dos cabimentos do ano anterior após análise quanto à sua natureza e necessidade, em conjunto com os serviços que solicitaram a cativação orçamental.

A despesa assumida e não paga será comprometida até ao limite da dotação disponível na transição do ciclo orçamental.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às GOP's

1. A utilização racional das dotações aprovadas poderá viabilizar a reorientação das verbas através do mecanismo de modificações orçamentais, em estrito cumprimento com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).



2. As alterações, como instrumento de correção e reafecção de verbas alocadas, estão subordinadas às seguintes regras:
- Não poderão utilizar dotações relativas a despesas obrigatórias para satisfazer outras de diferente natureza;
 - As dotações inscritas no Orçamento, participadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
 - Na elaboração das modificações orçamentais que impliquem transferência de verbas de capital para reforço de despesas correntes deverá ter-se em consideração a necessidade de garantir o equilíbrio corrente do Orçamento

A primeira alteração do ciclo orçamental terá obrigatoriamente de, em primeira instância, de proceder a ajustamentos dotações das classificações de modo a garantir a cobertura compromissos transitados que porventura não caibam na estimativa orçamental, situação que só poderá ocorrer atividade municipal do último trimestre do ano anterior.

Durante o exercício económico, poderão ser apresentadas alterações modificativas (revisões) ao orçamento para a inscrição de novos projetos ou reforço dos existentes, designadamente pela integração do saldo do exercício anterior, do Plano de Recuperação e Resiliência – Recuperar Portugal 2021-2026 ou em razão de situações imprevisíveis.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

- A gestão eficiente exige dispor de informação atualizada, rigorosa e oportuna, a qual está dependente dos registos contabilísticos da receita e da despesa. Deste modo, todos os serviços municipais, devem providenciar pelo envio atempado dos documentos de relevância contabilística ao Departamento Financeiro.
- Os registos contabilísticos devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.
- No que respeita ao processamento dos vencimentos, devem os serviços responsáveis pelos mesmos enviar as folhas de remunerações com antecedência de 5 dias úteis, face ao dia do pagamento, o qual, regra geral, é dia 25 de cada mês.



De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e todo o trabalho inerente a contagens e conferências, no mês de dezembro só deverão ser efetuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados.

Com o mesmo objetivo, e sem prejuízo de se promover o envio atempado dos documentos de despesa e de respeitar o disposto no número anterior, estipula-se a data de 31 de janeiro do ano seguinte como data-limite para o processamento de faturas por conta do exercício a que se refere o presente orçamento.

Artigo 6º

Arrecadação da receita

1. Os serviços devem promover a liquidação e arrecadação das receitas municipais, em cumprimento das regras e regulamentos municipais, bem como dos contratos celebrados e de outros instrumentos financeiros, designadamente os decorrentes de protocolos, contratos-programa e afins.
2. A receita liquidada deverá ser classificada orçamentalmente, em rubrica apropriada, depois de verificada a sua conformidade legal.
3. No final de cada mês, deverá ser feita uma conciliação de valores entre os diferentes sistemas informáticos que procedem à emissão de faturas, designadamente na área desportiva e educação, serviços que têm programas específicos de faturação.

Artigo 7º

Anulação, estorno e restituição de receitas

1. A anulação das receitas municipais só pode ocorrer nas seguintes situações:
 - a. Duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, após e informação fundamentada dos serviços e aprovação do membro do executivo do pelouro da área financeira ou do dirigente com competência delegada;
 - b. Por prescrição ou incobrabilidade, com base na informação que circunstancie as diligências efetuadas e o enquadramento jurídico da situação e aprovação pelo membro do executivo com o pelouro da área financeira.
 - c. Estornos e restituição de valores recebidos em excesso, devem ser corrigidos após informação dos serviços e autorização do vereador da área financeira ou do dirigente com competência delegada.



Artigo 8.º
Receitas consignadas

1. O montante da receita proveniente do Fundo Social Municipal destina-se exclusivamente ao financiamento de competências exercidas no domínio das funções sociais, nomeadamente na educação, saúde e ação social.
2. As receitas de financiamento bancário ou de candidaturas a fundos comunitários ou nacionais estão consignadas aos respetivos projetos e ou investimentos.
3. As receitas provenientes do Fundo de Financiamento da Descentralização, ao abrigo da descentralização e delegação de competências, operada pelos diplomas nas áreas da educação, da saúde e da ação social destinam-se, especificamente, ao objetivo a financiar.

Artigo 9.º
Atualização de taxas

1. O Orçamento para o ano de 2023 não prevê a atualização das taxas contempladas nos Regulamentos Municipais, à exceção das tarifas respeitantes ao Regulamento Municipal de Resíduos sólidos, Higiene Urbana e Espaços verdes, cujo estudo está a ser desenvolvido com vista a ser melhorada a taxa de cobertura dos gastos.
2. Para o ano 2023 o orçamento contempla ainda a redução da taxa de participação no IRS, fixando-a nos 4,75%.
3. No que respeita à taxa do IMI, a aplicar sobre os prédios urbanos, nos termos do artº nº 112 do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis é fixada em 0.33%.
4. A Derrama, que incide sobre o lucro tributável sujeito e não isento do IRC será de 1,1%, incidindo apenas sobre os agentes com um volume de negócios superior a 150 mil euros.

Artigo 10.º
Rendas

O orçamento prevê receitas provenientes de contratos de arrendamento, os quais não serão objeto de atualização, tendo em consideração o ambiente económico e social previsto para o ano 2023.



Artigo 11º

Isenções

A Câmara Municipal fica autorizada a conceder isenção das taxas previstas nos regulamentos.

Os pedidos de isenção deverão ser quantificados previamente à decisão.

As isenções concedidas, nos vários domínios de intervenção do Município, deverão ser comunicadas, pelos respetivos serviços, ao Departamento Financeiro, para efeitos de informação à Assembleia Municipal e de análise do impacto orçamental.

Artigo 12º

Realização da despesa

1. As despesas só podem ser autorizadas, cabimentadas, comprometidas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no Orçamento e no Plano Plurianual de Investimentos (no caso dos investimentos), com dotação igual ou superior à despesa a realizar.
2. A realização da despesa está sujeita a regras específicas, de natureza financeira, tais como o cabimento prévio e o compromisso, estando este dependente da existência de fundos disponíveis, à exceção das situações previstas no artigo 4.º.
3. Para além do disposto no número anterior, as aquisições de bens (correntes e de capital) e serviços deverão obedecer às disposições do Código da Contratação Pública e das demais legislação, designadamente as previstas na Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2023,
4. A gestão das dotações orçamentais e dos recursos financeiros disponíveis estão a cargo do Departamento Financeiro, a quem compete também garantir a relevação contabilística inerentes a todo o processo de despesa.
5. No âmbito da gestão das dotações orçamentais deverá dar-se particular atenção às rubricas residuais, cuja utilização deverá ser articulada com o vereador da área financeira
6. Na atribuição de comparticipações de qualquer natureza e subsídios deverão ser observadas as disposições previstas no nº 1 do presente artigo.



Artigo 13º
Pagamentos

1. Em observância à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na lei e verificados os requisitos e demais condições de execução estabelecidos (contrato, requisição externa, protocolos).
2. Os serviços deverão solicitar aos agentes económicos que a fatura contenha uma descrição clara dos bens e/ou serviços fornecidos, para além de mencionarem a ordem de compra e o número sequencial do compromisso nas faturas, como exigido na lei, sem o que não poderão reclamar o pagamento ou quaisquer direitos.
3. O pagamento da despesa realizada está dependente da validação das faturas e ainda à verificação do cumprimento das obrigações legais, designadamente as de natureza tributária e contributiva, em conformidade com o disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei 155/92, de 28 de julho (Regime da Administração Financeira do Estado – RAFE) e artigo 198º da Lei nº 110/2009, de 16 de setembro (Código do Regime Contributivo do Sistema Previdencial da Segurança Social – CRCSPSS)

As ordens de pagamento emitidas e não pagas a 31 de dezembro caducam, devendo os encargos assumidos e não pagos serem garantidos por conta das verbas do orçamento seguinte.

Sempre que seja necessário proceder a um pagamento no ato do fornecimento ou da prestação do serviço a despesa deverá ser suportada numa fatura, fatura pró-forma ou orçamento, devendo o documento legal ser anexado ao processo até ao final do dia útil imediatamente seguinte ao pagamento, sem prejuízo da observância do disposto nos números anteriores.

Artigo 14º
Despesa de natureza especial

1. Existe um conjunto de despesa, que têm inerentes especificidade que as tornam passíveis de tratamento especial, não obstante ser de acautelar o cabimento e os compromissos prévio ao pagamento, logo que conhecido o valor ou a sua estimativa.
2. Algumas despesas que, pela sua natureza, têm carácter regular e plurianual outras existe uma forte probabilidade de ocorrerem, pelos que o Departamento



Financeiro deve providenciar a sua cativação no início de cada ciclo orçamental. Enquadram-se nesta situação as seguintes despesas:

- a. Vencimentos, pensões, encargos com remunerações e demais obrigações relacionadas com o pessoal;
- b. Encargos de empréstimos;
- c. Rendas;
- d. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- e. Água, energia elétrica, gás;
- f. Comunicações telefónicas e postais;
- g. Prémios de seguros;
- h. Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;
- i. Quotas anuais aprovadas em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais e obtido o visto prévio do Tribunal de Conta, quando exigíveis;
- j. Emolumentos do Tribunal de Contas;
- k. Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
- l. Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
- m. Encargos com instituições bancárias e entidades financeiras, decorrente da prestação de serviços de cobrança ao Município ou comissões da utilização dos seus serviços (de que são exemplos as comissões)

Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades a processar por Operações de Tesouraria.

De igual forma, consideram-se assumidas as despesas imputadas ao Município resultantes de quotas e despesas de funcionamento aprovados nos orçamentos das entidades intermunicipais ou participadas, designadamente da CIM, Quadrilátero, Porto e Norte, CIAB, e de outras de idêntica natureza.



Sempre que dos orçamentos das entidades previstas no número anterior decorram compromissos de projetos de investimento, estes deverão ser analisados, de modo a garantir a necessária dotação orçamental.

Artigo 15º

Pagamentos por retenção – SNS, AT e DGAL

1. A Autoridade Tributária procede à retenção de 2,5% para encargos de liquidação e cobrança no valor dos impostos diretos que transfere para o Município.
2. A participação nos Impostos do Estado, FEF, é processada pela DGAL que procede à retenção das despesas para o Serviço Nacional de Saúde, bem como do valor dos acordos de execução da delegação de competências para as freguesias.
3. Os serviços deverão, na medida do possível, validar os valores retidos.

Artigo 16º

Assunção de compromissos e encargos plurianuais

1. Sem prejuízo de o Município poder beneficiar da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, e do PPI nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Excetua-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa orçamental.

Consideram-se igualmente autorizadas as despesas correntes decorrentes de obrigações contratuais com o pagamento de pessoal ao serviço, rendas, água, limpeza, energia elétrica e outras despesas de carácter recorrente que integrem a despesa de funcionamento normal do serviço, ainda que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização.

É delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes de contratos que não excedam o valor de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de



três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Artigo 17º

Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2022, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2023, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2023, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 18º

Despesas urgentes e inadiáveis

1. Nas despesas urgentes e inadiáveis, resultam de factos imprevisíveis e devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 € por mês, a assunção do compromisso é efetuada até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.
2. Nas situações em que estejam em causa o excecional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
3. As despesas urgentes e inadiáveis decorrentes de incêndios e catástrofes naturais poderão ser excecionadas do âmbito do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de julho, nos termos que for estabelecido na Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2023.
4. As Despesas referidas nos números anteriores devem ser articuladas com o Departamento Financeiro de modo a aferir o enquadramento e providenciar pelo cabimento orçamental.

Artigo 19º

Fundos de Maneio

1. Podem ser criados Fundos de Maneio, nos termos do regulamento aprovado, para despesas que se tornem imprescindíveis ao normal funcionamento dos serviços, as quais devem ser devidamente justificadas e respeitar as classificações económicas por conta das quais foram constituídos.
2. As despesas efetuar por fundos de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral, aquando da sua constituição e reconstituição.



3. Os fundos de maneiio, regra geral, são constituídos para o período de um mês, podendo ser encurtado para um período mais curto quando o valor do fundo o justifique, para reduzir o risco associado à existência de valores fora da tesouraria.
4. É recomendado, para maior segurança, quer dos valores como dos responsáveis a quem é atribuído o fundo, a utilização de cartões bancários criados para o efeito.
5. Por questões de segurança também os adiantamentos de ajudas de custo que forem autorizados poderão ser operacionalizados por via de cartão bancário.

Artigo 20º

Gestão de bens móveis e imóveis

1. As aquisições de ativos não correntes efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos e com base nos procedimentos legais da despesa e orientações das prioridades estabelecidas pelo Executivo, sem prejuízo das delegações e subdelegações existentes ou exercício de competências próprias.
2. Nas vendas de ativos não correntes, deverá ser acautelada a melhor arrecadação de receita, devendo constar do processo uma avaliação prévia dos ativos.

Artigo 21º

Gestão de stocks

1. Os stocks devem ser mantidos no nível do estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços municipais, na medida em que constituem um custo e têm um risco associado.
2. O *stock* mínimo de bens de consumo corrente, indispensável ao funcionamento dos serviços municipais, deverá ser acautelado pela Divisão de Gestão de Armazéns e Economato.
3. Na gestão de *stocks* deverá privilegiar-se, sempre que possível, o fornecimento contínuo e com um período mínimo de armazenagem.
4. Todos os bens saídos dos armazéns, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de uma ficha de obra com a indicação clara do destino da sua aplicação, para possibilitar a sua relevação em sede de contabilidade de gestão e sua inventariação, se for o caso.





5. A Divisão de Armazéns e de Economato deve promover o encerramento mensal dos armazéns de modo a permitir o reporte eficiente da informação.

Artigo 22º

Tramitação dos processos de contratação pública

1. Na origem do processo de contratação pública de bens de natureza corrente, serviços e de bens de capital, deverá ser, devidamente esclarecido, o fim a que se destina a despesa, designadamente o evento, datas de realização pretendidas, de modo a garantir a correta classificação orçamental e respetiva cabimentação da despesa.
2. Tratando-se de bens de investimento para além dos elementos referidos no número anterior (com as devidas adaptações) é obrigatória a identificação da inscrição no PPI.
3. Na eventualidade de existir financiamento assegurado, através de candidatura a fundos externos, deverá fazer-se referência a essa circunstância, de modo a facilitar a gestão eficiente da candidatura, designadamente apresentar os pedidos de pagamento aos respetivos fundos em tempo oportuno.
4. No início de cada ciclo orçamental, os diferentes serviços, numa lógica de previsibilidade, tendo por base o histórico de aquisições bem como o término dos contratos geridos em cada área e que seja necessário assegurar a continuidade do serviço ou fornecimento, deverão comunicar à Divisão de Contratação Pública as suas necessidades anuais, de modo a permitir a programação da atividade anual com eficiência.
5. Deverá ser promovida a análise de todos os cabimentos e compromissos de contratação de bens e serviços, de natureza corrente, que decorridos 6 meses não tenham produzido efeitos financeiros, com vista à sua anulação ou ajustamento, de modo a precaver cativos desnecessários.

Artigo 23º

Gestão dos contratos

1. A gestão da execução dos contratos cabe ao gestor designado para o efeito.
2. Quando não exista gestor do contrato por não ser obrigatória a sua designação, o acompanhamento e controlo dos bens e/ou serviços adquiridos compete aos serviços requisitantes.



3. Para efeito dos números anteriores, considera-se que a gestão da execução dos contratos inclui as dimensões temporais (incluindo renovações), materiais e financeiras.
4. Os serviços durante a execução dos contratos, deverão promover o apuramento dos desvios e as reprogramações, de modo a promover a adequação das dotações orçamentais anuais e a repercussão de encargos para anos futuros, se for o caso.
5. Na eventualidade de suscitarem questões, relacionadas com a execução dos contratos, nomeadamente no que concerne a modificações, incumprimentos, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, o gestor deverá solicitar apoio dos serviços jurídicos.

Artigo 24º

Cauções

1. As importâncias recebidas a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Divisão de Finanças e Tesouraria que assegurará o seu registo e depósito nos termos adequados.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, em papel ou em suporte eletrónico, à Divisão de Finanças e Tesouraria para efeitos do referido no ponto anterior.
3. Para efeitos de liberação de cauções, os serviços responsáveis, que acompanham os contratos designadamente os gestores dos contratos, deverão enviar à Divisão de Finanças e Tesouraria, informação, onde constem as condições para liberar as cauções existentes, com a identificação da mesma e do processo que lhe deu origem.
4. A liberação de cauções efetuadas, deverá ser comunicada ao serviço que acompanhou ou geriu o processo, através de cópia do ofício remetido à entidade (bancária ou outra), para efeitos de arquivamento do processo administrativo.



Artigo 25º
Empréstimos

1. Nos termos do disposto no nº 2, do art 50, da Lei nº73 2013 de 3 de setembro, o Órgão Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo a satisfação de necessidades transitórias de tesouraria, o qual terá de ser amortizado até ao final do ano, conforme dispõe o nº.1 do citado artigo.
2. Poderão ser contraídos empréstimos de médio e longo prazo, em condições a acordar, dentro dos limites estabelecidos para o endividamento e de acordo com a legislação em vigor aplicável, designadamente o estabelecido nos artigos nº 49 e nº 51, do referido diploma.
3. O Departamento Financeiro deve proceder ao acompanhamento dos encargos financeiros decorrente dos empréstimos contraídos (juros e amortizações) ao longo do contrato.
4. Nos termos da legislação em vigor deverá, também, aquele departamento proceder ao cálculo da amortização média dos empréstimos.

Artigo 26º
Capacidade de Endividamento

1. A aferição da capacidade de endividamento municipal obedece ao disposto nos artigos nº 52.º e nº 54, da Lei 73/2013, de 3 de setembro e deve ser calculada e acompanhada pelo Departamento Financeiro, designadamente os efeitos da participação do Município em entidade externas.
2. O referido no n.º 1 não prejudica, a aplicação de normas excepcionais que vierem a ser incluídas no Orçamento do Estado para o ano de 2023.

Artigo 27º
Freguesias

1. O orçamento contempla transferências para as freguesias, as quais estão indexadas ao valor do Fundo de Financiamento das Freguesias, constante do OE que for aprovado para o ano 2023.

Para o ano 2023 serão transferidos 200%, através de contratos interadministrativos (140%) e de acordos de execução (60%).

Os referidos contratos interadministrativas têm uma componente corrente de 40% e uma de capital de 60%.



20
23

Sempre que se justifique a transferência de valores adicionais, proceder-se-á a adendas ao contrato interadministrativo inicial.

Os valores relativos aos acordos de execução da delegação de competências, a que se referem os artigos 131º a 136º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, são transferidos mensalmente, através da DGAL, sendo os acertos efetuados no decorrer do exercício se for necessário de modo a ajustar ao OE que vigorar.

Artigo 28º Entidades terceiras

1. Os apoios a entidades terceiras, que prossigam fins de interesse público ou para a realização de atividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo, deverão, sempre que possível, ser concretizados através da celebração de acordos de colaboração ou protocolos.
2. Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior, deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira, bem como dos demais requisitos legais.
3. Os contratos-programa a celebrar com entidades terceiras, entre as quais se inclui a empresas municipais deverão cumprir os requisitos legais, designadamente as regras impostas para o processamento e autorização da despesa.
4. Na eventualidade da celebração de um acordo/protocolo urgente, a submeter a ratificação do Órgão Executivo, deverá igualmente ser observado, com as devidas adaptações, o disposto no número anterior.

Artigo 29º Normas específicas do orçamento e ajustamentos adequados

Nos termos do disposto no artº nº 105, da Lei Orçamento Estado para 2022, Lei nº 12/2022, de 27 de junho, não é obrigatória a elaboração de demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP.

Por via do disposto no artº nº 104, da LEO para 2022, o presente orçamento poderá integrar o saldo de gerência da execução orçamental, por recurso a uma revisão orçamental, após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental»



Artigo 30º
Orçamento participativo

1. O Orçamento Participativo Municipal (OPM) constitui uma forma de democracia participativa, facultando aos cidadãos o poder de decisão sobre a utilização de verbas públicas.
2. Para o ano de 2023, o Orçamento tem inscrita uma dotação para o OPM, a qual será utilizada nos termos do regulamento a aprovar para o efeito.
3. Orçamentalmente, o valor está refletido como sendo para eventos ou projetos a desenvolver pelo Município, podendo ser feita a transferência para outra classificação, se for aprovada outra forma de realização.

Artigo 31º
Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem no âmbito da execução do Orçamento, assim como na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução Orçamental, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, ouvido o Vereador do Pelouro da área financeira e o parecer prévio do Departamento Financeiro.

Artigo 32º
Disposições finais

A aplicação das presentes Normas de Execução Orçamental não dispensa a observância da demais legislação aplicável, designadamente a que venha a ser aprovada no decorrer do exercício orçamental

Artigo 33º
Vigência do Orçamento

As presentes normas vigoram no período de vigência do orçamento municipal de 2023, após a aprovação pela Assembleia Municipal.



A

li
ti
M



RESUMO DO ORÇAMENTO



RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2023

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	79 537 379	Correntes	58 330 770
Capital	17 146 251	Capital	37 732 860
Total:	96 683 630	Total:	96 063 630
Efetivas	96 683 630	Efetivas	96 063 630
Não efetivas.....	100	Não efetivas.....	620 100
Total:	96 683 730	Total:	96 683 730
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	96 683 730	Total Geral:	96 683 730

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

37
A
[Handwritten signature]





RESUMO DO
ORÇAMENTO
POR CAPÍTULOS

A

heli

ti

Ugo

Werner

x

M

ti.



Resumo do orçamento por Capítulo para 2023

Receitas	Montante
01 Impostos directos	22 900 000
02 Impostos indirectos	50
03 Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04 Taxas, multas e outras penalidades	2 443 500
05 Rendimentos da propriedade	2 793 400
06 Transferências correntes	45 666 229
07 Venda de bens e serviços correntes	5 724 150
08 Outras receitas correntes	10 050
Total das Receitas Correntes:	79 537 379
09 Venda de bens de investimento	20 250
10 Transferências de capital	17 125 851
13 Outras receitas de capital	100
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	50
Total das Receitas de Capital:	17 146 251
Total das Receitas Efetivas:	96 683 630
11 Activos financeiros	100
12 Passivos financeiros	
14 Recursos próprios comunitários	
16 Saldo da gerência anterior	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Receitas não Efetivas:	100

Total das Receitas: 96 683 730

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

37

Despesas	Montante
01 Despesas com o pessoal	27 495 000
02 Aquisição de bens e serviços	21 376 750
03 Juros e outros encargos	61 150
04 Transferências correntes	7 462 225
05 Subsídios	950 050
06 Outras despesas correntes	985 595
Total das Despesas Correntes:	58 330 770
07 Aquisição de bens de capital	31 796 560
08 Transferências de capital	5 936 150
11 Outras despesas de capital	150
Total das Despesas de Capital:	37 732 860
Total das Despesas Efetivas:	96 063 630
09 Activos financeiros	100
10 Passivos financeiros	620 000
12 Operações extra-orçamentais	
17 Operações extra-orçamentais	
Total das Despesas Não Efetivas:	620 100

Total das Despesas: 96 683 730

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

37

T. J. F. Sobrinho



ORÇAMENTO DA RECEITA

A

3
2
1
0
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	10 350 000
010203	Imposto único de circulação	3 750 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	5 800 000
010205	Derrama	3 000 000
	Total do Capítulo Económico 01:	22 900 000
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.localais	50
	Total do Capítulo Económico 02:	50
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	175 000
04012302	Loteamentos e obras	1 900 000
04012303	Ocupação da via pública (parcómetros)	35 000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	45 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	5 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500
0401239905	Taxa de gestão de resíduos - TGR	20 000
0401239906	Publicidade	38 000
0401239908	Taxa controlo metrológico	35 000
0401239999	Outras	110 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	35 000
040202	Juros compensatórios	15 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	15 000
040299	Multas e penalidades diversas	15 000
	Total do Capítulo Económico 04:	2 443 500
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
<small>Class. Económica</small>		€
050703	Empresas privadas	50
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	
05099901	Distribuição resultados FAM	25 000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	50
051005	Bens de domínio público	
05100501	Concessão de jazigos e sepulturas	30 000
051099	Outros	
05109901	Rendas de concessão da EDP	2 650 000
05109902	Rendas de concessão de água e saneamento	50
05109903	Rendas de concessão Vale D' Este	86 000
05109999	Outros	2 200
	Total do Capítulo Económico 05:	2 793 400
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	25 076 531
06030102	Fundo Social Municipal	2 681 317
06030103	Participação variável no IRS	4 042 788
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	
0603010601	DL 21/2019 - Educação	9 236 620
0603010603	DL 23/2019 - Saúde	1 584 249
0603010604	DL 55/2020 - Ação Social	427 214
0603010699	Outras	50
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	475 760
06030199	Outras	
0603019902	DGEST (DREN)	50
0603019903	IEFP	50 000
0603019904	DGAV	50 000
0603019905	CIM	1 200 000
0603019906	Direção Geral das Artes	150 000
0603019907	Fundo Ambiental (Recolha Bio)	30 000
0603019908	IFAP	40 000
0603019999	Outras	50



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	
0603060114	PDCT - Reengenharia e desmaterializ. proces. (TIC)	50
0603060116	PDCT - A diferença está no desporto	50
0603060118	Erasmus	50
0603060119	Europa para os os Cidadãos	50
0603060120	Cultura para Todos	150 000
0603060122	Pro Cuidador	50
0603060123	Caminos Jacobeu	10 000
0603060124	Minho Inovação - Aldeias Portugal - Animação Cult	50
0603060125	Minho Inovação - Classificação Bordado Crivo	50
0603060126	Minho Inovação - Artes Produtos Tradicionais	50
0603060127	Minho Região Europeia da Gastronomia	50
0603060130	Projeto de mediadores municipais e intermunicipais	41 000
0603060131	Apoio à capacitação das autoridades de transporte	50
0603060132	Apoio municipal contexto COVID-19	25 000
0603060134	Valorização de ilhas-sombra em Barcelos	44 000
0603060135	Livhes - living heritage for sustainable developme	52 000
0603060136	Comunicação do apoio dos FEEI	8 000
0603060137	Acolhimento / Asilo	80 000
0603060138	Integração / Migração	40 000
0603060139	TRANS-LIGHTHOUSE	110 000
0603060140	Renovação Aldeias-Inv.Divulg.Patrim Rural-Barcelos	26 000
0603060199	Outros	50
06030604	PRR	
0603060401	Bairros Comerciais Digitais	5 000
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	
06060101	Segurança Social	30 000
	Total do Capítulo Económico 06:	45 666 229
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070109	Matérias de consumo	50



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	10 000
07020804	Serviços desportivos	450 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Recolha de resíduos sólidos	1 800 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	50
0702090303	Transporte de pessoas e mercadorias	2 250 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50
07020905	Cemitérios	10 000
07020906	Mercados e feiras	5 000
07020907	Parques de estacionamento	25 000
07020999	Outros	
0702099904	Cantinas escolares	1 100 000
0702099999	Outros (peças de artesanato e livros)	5 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	7 000
070302	Edifícios	53 000
070399	Outras	9 000
	Total do Capítulo Económico 07:	5 724 150
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019905	Indemnizações e restituições	10 000
08019999	Outras	50
	Total do Capítulo Económico 08:	10 050
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000
090110	Famílias	50
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10 000
090310	Famílias	50
0904	Outros bens de investimento	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	50
09040102	Maquinaria e equipamento	50
09040103	Outros	50
	Total do Capítulo Económico 09:	20 250
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 786 281
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	
1003010499	Outros	50
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	1 263 930
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
10030108	Fundo Ambiental (Recolha Bio)	105 000
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	
1003070101	Qualif. das exp. de Touring Cult. Minho - Passagem	2 000
1003070102	EB/JI Alvito S. Pedro - Fibrocimento	10 940
1003070103	Esc. Básica e Sec. de Vale do Tamel - Fibrocimento	162 000
1003070104	Escola Básica de Manhente - Fibrocimento	9 200
1003070105	Extensão de saúde de Fragoso	301 000
1003070106	Extensão de saúde de Sequeade	32 000
1003070107	Recolha Seletiva de RUB	96 000
1003070108	Reconversão JI Várzea para Creche	198 000
1003070109	TRANS-LIGHTHOUSE	100 000
1003070110	Comunicação do Apoio FEEI	11 000
1003070111	Redes Culturais e Transição Digital	150 000
1003070140	PDCT - Centro escolar da Várzea	240 000
1003070141	PEDU - Reabilitação Edif.Help Point do Peregrino	242 000
1003070142	PDCT - Reab.ampliação edifício escolar Roriz	11 000
1003070143	PDCT - Reab.ampliação EB1 de Macieira	13 000
1003070145	PDCT - Outros	50
1003070146	PEDU - Reab. edifício Paços Concelho	23 000
1003070148	PEDU - Reab. espaço público envolv.bairros sociais	4 000
1003070150	PEDU -Reab. edifício hab. bairro Fundação Salazar	9 000



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
1003070151	PEDU - Arruamento ligação R.D.Afonso à R.Sta Marta	3 000
1003070152	PEDU - Reab. Mercado Municipal	1 350 000
1003070154	PEDU - Outros	50
1003070155	PEDU - Qualificação pedonal da Rua Irmã S. Romão	50
1003070156	PEDU - Reab.edifício antiga Escola Gonçalo Pereira	500 000
1003070157	PEDU - Reabilitação da Casa Ascenção Correia	96 000
1003070158	POSEUR - Etar de Macieira	11 000
1003070165	PEDU - Qualificação pedonal Rua Cândido da Cunha	16 000
1003070166	PEDU - Reabilitação Largo Dr. José Novais	7 100
1003070167	Ciclovias da zona urbana	690 000
1003070168	PDCT - Reengenharia e desmaterializ. proces. (TIC)	1 000 000
1003070169	PEDU - Reabilitação do Campo S. José	92 000
1003070170	PEDU - Melhoria Condições Paragens de Autocarros	2 200 000
1003070174	PEDU - Troço Urbano da Ecovia do Cávado (1800 m)	1 200 000
1003070175	PDCT - Escola EB1 Martim	78 000
1003070176	PDCT - Escola EB1 Carapeços	154 000
1003070177	Minho Inovação - Ancoradouros no Rio Cávado	10 000
1003070178	Caminos Jacobeu	30 000
1003070179	EB1 de Fragoso	27 000
1003070181	EB1/JI Abade de Neiva - Fibrocimento	5 000
1003070182	EB1/JI Aldão	5 000
1003070183	EB1/JI Areias de Vilar	29 000
1003070184	EB1/JI Cambeses	5 000
1003070185	EB1/JI Carvalhal	30 000
1003070186	Jl de Ferreiros Cristelo	5 000
1003070187	EB1/JI Galegos S. Martinho	5 000
1003070188	EB1/JI Galegos Santa Maria	60 000
1003070189	EB1/JI Milhazes	5 000
1003070190	EB1/JI Moure	28 000
1003070191	EB1/JI Perelhal	5 000
1003070192	EB1/JI Remelhe	5 000
1003070193	EB1/JI Veríssimo (Fraião)	57 000
1003070194	EB Silva	5 000
1003070195	EB1/JI Pousa	68 000
1003070197	PEDU - Passadiços do Rio Cávado	2 450 000
1003070198	PEDU - Qualif.pedonal ent.Ponte Medieval,Larg.Guil	450 000



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
1003070199	Outros	50
10030703	PRR	
1003070301	Programa de Intervenções em Habitações (PIH)	150 000
1003070302	BNAUT	20 000
1003070303	Bairros Comerciais Digitais	5 000
1003070304	Comunidade de inserção de Barcelos	50
1003070305	Programa Intervenção em vias públicas (PIVP)	500 000
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030803	IHRU	
1003080301	Estratégia Local de Habitação (1º Direito)	50
	Total do Capítulo Económico 10:	17 125 851
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060202	Acordo extra judicial da Concessão AdB, SA	50
12060209	Financiamento Investimento PPI	50
	Total do Capítulo Económico 12:	100
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130101	Indemnizações e restituições	50
130199	Outras	50
	Total do Capítulo Económico 13:	100
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50
	Total do Capítulo Económico 15:	50
	Total das Receitas Correntes:	79 537 379
	Total das Receitas de Capital:	17 146 251
	Total das Receitas Efetivas:	96 683 630
	Total das Receitas Não Efetivas:	100
	Total do Orçamento da Receita:	96 683 730

A



At 27
Nome
Diretor
de
Admin

ORÇAMENTO DA DESPESA



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
01		
Administração Autárquica		
01	01	Despesas com o pessoal
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais
01	010213	Outros suplementos e prémios
01	01021302	Outros
		90 000
	Total do Capítulo Económico 01:	90 000
01	02	Aquisição de bens e serviços
01	0201	Aquisição de bens
01	020108	Material de escritório
01	020121	Outros bens
01	02012106	Outros
01	0202	Aquisição de serviços
01	020213	Deslocações e estadas
01	020217	Publicidade
01	020219	Assistência técnica
01	020220	Outros trabalhos especializados
01	02022002	Outros
01	020225	Outros serviços
01	02022503	Aquisição de Serviços
		2 000
	Total do Capítulo Económico 02:	47 500
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 01	137 500
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 01	0
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 01	137 500
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 01	0
	Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 01	137 500
02		
CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02	01	Despesas com o pessoal
02	0101	Remunerações certas e permanentes
02	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho
02	01010401	Pessoal em funções
02	01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratorio
02	01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho
02	010106	Pessoal contratado a termo



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 01010601	Pessoal em funções	1 100 000
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	100 000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50 000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	30 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	420 000
02 010111	Representação	130 000
02 010113	Subsidio de refeição	1 700 000
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	2 750 000
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500 000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	150 000
02 010204	Ajudas de custo	15 000
02 010205	Abono para falhas	35 000
02 010210	Subsídio de trabalho noturno	70 000
02 010211	Subsídio de turno	170 000
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	20 000
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021302	Outros	110 000
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	500 000
02 010302	Outros encargos com a saúde	200 000
02 010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	60 000
02 010304	Outras prestações familiares	5 000
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030502	Seg.Soc.Pess.Reg.Contr.Trab.Funç.Publicas(RCTFP)	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 100 000
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	2 600 000
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	15 000
02 010308	Outras pensões	5 000
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	270 000
	Total do Capítulo Económico 01:	27 405 000
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	250 000



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	
02 02010201	Gasolina	25 000
02 02010202	Gasóleo	700 000
02 02010299	Outros	100 000
02 020104	Limpeza e higiene	65 000
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	
02 02010601	Fruta Escolar	80 000
02 02010602	Leite escolar	140 000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	20 000
02 020108	Material de escritório	75 000
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	30 000
02 020112	Material de transporte-Peças	120 000
02 020113	Material de consumo hoteleiro	10 000
02 020114	Outro material-Peças	100 000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	50 000
02 020116	Mercadorias para venda	
02 02011603	Outras	3 000
02 020117	Ferramentas e utensílios	25 000
02 020118	Livros e documentação técnica	2 000
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	1 000
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	60 000
02 020121	Outros bens	
02 02012106	Outros	50 000
02 02012107	COVID-19	50
02 0202	Aquisição de serviços	
02 020201	Encargos das instalações	
02 02020101	Escolas e Jardins Infância	1 800 000
02 02020102	Edifícios Municipais	1 300 000
02 02020103	Outros (fontanários, etc.)	160 000
02 020202	Limpeza e higiene	200 000
02 020203	Conservação de bens	300 000
02 020204	Locação de edifícios	200 000
02 020205	Locação de material de informática	50
02 020206	Locação de material de transporte	50
02 020208	Locação de outros bens	50
02 020209	Comunicações	200 000



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020210	Transportes	
02	02021001	Transportes Escolares	50
02	02021002	Outros	30 000
02	02021003	Transportes urbanos	3 920 000
02	020211	Representação dos serviços	15 000
02	020212	Seguros	
02	02021201	Viaturas e equipamento	60 000
02	02021202	Edifícios municipais	33 000
02	02021203	Outros seguros	50 000
02	02021204	Bombeiros	85 000
02	020213	Deslocações e estadas	30 000
02	020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	400 000
02	020215	Formação	30 000
02	020216	Seminários, exposições e similares	841 000
02	020217	Publicidade	150 000
02	020218	Vigilância e segurança	550 000
02	020219	Assistência técnica	150 000
02	020220	Outros trabalhos especializados	
02	02022001	Tratamento de resíduos	1 200 000
02	02022003	Bem estar e saúde animal	20 000
02	02022004	Serv. no âmbito desmaterialização processos	200 000
02	02022099	Outros	834 950
02	020222	Serviços de saúde	44 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	600 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022503	Aquisição de Serviços	600 000
02	02022504	Vigilância florestal	400 000
02	02022505	Cantinas Escolares	2 500 000
02	02022506	Iluminação pública	2 500 000
02	02022507	COVID-19	50
02	02022599	Outros	20 000
Total do Capítulo Económico 02:			21 329 250
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	
Class. Orgânica/Económica			
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	
02	0301030209	C.G.D. (Financiamento 2.267.626 Euros)	3 500
02	0301030210	C.G.D. (Investimento -2.064.240 Euros)	4 000
02	0301030211	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	30 500
02	0301030212	C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	23 000
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030308	Outros investimentos	50
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050202	Juros de mora	50
02	03050299	Outros	50
		Total do Capítulo Económico 03:	61 150
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	
02	0405010201	Contratos de execução (Descentra. de Competências)	2 185 850
02	0405010202	Contratos Interadministrativos	2 040 125
02	0405010203	COVID-19	50
02	0405010299	Outras transferências	50 000
02	04050104	Associações de municípios	
02	0405010401	CIM	106 000
02	0405010402	Quadrilátero	50
02	04050108	Outras	50
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	
02	04070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	500 000
02	04070102	Associações Humanitárias e de Assistência Social	250 000
02	04070103	Outras Associações e Organizações	100 000
02	04070104	Associações de Educação	600 000
02	04070105	Associações de Cultura	400 000
02	04070106	COVID-19	50
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Bolsas de Estudo	80 000



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 04080202	Apoio a Renda de Casa	750 000
02 04080203	Apoio aquisição livros escol.. e material didático	70 000
02 04080204	Bolsa de estágio	100 000
02 04080205	Outras	100 000
02 04080206	COVID-19	50
02 04080207	Apoio à Natalidade	130 000
	Total do Capítulo Económico 04:	7 462 225
02 05	Subsídios	
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02 050101	Públicas	
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
02 0501010101	EMEC	800 000
02 0501010102	Outras	50
02 050103	Privadas	
02 05010301	Orçamento participativo	50 000
02 05010302	Serviço Público de Transporte	100 000
	Total do Capítulo Económico 05:	950 050
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	
02 06020101	Impostos e taxas pagos pelas autarquias	
02 0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	900 000
02 0602010199	Outras	25 000
02 06020102	Restituições de impostos e taxas	50
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	50
02 06020302	IVA pago	50
02 06020304	Serviços bancários	10 345
02 06020305	Outras	
02 0602030501	Indemnizações	50 000
02 0602030503	Indem.-Acordo extrajudicial concessão ADB, SA	50
02 0602030599	Outras	50
	Total do Capítulo Económico 06:	985 595
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica		
02 070101	Terrenos	2 079 450
02 070102	Habitacões	
02 07010203	Reparação e beneficiação	75 200
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	189 200
02 07010304	Creches	236 000
02 07010305	Escolas	2 027 150
02 07010307	Outros	4 726 700
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	6 106 950
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	417 700
02 07010404	Iluminação pública	10 000
02 07010405	Parques e jardins	50
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	5 825 350
02 07010408	Viação rural	6 721 300
02 07010409	Sinalização e trânsito	175 150
02 07010412	Cemitérios	25 000
02 07010413	Outros	72 450
02 070106	Material de transporte	
02 07010601	Recolha de resíduos	356 000
02 07010602	Outro	32 110
02 070107	Equipamento de informática	720 000
02 070108	Software informático	620 000
02 070109	Equipamento administrativo	110 500
02 070110	Equipamento básico	
02 07011001	Equipamento de recolha de resíduos	42 000
02 07011002	Outro	890 150
02 070111	Ferramentas e utensílios	13 000
02 070112	Artigos e objectos de valor	15 050
02 070115	Outros investimentos	310 100
	Total do Capítulo Económico 07:	31 796 560
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	5 500 000



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €	
02	08050104	Associações de municípios	50
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	
02	08070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	50 000
02	08070102	Associações humanitárias e assistência social	90 000
02	08070103	Associações de cultura	40 000
02	08070104	Outras associações e organizações	50 050
02	08070106	Associações de educação	10 000
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	196 050
	Total do Capítulo Económico 08:	5 936 150	
02	09	Activos financeiros	
02	0907	Acções e outras participações	
02	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	
02	09070199	Outros	50
02	090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
02	09070299	Outros	50
	Total do Capítulo Económico 09:	100	
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	10060309	C.G.D. (Investimento 2.267.626 Euros)	137 500
02	10060310	C.G.D. (Investimento 2.064.240 Euros)	117 500
02	10060311	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	224 000
02	10060312	C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	141 000
	Total do Capítulo Económico 10:	620 000	
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	50
02	110299	Outras	
02	11029902	Outras	50



ORÇAMENTO PARA O ANO 2023 - Despesa

Código	Designação	Montante €
02 11029903	COVID-19	50
	Total do Capítulo Económico 11:	150
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 02	58 193 270
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 02	37 732 860
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 02	95 926 130
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 02	620 100
	Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 02	96 546 230
	Total das Despesas Correntes:	58 330 770
	Total das Despesas de Capital:	37 732 860
	Total das Despesas Efetivas:	96 063 630
	Total das Despesas Não Efetivas:	620 100
	Total do Orçamento da Despesa:	96 683 730

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		22 900 000	22 900 000	23 895 000	24 939 750	26 036 738	27 188 574
R012	Impostos indiretos		50	50				
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		2 443 500	2 443 500	2 443 500	2 443 500	2 443 500	2 443 500
R04	Rendimentos de propriedade		2 793 400	2 793 400	2 738 310	2 738 426	2 738 547	2 738 674
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		45 636 179	45 636 179	47 590 703	49 875 738	50 925 025	52 944 276
R05112	Administração Central - Outras entidades		50	50				
R05113	Segurança Social		30 000	30 000				
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		5 724 150	5 724 150	5 838 750	5 959 238	6 085 749	6 218 587
R07	Outras receitas correntes		10 050	10 050	10 000	10 000	10 000	10 000
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		20 250	20 250	20 000	20 000	20 000	20 000
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		17 125 801	17 125 801	25 397 365	27 828 012	14 688 626	4 923 057
R09112	Administração Central - Outras entidades		50	50	5 000 000	5 000 000	10 000 000	
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		100	100				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		50	50				
Receita efetiva [1]			96 683 630	96 683 630	112 933 628	118 814 664	112 948 185	96 486 668
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		100	100	20 000 000	20 000 000		
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			96 683 730	96 683 730	132 933 628	138 814 664	112 948 185	96 486 668



Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2024	2025	2026	2027
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		21 080 000	21 080 000	22 134 000	23 240 700	24 402 738	25 622 872
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		660 000	660 000	693 000	727 651	764 033	802 235
D013	Segurança Social		5 755 000	5 755 000	6 042 750	6 344 889	6 662 133	6 995 239
D02	Aquisição de bens e serviços		21 376 750	21 376 750	21 508 775	21 999 419	22 714 306	23 735 427
D03	Juros e outros encargos		61 150	61 150	63 500	40 500	29 000	25 000
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		4 382 125	4 382 125	4 275 975	4 275 975	4 275 975	4 275 975
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1 850 050	1 850 050	1 250 000	1 250 000	1 250 000	1 250 000
D0413	Famílias		1 230 050	1 230 050	1 130 000	1 130 000	1 130 000	1 130 000
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes		950 050	950 050				
D05	Outras despesas correntes		985 595	985 595				
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital		31 796 560	31 796 560	69 435 628	73 644 530	45 759 000	22 370 000
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		5 500 050	5 500 050	5 500 000	5 500 000	5 500 000	9 628 920
D0712	Entidades do setor não lucrativo		240 050	240 050	200 000	200 000	200 000	510 000
D0713	Famílias		196 050	196 050	75 000			
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		150	150				
Despesa efetiva [4]			96 063 630	96 063 630	132 308 628	138 353 664	112 687 185	96 345 668
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros		100	100				
D10	Despesa com passivos financeiros		620 000	620 000	625 000	461 000	261 000	141 000
Despesa total [6] = [4]+[5]			96 683 730	96 683 730	132 933 628	138 814 664	112 948 185	96 486 668
Saldo Total [3]-[6]					0			
Saldo Global [1]-[4]			620 000	620 000	-19 375 000	-19 539 000	261 000	141 000
	Despesa primária		96 002 480	96 002 480	132 245 128	138 313 164	112 658 185	96 320 668
	Saldo corrente		21 206 609	21 206 609	25 418 263	26 957 518	27 011 374	27 706 863
	Saldo de capital		-20 586 659	-20 586 659	-44 793 263	-46 496 518	-26 750 374	-27 565 863
	Saldo primário		681 150	681 150	-19 311 500	-19 498 500	290 000	166 000

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



A

Al.
Sobri.
J.
ti
and
D.
Vare
J
M
A.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj/Prog.	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
FUNÇÕES GERAIS																							
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																							
01 001	01 001	2016/1	3/16	02 07010301	E	106 147	601 499			01/2016	12/2021	2	707 596	50						707 646			
ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES																							
Reabilitação de Edifício Paços do Concelho																							
01 001	001	2016/1	3/16	02 07010301	E	106 147	601 499			01/2016	12/2021	2	707 596	50						707 646			
ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES																							
Reabilitação de Edifício Paços do Concelho																							
01 001	001	2018/1	1/18	02 07010307	E	283 180	1 604 688			01/2018	12/2023	0	677 868	1 210 000						1 887 868			
ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES																							
Requalificação do edifício da Antiga Escola Gonçalo Pereira																							
01 001	001	2022/1	1/22	02 07010301	E	25 249				01/2022	12/2023	0	12 249	13 000						25 249			
Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços																							
01 001	001	2022/1	2/22	02 07010301	E	55 580				01/2022	12/2023	0	34 580	21 000						55 580			
Recuperação de outros edifícios																							
01 001	001	2022/1	4/22	02 07010307	E	200 000				01/2022	12/2024	0	200 000	200 000						200 000			
Reabilitação de edifício da Central de Camionagem de Barcelos																							
01 001	001	2022/1	5/22	02 07010307	E	160 000				01/2022	12/2024	0	160 000	160 000						160 000			
Reabilitação das frações no edifício Galo																							
01 001	001	2022/1	6/22	02 07010307	E	800 000				01/2022	12/2024	0	800 000	800 000						800 000			
Obras de adaptação e instalação para a Loja do Cidadão de Barcelos																							
01 001	001	2022/2	1/22	02 07011002	O	728 381				01/2022	12/2023	0	238 381	490 000						728 381			
ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ.EQUIPAMENTO 2022																							
Aquisição e reparação maquinaria e equipamento básico para os Serviços da Autarquia																							
01 001	001	2022/2	2/22	02 070109	O	89 920				01/2022	12/2023	0	39 920	50 000						89 920			
Aquisição e reparação maquinaria e equipamento administrativo para os Serviços da Autarquia																							
01 001	001	2022/2	3/22	02 070111	O	11 657				01/2022	12/2023	0	8 657	3 000						11 657			
Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os Serviços da Autarquia																							
01 001	001	2022/2	4/22	02 070107	O	253 307				01/2022	12/2023	0	53 307	200 000						253 307			
Aquisição de equipamento informático																							
01 001	001	2022/2	5/22	02 070108	O	164 636				01/2022	12/2025	0	50 478	100 000	10 628	3 530				164 636			
Aquisição de software informático																							
01 001	001	2022/2	6/22	02 070112	O	73 186				01/2022	12/2023	0	58 186	15 000						73 186			
Aquisição de objetos de valor																							
ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES																							
01 001	001	2023/1	1/23	02 07010301	E	5 910 000				01/2023	12/2023	0	10 000	100 000	100 000	100 000	5 500 000	100 000		5 910 000			
Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços																							
01 001	001	2023/1	2/23	02 07010301	E	1 150 050				01/2023	12/2023	0	50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	500 000		1 150 050		
Recuperação de outros edifícios																							
01 001	001	2023/1	3/23	02 07010301	A	250 050				01/2023	12/2023	0	50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		250 050		
Aquisição de edifícios																							
01 001	001	2023/1	4/23	02 07010301	E	200 000				01/2023	12/2024	0	100 000	100 000							200 000		
Instalação dos serviços Municipais Ação Social no Edifício da Torre Ampal																							
01 001	001	2023/1	5/23	02 07010307	E	288 000				01/2023	12/2024	0	88 000	200 000							288 000		
Construção de calefaria nas antigas piscinas do Pessegueiro																							
01 001	001	2023/1	6/23	02 02021201	O	408 115				01/2023	12/2023	0	60 000	63 000	66 150	69 458	72 930	76 577			408 115		
Seguros de viaturas e equipamentos																							
01 001	001	2023/1	7/23	02 02021202	O	224 475				01/2023	12/2023	0	33 000	34 650	38 202	36 383	40 112	42 128			224 475		
Seguros de edifícios municipais																							
01 001	001	2023/1	8/23	02 02021203	O	340 095				01/2023	12/2023	0	50 000	52 500	55 125	57 881	60 775	63 814			340 095		
Outros seguros																							

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido (ND) [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
													Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]
01 FUNÇÕES GERAIS																				
01 001 SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																				
01 001 2023/1	9/23	02 02020102	02 02020102	O	2 800 000					0	0	400 000	400 000	400 000	400 000	600 000	600 000	2 800 000		
01 001 2023/1	10/23	02 02020102	02 02020102	O	850 000					0	0	100 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	850 000		
01 001 2023/1	11/23	02 02020102	02 02020102	O	290 000					0	0	40 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	290 000		
01 001 2023/1	12/23	02 02020103	02 02020103	O	960 000					0	0	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	960 000		
01 001 2023/1	13/23	02 02010201	02 02010201	O	150 000					0	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000		
01 001 2023/1	14/23	02 02010202	02 02010202	O	3 400 000					0	0	700 000	540 000	540 000	540 000	540 000	540 000	3 400 000		
ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ. EQUIPAMENTO 2023																				
01 001 2023/2	1/23	02 07011002	02 07011002	O	760 000					0	0	10 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	760 000		
01 001 2023/2	2/23	02 070109	02 070109	O	510 000					0	0	10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	510 000		
01 001 2023/2	3/23	02 070111	02 070111	O	260 000					0	0	10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	260 000		
01 001 2023/2	4/23	02 070107	02 070107	O	760 000					0	0	10 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	760 000		
01 001 2023/2	5/23	02 070108	02 070108	O	1 710 000					0	0	10 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 710 000		
01 001 2023/2	6/23	02 070112	02 070112	O	50					0	0	50	50	50	50	50	50	50		
01 001 2023/2	7	Reorganização desmaterialização dos processos (TTC)		O																
01 001 2023/2	7/1/23	02 02022004	02 02022004	O	30 000					0	0	200 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	200 000		
01 001 2023/2	7/2/23	02 070108	02 070108	O	97 500					0	0	500 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000		
01 001 2023/2	7/3/23	02 070107	02 070107	O	97 500					0	0	500 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000		
FINANCIAMENTO BANCÁRIO / 2023																				
01 001 2023/28	1/23	02 10060309	02 10060309	A	2 199 364					0	0	137 500	140 000	140 000	140 000	140 000	140 000	2 199 364		
01 001 2023/28	2/23	02 0301030209	02 0301030209	A	10 500					0	0	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	10 500		
01 001 2023/28	3/23	02 10060310	02 10060310	A	2 005 797					0	0	117 500	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	2 005 797		
01 001 2023/28	4/23	02 0301030210	02 0301030210	A	16 000					0	0	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	16 000		
01 001 2023/28	5/23	02 10060311	02 10060311	A	1 935 143					0	0	224 000	224 000	224 000	224 000	224 000	224 000	1 935 143		
01 001 2023/28	6/23	02 0301030211	02 0301030211	A	69 500					0	0	30 500	31 000	31 000	31 000	31 000	31 000	69 500		
01 001 2023/28	7/23	02 10060312	02 10060312	A	1 762 247					0	0	141 000	141 000	141 000	141 000	141 000	141 000	1 762 247		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica orçamental (4)	Forma de realiz. (5)	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. (12)	Realizado em períodos anteriores (13)	Estimativa de realização do per. 1-1 (14)	Pagamentos					Total previsto (21) = (ND) + (13) + ... + (20)	
					RG (6)	RP (7)	UE (8)	EMPR (9)				Financiam. não delimitado (ND)	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes			
Obj/Prog.	Ano / N.º	Ação										2023 (15)	2024 (16)	2025 (17)	2026 (18)	2027 (19)	2028 e seg. (20)	
FUNÇÕES GERAIS																		
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																		
01 001	2023/28	8/23	Juros C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	02	0301030212	A	148 000					23 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	148 000
											6 159 200	4 324 278	2 937 668	2 630 541	8 964 817	3 473 519	36 025 016	
											7 534 973	4 281 187						
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																		
01 002	2017/3	4/17	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS / 2017	02	07010413	E	25 050					50	25 000					25 050
											30 000							30 000
01 002	2022/3	3/22	Melhoria das condições de segurança dos caminhos de Santiago	02	08070102	O	30 000											30 000
											315 050							315 050
01 002	2022/4	1/22	Demolição e reconstrução de muro de suporte em Maritim - 2ª Fase	02	07010408	E	315 050											315 050
01 002	2022/4	2/22	Aquisição de equipamento de segurança rodoviária	02	07010409	O	5 000					5 000						5 000
01 002	2022/4	3/22	Implementação das medidas de autoproteção nos Edifícios Municipais	02	07010301	O	5 000					5 000						5 000
01 002	2022/4	4/22	Implementação das medidas de autoproteção nas escolas	02	07010305	O	8 000					8 000						8 000
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS 2023																		
01 002	2023/3	1/23	Beneficência da rede viária florestal	02	07010413	E	250 050					50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 050
01 002	2023/3	2/23	Obras de emergência	02	07010413	E	30 000					5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
01 002	2023/3	3/23	Subsídios a corporações de Bombeiros	02	08070102	A	10 000					10 000						10 000
01 002	2023/3	4/23	Equipamento básico para a Proteção Civil e/ou defesa da Floresta	02	07011002	O	10 000					10 000						10 000
01 002	2023/3	5/23	Ramal Hidrante na rua da Elar, Lugar Paço Velho em V.F.S. Marinho	02	07010413	E	50 050					50	50 000					50 050
01 002	2023/3	6/23	Siguros bombeiros	02	02021204	O	578 163					85 000	89 250	93 713	98 388	103 318	108 484	578 163
SEGURANÇA / 2023																		
01 002	2023/24	1/23	Aquisição de equipamento de segurança rodoviária	02	07010409	O	300 050					50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 050
01 002	2023/24	2/23	Implementação de medidas de autoproteção nos Edifícios Municipais	02	07010301	O	100 050					50	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 050
01 002	2023/24	3/23	Implementação das medidas de autoproteção nas escolas	02	07010305	O	125 050					50	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 050

(Handwritten signatures and initials)



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo (1)	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Escimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não delimitado [ND]	Datas (Mês/Ano)	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]			
FUNÇÕES GERAIS																							
01 002 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																							
01 002	2023/24	4/23	Prestação de serviços de vigilância e segurança	02	020218	O	3 300 000					01/2023	12/2023	0	550 000	550 000	550 000	550 000	550 000	550 000	550 000	550 000	3 300 000
Totais do Programa 002:															5 141 513								
Totais do Objeto 01:															7 534 973								
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 001 EDUCAÇÃO																							
EDUCAÇÃO / 2016																							
02 001	2016/4	3/16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Maritim	02	07010305	E	4 650	26 350				01/2016	12/2023	3	31 000								31 000
02 001	2016/4	4/16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Pousa	02	07010305	E	1 444 520					01/2016	12/2023	0	1 200 000								1 444 520
02 001	2016/4	5/16	Reabilitação e ampliação da EB1/JI de Carapeços	02	07010305	E	142 293	806 327				01/2016	12/2023	0	748 620								948 620
02 001	2016/4	7/16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Penhal - Fibrocimento	02	07010305	E	10 107	57 275				01/2016	12/2023	0	67 332								67 332
02 001	2016/4	8/16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Galegos Santa Maria - Fibrocimento	02	07010305	E	11 115	62 988				01/2016	12/2023	0	74 053								74 103
02 001	2016/4	9/16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Galegos S. Martinho - Fibrocimento	02	07010305	E	9 593	54 361				01/2016	12/2023	0	63 904								63 954
02 001	2016/4	10/16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Abade de Neiva - Fibrocimento	02	07010305	E	11 245	63 724				01/2016	12/2023	0	74 919								74 969
02 001	2016/4	11/16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Milhazes - Fibrocimento	02	07010305	E	6 022	34 125				01/2016	12/2023	0	40 097								40 147
02 001	2016/4	12/16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Cambeses - Fibrocimento	02	07010305	E	10 257	58 120				01/2016	12/2023	0	66 327								66 377
02 001	2016/4	13/16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Moura - Fibrocimento	02	07010305	E	6 525	36 974				01/2016	12/2023	0	43 449								43 499
02 001	2016/4	14/16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Remelhe - Fibrocimento	02	07010305	E	7 092	40 189				01/2016	12/2023	0	47 231								47 281
02 001	2016/4	15/16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Aldeão - V. F. S. Martinho - Fibrocimento	02	07010305	E	10 693	60 593				01/2016	12/2023	0	71 236								71 286
02 001	2016/4	18/16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Silva - Fibrocimento	02	07010305	E	13 280	75 251				01/2016	12/2023	0	88 481								88 531
EDUCAÇÃO / 2020																							
02 001	2020/4	7/20	EB1 / JI Areias de Vilar - Fibrocimento	02	07010305	E	6 245	35 391				01/2020	12/2023	0	41 586								41 636
02 001	2020/4	8/20	EB1 / JI Carvalhal - Fibrocimento	02	07010305	E	6 016	34 091				01/2020	12/2023	0	40 057								40 107
02 001	2020/4	9/20	EB1 / JI Veitíssimo (Friaão) - Fibrocimento	02	07010305	E	1 746	9 891				01/2020	12/2023	0	11 587								11 637
02 001	2020/4	10/20	EB1 da Pousa - Fibrocimento	02	07010305	E	12 018	68 101				01/2020	12/2023	0	80 069								80 119
02 001	2020/4	11/20	Escola Básica de Manherle - Fibrocimento	02	07010305	E	2 451	13 887				01/2020	12/2023	0	16 288								16 338

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Dadas (Mês/Ano)		2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
													Início [10]	Fim [11]							
02 FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 001 EDUCAÇÃO																					
02 001	2020/4	12/20	02 07010305	E	20.134		114.093			0	54.227	80.000					134.227				
			Escola Básica e Secundária de Vale do Tameil, Lige - Fibrocimento																		
02 001	2020/4	13/20	02 07010305	E	8.051.389					0	9.389	42.000	1.000.000	4.000.000	3.000.000		8.051.389				
			Escola Básica Gonçalo Nunes																		
02 001	2020/4	14/20	02 07010305	E	7.045.889					0	9.389	35.500	1.000.000	3.000.000	3.000.000		7.045.889				
			Escola Secundária do Barcelinhos																		
EDUCAÇÃO / 2021																					
02 001	2021/4	1/21	02 07010305	E	388.142					0	198.142	200.000					388.142				
			Remodelação e/ou reparação de Jardins de Infância e Escolas																		
02 001	2021/4	6/21	02 07010305	E	7.028		39.824			0	46.802	50					46.852				
			Remoção da cobertura em fibrocimento do Jardim de Infância de Ferreiros, JI Cristelo																		
02 001	2021/4	8/21	02 07010305	E	1.436		8.137			0	9.523	50					9.573				
			EB1/JI do Alvío S. Pedro - Fibrocimento																		
02 001	2021/4	9/21	02 07010305	E	7.051.389					0	9.389	42.000	1.000.000	3.000.000	3.000.000		7.051.389				
			Requalificação da Escola Básica e Secundária Vale D Estê - Vizinhos																		
02 001	2021/4	10/21	02 07010305	E	300.050					0	50	50	100.000	200.000			300.050				
			Requalificação e Ampliação da EB1 de Paradela																		
02 001	2021/4	11/21	02 07010304	E	336.000					0	236.000	100.000	100.000				336.000				
			Reconversão/adaptação do JI da Várzea para creche																		
02 001	2021/4	12/21	02 07010305	E	120.050					0	50	60.000	60.000				120.050				
			Obras de melhorias da EB/JI da Ucha																		
EDUCAÇÃO / 2022																					
02 001	2022/4	1/22	02 07010305	E	184.905					0	189.905	5.000					184.905				
			Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas																		
02 001	2022/4	2/22	02 07010305	E	100.500					0	100.500	100.500					100.500				
			Elaboração de Projectos																		
02 001	2022/4	3/22	02 07011002	O	257.554					0	77.554	180.000					257.554				
			Aquisição e reparação de Equipamento Básico																		
02 001	2022/4	6/22	02 07010305	E	865.050					0	50	500.000	365.000				865.050				
			Reabilitação da EB de Abade Neiva																		
02 001	2022/4	7/22	02 07010305	E	250.050					0	50	250.000					250.050				
			Reabilitação da EB de Parelhal																		
02 001	2022/4	8/22	02 07010305	E	365.000					0	35.000	175.000	175.000				365.000				
			Reabilitação da EB de Vila Boa																		
02 001	2022/4	9/22	02 07010305	E	250.050					0	50	250.000					250.050				
			Reabilitação da EB de Galegos Santa Maria																		
02 001	2022/4	10/22	02 07010305	E	250.050					0	50	250.000					250.050				
			Reabilitação da EB de Galegos S. Martinho																		
02 001	2022/4	11/22	02 07010305	E	350.050					0	50	350.000					350.050				
			Reabilitação da EB de Arneias de Vilar																		
02 001	2022/4	12/22	02 07010305	E	350.050					0	50	350.000					350.050				
			Reabilitação da EB de Miñazes																		
02 001	2022/4	13/22	02 07010305	E	350.050					0	50	350.000					350.050				
			Reabilitação da EB de Cambeses																		
02 001	2022/4	14/22	02 07010305	E	250.050					0	50	250.000					250.050				
			Reabilitação da EB de Alêdo - V.F.S.Martinho																		
02 001	2022/4	15/22	02 07010305	E	350.050					0	50	350.000					350.050				
			Reabilitação da EB de Moure																		
02 001	2022/4	16/22	02 07010305	E	350.050					0	50	350.000					350.050				
			Reabilitação da EB de Carvalhal																		
EDUCAÇÃO / 2023																					
02 001	2023/4		02 07010305	E	350.050					0	50	350.000					350.050				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials on the left.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento						Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
	Proj	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]				Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]
FUNÇÕES SOCIAIS																						
EDUCAÇÃO																						
02 001	1/23		Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	02 07010305	E	2 210 000						0	01/2023	12/2023	0	10 000	50 000	50 000	2 000 000	50 000	2 210 000	
02 001	2/23		Elaboração de Projetos	02 07010305	E	50 050						0	01/2023	12/2023	0	50	10 000	10 000	10 000	10 000	50 050	
02 001	3/23		Aquisição de Terrenos	02 070101	A	25 050						0	01/2023	12/2023	0	50	5 000	5 000	5 000	5 000	25 050	
02 001	4/23		Aquisição e reparação de equipamento básico	02 07011002	O	135 000						0	01/2023	12/2023	0	10 000	25 000	25 000	25 000	25 000	135 000	
02 001	5/23		Aquisição de equipamento informático	02 070107	O	110 000						0	01/2023	12/2023	0	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000	
02 001	6/23		Construção ampliação e requalificação da Escola Básica e Secundária Vale do Tameil-Lijó	02 07010305	E	4 000 050						0	01/2023	12/2025	0	50	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	4 000 050	
02 001	7/23		Requalificação de espaços de recreio em EB/JI	02 07010305	E	580 050						0	01/2023	12/2023	0	50	100 000	120 000	120 000	120 000	580 050	
02 001	8/23		Coberturas em edifícios Escolares	02 07010305	E	50						0	01/2023	12/2023	0	50					50	
02 001	9/23		Reabilitação da EB1 de Remelhe	02 07010305	E	385 000						0	01/2023	12/2025	0	35 000	175 000	175 000	175 000	175 000	385 000	
02 001	10/23		Eficiência energética do JI de Cristelo (Ferreiros)	02 07010305	E	350 050						0	01/2023	12/2025	0	50	175 000	175 000	175 000	175 000	350 050	
02 001	11/23		Eficiência energética da EB de Fraião - Tameil S. Veríssimo	02 07010305	E	200 050						0	01/2023	12/2025	0	50	100 000	100 000	100 000	100 000	200 050	
02 001	12/23		Construção da Cobertura na EB de Negreiros	02 07010305	E	100 050						0	01/2023	12/2025	0	50	50 000	50 000	50 000	50 000	100 050	
02 001	13/23		Reabilitação da Escola Básica Rosa Ramalho (Barcelinhos)	02 07010305	E	2 000 050						0	01/2023	12/2025	0	50	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 000 050	
02 001	14/23		Reabilitação da Escola Básica Abel Varzim (Vila Seca)	02 07010305	E	2 000 050						0	01/2023	12/2025	0	50	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 000 050	
02 001	15/23		Reabilitação da Escola Básica de Manhente	02 07010305	E	2 000 050						0	01/2023	12/2025	0	50	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 000 050	
02 001	16/23		Reabilitação da Escola Básica e Secundária de Vila Cova	02 07010305	E	3 000 050						0	01/2023	12/2025	0	50	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	3 000 050	
02 001	17/23		Reabilitação da Escola Básica de Fragoso	02 07010305	E	2 000 050						0	01/2023	12/2025	0	50	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 000 050	
02 001	18/23		Reabilitação do edifício antiga EB de Chorente para adaptação a JI	02 07010305	E	250 050						0	01/2023	12/2025	0	50	125 000	125 000	125 000	125 000	250 050	
02 001	19/23		Subsídios a associações de educação	02 04070104	A	3 600 000						0	01/2023	12/2023	0	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 600 000	
02 001	20/23		Subsídios a associações de educação	02 08070106	A	60 000						0	01/2023	12/2023	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02 001	21/23		Eficiência de escolas e jardins de infância	02 02020101	O	6 000 000						0	01/2023	12/2023	0	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	6 000 000	
02 001	22/23		Água e saneamento de escolas e jardins de infância	02 02020101	O	4 500 000						0	01/2023	12/2023	0	750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	4 500 000	
02 001	23/23		Gás de escolas e jardins de infância	02 02020101	O	300 000						0	01/2023	12/2023	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
02 001	24/23		Prestação de serviços de Transportes Escolares	02 02021001	O	50						0	01/2023	12/2023	0	50					50	
02 001	25/23		Prestação de serviços de Cantinas Escolares	02 02022505	O	2 500 000						0	01/2023	12/2023	0	2 500 000					2 500 000	
Totais do Programa 001:						65 956 584							2 426 076			7 365 200	17 430 000	21 565 000	4 590 000	2 640 000	67 656 276	
Totais do Programa 001:						1 699 692																

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
	Obj. Prog.	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não delimitado [ND]	Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 002 SAÚDE																		
02 002 2009/5			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2009	02 070101	A	4 000 000				0			2 000 000	2 000 000			4 000 000	
02 002 2009/5	1/09		Aquisição terrenos para Novo Hospital															
02 002 2019/5			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2018															
02 002 2019/5	1/18		Bem estar e saúde animal - Canil e Gatil	02 07010307	E	106 747				0	106 697		50				106 747	
02 002 2019/5			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2019															
02 002 2019/5	1/19		Instalação da Extensão de Saúde de Fragoço	02 07010307	E	49 523	280 631			0	47 154		283 000				330 154	
02 002 2022/5			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2022															
02 002 2022/5	1/22		Aquisição de equipamento básico para Extensão de Saúde de Fragoço	02 0701002	O	4 050	22 950			0	27 000						27 000	
02 002 2022/5	2/22		Aquisição de equipamento administrativo para Extensão de Saúde de Fragoço	02 070109	O	3 900	22 100			0	26 000						26 000	
02 002 2022/5	3/22		Aquisição de equipamento básico para Extensão de Saúde de Fragoço	02 0701002	O	1 650	9 350			0	11 000						11 000	
02 002 2022/5	4/22		Aquisição de equipamento administrativo para Extensão de Saúde de Fragoço	02 070109	O	3 675	20 825			0	24 500						24 500	
02 002 2023/5			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2023															
02 002 2023/5	1/23		Reabilitação dos edifícios para as unidades de Saúde/Extensão de Saúde - Descentralização	02 07010307	E	1 350 050				0	50	175 000	175 000	1 000 000			1 350 050	
Totais do Programa 002:						5 519 595	355 656				153 851		2 371 600	2 175 000	175 000	1 000 000	5 875 451	
02 003 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																		
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2007																		
02 003 2007/7	3/07		Via de acesso à Central de Camionagem	02 07010401	E	3 528 000				0			28 000	1 750 000	1 750 000		3 528 000	
RECURSOS NATURAIS																		
02 003 2009/11	2/09		Reconstrução da Lavada da Ponte Medieval	02 07010413	E	222 000				2			22 000	100 000	100 000		222 000	
02 003 2012/7	2/12		Reabilitação da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra	02 07010401	E	2 279 050				0			50	750 000	1 000 000	529 000	2 279 050	
SANEAMENTO / 2015																		
02 003 2015/6	1/15		Alteração à rede de drenagem de águas residuais no Lugar de Aldeia de Baixo, Fornelos	02 07010402	E	53 050				0			50	53 000			53 050	
02 003 2015/6	2/15		Execução de rede de drenagem de águas residuais, em Vilar do Monte	02 07010402	E	382 050				0			50	382 000			382 050	
02 003 2015/6	3/15		Drenagem de águas residuais da Freguesia de Fragoço	02 07010402	E	1 735 050				0			50	1 000 000	735 000		1 735 050	
02 003 2015/6	4/15		Execução de Caixa de Visita na rede de saneamento em Fragoço	02 07010402	E	301 050				0			50	301 000			301 050	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]
Obj/Prog	Ano / Nº	Ação																	
02																			
02 003																			
02 003 2015/8	5/15	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	02 07010402	E	500 050														500 050
02 003 2015/8	6/15	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Aldreu	02 07010402	E	800 050														800 050
02 003 2015/8	7/15	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Palme	02 07010402	E	600 050														600 050
02 003 2015/8	8/15	ETAR de Fregoso	02 07010402	E	1 750 050														1 750 050
02 003 2015/8	9/15	Drenagem de águas residuais às Freguesias de Vila Covã e Perelhal	02 07010402	E	600 050														600 050
02 003 2015/8	10/15	ETAR de Vila Covã	02 07010402	E	1 280 050														1 280 050
02 003 2015/8	11/15	Construção de ETAR à zona sudoeste do Concelho de Barcelos	02 07010402	E	654 309														654 309
02 003 2016/7		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2016																	
02 003 2016/7	2/16	Reabilitação da Ponte Medieval	02 07010401	E	216 000														216 000
02 003 2016/7	7/16	Reabilitação do Largo Dr. José Novais	02 07010401	E	11 943														11 943
02 003 2016/12		PARQUES E JARDINS / 2016																	
02 003 2016/12	1/16	Reabilitação do Campo S. José	02 07010401	E	46 768														46 768
02 003 2017/7		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2017																	
02 003 2017/7	1/17	Qualificação pedonal entre a Ponte Medieval, Largo Guilherme Gomes Fernandes e Rua Miguel Angelo	02 07010401	E	174 000														174 000
02 003 2017/7	2/17	Ligação pedonal entre Av. João Duarte e o Centro 25 de Abril	02 07010401	E	310 050														310 050
02 003 2017/25	3/17	Qualificação pedonal da Rua Teolónio Fonseca	02 07010401	E	105 050														105 050
02 003 2017/25	5/17	HABITAÇÃO / 2017																	
02 003 2017/25	5/17	Reabilitação das Moradias do loteamento Social da Malhadoura em Milhazes	02 07010203	E	462 873														462 873
02 003 2018/7		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2018																	
02 003 2018/7	1/18	Integração pedonal das estações rodoviárias e ferroviárias	02 07010401	E	1 000 050														1 000 050
02 003 2018/11		RECURSOS NATURAIS / 2018																	
02 003 2018/11	1/18	Intervenção e Valorização do Rio Cávado	02 07010413	E	338 978														338 978
02 003 2019/7		ORDENAMENTO TERRITÓRIO / 2019																	
02 003 2019/7	1/19	Reabilitação do Largo do Município/Núcleo Central Histórico	02 07010401	E	2 000 050														2 000 050
02 003 2019/11		RECURSOS NATURAIS / 2019																	
02 003 2019/11	4/19	Passadizo Pedonal da Frente Ribeirinha - Margem Direita	02 07010401	E	3 906 052														3 906 052

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. L-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]	
	Obj/Proj	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]
02 FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 003 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																				
02 003 2020/8 SANEAMENTO / 2020																				
02 003 2020/8	1/20	02	07010402	E	203 000					01/2020	12/2023	2	203 000							203 000
Substituição coletor público drenagem águas pluviais Rua Filipa Borges em Vila Frescaimã S. Martinho																				
02 003 2021/7 ORDENAMENTO TERRITÓRIO / 2021																				
02 003 2021/7	7/20	02	07010401	E	33 000					12/2020	03/2023		33 000							33 000
Reabilitação do pavimento rodoviário da avenida Paulo Felisbino																				
02 003 2021/8 SANEAMENTO / 2021																				
02 003 2021/8	3/21	02	07010402	E	1 436 050					01/2021	12/2025	0	50	1 000 000	436 000					1 436 050
Estação de Tratamento de águas residuais de Cadele e acesos																				
02 003 2021/10 RESÍDUOS SÓLIDOS / 2021																				
02 003 2021/10	1/21	02	07010601	E	212 346					01/2021	12/2023	0	76 346							212 346
Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos																				
02 003 2021/11 RECURSOS NATURAIS / 2021																				
02 003 2021/11	3/21	02	07010413	E	300 050					01/2021	12/2026	0	50	100 000	100 000					300 050
Recuperação dos açudes ao longo do Rio Cávado																				
02 003 2022/7 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2022																				
02 003 2022/7	1/22	02	07010401	E	35 017					01/2022	12/2023	0	19 017							35 017
Pequenos Arranjos Urbanísticos																				
02 003 2022/7	2/22	02	07010401	O	11 000					01/2022	12/2023	0	11 000							11 000
Estudos, projetos e levantamentos topográficos																				
02 003 2022/7	4/22	02	07010401	E	200 050					01/2022	12/2024	0	50	200 000						200 050
Requalificação da Travessa João Duarte																				
02 003 2022/7	5/22	02	07010401	E	300 050					01/2022	12/2024	0	50	300 000						300 050
Parque de lazer e centro Náutico na margem direita do Rio Cávado																				
02 003 2022/7	6/22	02	07010401	E	200 000					01/2022	12/2025	0	100 000	100 000						200 000
Arranjo urbanístico da envolvente à EB de Manhente																				
02 003 2022/7	7/22	02	07010401	E	150 050					01/2022	12/2022	0	50	75 000	75 000					150 050
Requalificação da Praceta Augusto Sousaux Barcelos																				
02 003 2022/7	8/22	02	07010401	E	200 050					01/2022	12/2024	0	50	200 000						200 050
Reabilitação de passagem pedonal sobre o Complexo Rodoviário de Barcelos																				
02 003 2022/7	9/22	02	07010401	E	181 000					09/2022	12/2023		181 000							181 000
Promoção das condições de acessibilidade pedonal na Av. Dr. Sidónio Pais																				
02 003 2022/7	10/22	02	07010401	E	222 100			222 100		09/2022	12/2023		122 100	100 000						222 100
Promoção das condições de acessibilidade na Avenida Alcaldes de Feira																				
02 003 2022/7	11/22	02	07010401	E	1 060 000			1 060 000		01/2022	12/2023		760 000	300 000						1 060 000
SANEAMENTO / 2022																				
02 003 2022/8	1/22	02	07010402	E	5 000					01/2022	12/2023		5 000							5 000
Pequenas obras de saneamento de águas residuais																				
02 003 2022/8	2/22	02	07010402	E	41 696					01/2022	12/2023	0	23 696							41 696
Drenagem de águas pluviais																				
02 003 2022/8	3/22	02	07010402	E	200 050					01/2022	12/2024	0	50	200 000						200 050
Separação das infra estruturas do saneamento básico do campo da Feira																				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
													Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]
02 FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 003 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																				
02 003 2022/8	4/22	02 07010402	02 07010402	E	156 000					0	156 000					156 000				
02 003 2022/8	5/22	02 07010402	02 07010402	E	350 000					0		350 000				350 000				
02 003 2022/8	6/22	02 07010402	02 07010402	E	65 000					0		65 000				65 000				
02 003 2022/8	7/22	02 07010402	02 07010402	O	2 600 000					0		100 000	500 000	2 000 000		2 600 000				
02 003 2022/8	8/22	02 07010402	02 07010402	E	90 000					0		90 000				90 000				
02 003 2022/8	9/22	02 07010402	02 07010402	E	300 000					0		200 000	100 000			300 000				
02 003 2022/8	10/22	02 07010402	02 07010402	E	60 000					0		60 000				60 000				
02 003 2022/8	11/22	02 07010402	02 07010402	E	150 000					0		50 000	50 000			150 000				
02 003 2022/8	12/22	02 07010402	02 07010402	E	70 000					0		70 000				70 000				
02 003 2022/8	13/22	02 07010402	02 07010402	E	70 000					0		70 000				70 000				
02 003 2022/8	14/22	02 07010402	02 07010402	E	85 000					0		85 000				85 000				
02 003 2022/10	1/22	02 07010601	02 07010601	O	190 000					0	190 000					190 000				
02 003 2022/10	3/22	02 07011001	02 07011001	O	85 972					0	85 972					85 972				
02 003 2022/11	3/22	02 07010413	02 07010413	E	70 050					0	50	70 000				70 050				
02 003 2022/12	2/22	02 07011002	02 07011002	O	10 829					0	3 500					10 829				
02 003 2022/12	4/22	02 07010413	02 07010413	E	3 550 050					0	50	150 000	400 000	2 000 000	1 000 000	3 550 050				
02 003 2022/14	3/22	02 07011002	02 07011002	O	75 000					0	75 000					75 000				
02 003 2022/25	1/22	02 060802	02 060802	A	25 474					0	11 000					25 474				
02 003 2022/25	4/22	02 060802	02 060802	E	260 000					0	185 000	75 000				260 000				
02 003 2023/7		02 060802	02 060802	E	260 000					0						260 000				



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]							
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]				
FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																									
02 003	2023/7	1/23	02 07010401	E	700 050								50	350 000	350 000						700 050				
			Consolidação da Ponte Medieval e reconstrução do Açuê e das duas descargas ao Rio																						
02 003	2023/7	2/23	02 07010401	E	135 050								50	67 500	67 500							135 050			
			Reorganização e reestruturação Campo da República - Feira Semanal																						
02 003	2023/7	3/23	02 07010401	E	250 050								50	125 000	125 000								250 050		
			Requalificação Acessibilidades - Zona envolvente Praças do Concelho, Igreja Maior e Paços Duque																						
02 003	2023/7	4/23	02 07010401	E	200 050								50	100 000	100 000									200 050	
			Requalificação do cruzamento entre R. Madalena, R. Filipa Borges e R. Barreta																						
02 003	2023/7	5/23	02 07010401	E	25 050								50	25 000										25 050	
			Consolidação das Fundações da Ponte do Conselheiro																						
02 003	2023/7	6/23	02 07010401	E	10 050								50	10 000										10 050	
			Requalificação paisagística envolvente à rotunda - V.F.S. Pedro																						
02 003	2023/7	7/23	02 07010401	E	500 050								50	50 000	250 000	200 000								500 050	
			Requalificação dos passeios no loteamento Quinta da Coa																						
02 003	2023/7	8/23	02 07010401	E	150 050								50	75 000	75 000										150 050
			Rotunda na intersecção de cruzamento entre a EN306 e a EN505 - Barcelinhos																						
02 003	2023/7	9/23	02 07010401	E	100 050								50	50 000	50 000										100 050
			Rotunda na intersecção da Rua Celestino Costa com a futura ponte sobre o Rio Cávado																						
02 003	2023/7	10/23	02 07010401	E	150 050								50	75 000	75 000										150 050
			Requalificação e integração da parcela municipal na Rua Elias Garcia - Aicozelo																						
02 003	2023/7	11/23	02 07010401	E	200 000								100 000	100 000											200 000
			Eliminação de obstáculos pontuais na zona urbana																						
02 003	2023/8																								
			SANEAMENTO / 2023																						
02 003	2023/8	1/23	02 07010402	E	50 050								50	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 050
			Pequenas obras de saneamento de águas residuais																						
02 003	2023/8	2/23	02 07010402	E	3 200 050								50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	3 200 050
			Drenagem de águas pluviais																						
02 003	2023/10																								
			RESÍDUOS SÓLIDOS / 2023																						
02 003	2023/10	1/23	02 07010601	O	810 000								10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	910 000	
			Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos																						
02 003	2023/10	2/23	02 07010601	O	1 160 000								10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	1 160 000	
			Aquisição e reparação de equipamento de transporte																						
02 003	2023/10	3/23	02 07011001	O	60 000								10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
			Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos																						
02 003	2023/11																								
			RECURSOS NATURAIS / 2023																						
02 003	2023/11	1/23	02 070101	A	50								50												50
			Aquisição de Terrenos																						
02 003	2023/11	2/23	02 07010413	E	250 050								50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 050
			Recuperação linhas de água e outros recursos naturais																						
02 003	2023/11	3/23	02 070101	A	29 000								29 000												29 000
			Terrenos para constituição de Passadço pedonal - Margem Direita do Cávado																						
02 003	2023/11	4/23	02 07010401	E	500 050								50	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	500 050	
			Passadço pedonal ao longo da Margem Direita - Fase II																						
02 003	2023/11	5/23	02 07010413	E	200 050								50	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	200 050	
			Requalificação paisagística da Frente Ribeirinha ao longo do Rio Cávado																						
02 003	2023/12																								
			PARQUES E JARDINS / 2023																						

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Obj/Prog	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																									
02 003 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																									
02 003	2023/12	1/23	02 070101	A	50						01/2023	12/2023	0			50			50						
02 003	2023/12	2/23	02 0701002	O	60 000						01/2023	12/2023	0			10 000	10 000	10 000	10 000	60 000					
02 003	2023/12	3/23	02 07010601	O	410 000						01/2023	12/2023	0			10 000	50 000	50 000	200 000	410 000					
02 003 2023/13 HIGIENE PÚBLICA / 2023																									
02 003	2023/13	1/23	02 07010413	E	250 050						01/2023	12/2023	0			50	50 000	50 000	50 000	250 050					
02 003 2023/14 CEMITÉRIOS / 2023																									
02 003	2023/14	1/23	02 07010412	E	25 000						01/2023	12/2023	0			25 000				25 000					
02 003	2023/14	2/23	02 0701002	O	50						01/2023	12/2023	0			50				50					
02 003 2023/25 HABITAÇÃO / 2023																									
02 003	2023/25	1/23	02 080802	A	50						01/2023	12/2023	0			50				50					
02 003	2023/25	2/23	02 07010203	E	50						01/2023	12/2023	0			50				50					
02 003	2023/25	3/23	02 070101	A							01/2023	12/2023	0			50				50					
02 003	2023/25	4/23	02 07010203	E	325 012				975 038		01/2023	12/2026	0			50	1 200 000	50 000	50 000	1 300 050					
02 003	2023/25	5/23	02 07010203	E	5 300 012				15 900 038		01/2023	12/2026	0			50	5 000 000	5 000 000	10 200 000	21 200 050					
02 003	2023/25	6/23	02 07010203	E	350 000				350 000		01/2023	12/2025	0			35 000	175 000	140 000		350 000					
02 003	2023/25	7/23	02 07010203	E	400 000				400 000		01/2023	12/2025	0			40 000	200 000	160 000		400 000					
Totais do Programa 003:																									
						49 918 531				20 685 873			1 465 904						7 177 550	19 288 500	16 503 500	19 009 000	6 330 000	830 000	70 604 454
02 004 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																									
CULTURA / 2011																									
02 004	2011/15	2/11	02 07010307	E	510 050						01/2011	12/2024	3			50	510 000			510 050					
02 004 2014/16 DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2014																									
02 004	2014/16	1/14	02 07010406	E	40 000						01/2014	12/2023	2			40 000				40 000					
02 004 2016/15 CULTURA / 2016																									
02 004	2016/15	2/16	02 07010307	E	2 894 662						01/2016	12/2024	3			1 200 000	1 500 000			2 894 662					
02 004	2016/15	3/16	02 07010307	E	20 814				117 943		01/2016	12/2020	3			138 757				138 757					
02 004	2016/15	4/16	02 07010307	E	31 587				178 991		01/2016	12/2023	2			200 000				210 578					

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]		
																						Euros	
FUNÇÕES SOCIAIS																							
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																							
02	02 004	02 07010307	02 07010307	E	257 050						01/2016	12/2024	0		50	257 000						257 050	
		Reabilitação do edifício contíguo ao Posto de Turismo																					
02	004	2016/15	5/16																				
02	004	2016/16	1/16		337 500			1 912 500			01/2016	12/2023	0		2 000 000	250 000							2 250 000
		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2016																					
02	004	2017/15	2/17								01/2017	12/2023	0		65 000								65 000
		Cicloviárias na zona urbana - Clobóvia Circular																					
02	004	2019/16	1/19		202 500			1 147 500			01/2019	12/2023	0		1 250 000	100 000							1 350 000
		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2019																					
02	004	2020/16	9/20		2 500 000						01/2020	12/2023	0		2 300 000	200 000							2 500 000
		Troço Urbano Ecovia do Cávado (1800 m)																					
02	004	2021/16	5/21		3 100 050						01/2021	12/2026	0		50	100 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000			3 100 050
		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2021																					
02	004	2022/15	1/22		13 996						01/2022	12/2023	0	10 496	3 500								13 996
		Parque Ambiental das Lagoas - Ecomparque - Arieas do Vilar																					
02	004	2022/15	2/22		10 000						01/2022	12/2023	0		10 000								10 000
		Acquisição e reparação de equipamento para área cultural																					
02	004	2022/15	3/22		50 050						01/2022	12/2024	0		50	50 000							50 050
		Acquisição/Recuperação Edifícios																					
02	004	2022/15	4/22		1 070 000						01/2022	12/2025	0		20 000	900 000	150 000						1 070 000
		Sinalética dos espaços arqueológicos e patrimoniais																					
02	004	2022/15	5/22		112 000			48 000			01/2022	12/2023	0		160 000								160 000
		Requalificação e modernização da biblioteca municipal																					
02	004	2022/15	6/22		50						01/2022	12/2023	0		50								50
		Remodelação do Museu para exposição permanente																					
02	004	2022/15	7/22		50						01/2022	12/2023	0		50								50
		Galeria municipal de arte - melhoramento dos espaços interiores																					
02	004	2022/16	1/22		5 000						01/2022	12/2023	0		5 000								5 000
		Loja do Museu de Ovaria																					
02	004	2022/16	2/22		112 095						01/2022	12/2023	0	12 095	100 000								112 095
		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2022																					
02	004	2022/16	4/22		244 106						01/2022	12/2023	0	194 106	50 000								244 106
		Constituição e manutenção de parques infantis																					
02	004	2022/16	9/22		500 050						01/2022	12/2025	0		50	100 000	400 000						500 050
		Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer																					
02	004	2022/16	10/22		500 050						01/2022	12/2025	0		50	50 000	450 000						500 050
		Acquisição e reparação de equipamento desportivo, recreativo e de lazer																					
02	004	2022/16	11/22		3 600 050						01/2022	12/2025	0		50	100 000	2 000 000						3 600 050
		Piscinas Municipais - Obras interiores																					
02	004	2022/16	11/22								01/2022	12/2025	0		50	100 000	1 500 000						3 600 050
		Construção Piscina Municipal a Norte do Rio Cávado																					

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
													Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]
FUNÇÕES SOCIAIS																				
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
02 004	12/22	Construção Piscina Municipal a Sul do Rio Cávado	02 07010406	E	3 600 050					0			50	100 000	1 500 000	2 000 000			3 600 050	
02 004	13/22	Requalificação de Souto dos Burros	02 07010413	E	200 000					0			20 000	100 000	80 000			200 000		
02 004	14/22	Ecovia do Cávado troço 1 - Fomelos (Projeto CIM)	02 07010406	E	1 415 050					0			50	700 000	715 000			1 415 050		
02 004	15/22	Ecovia do Cávado troço 2 - Gilmonde (Projeto CIM)	02 07010406	E	1 500 000					0					750 000	750 000			1 500 000	
02 004	16/22	Ecovia do Cávado troço 3 - Barcelinhos (Projeto CIM)	02 07010406	E	700 000					0					350 000	350 000			700 000	
02 004	17/22	Ecovia do Cávado troço 4 - Rio Cáv. Sta. Eufémia (Projeto CIM)	02 07010406	E	310 000					0					310 000	310 000			310 000	
02 004	18/22	Ecovia do Cávado troço 5 - Areias de Vilar (Projeto CIM)	02 07010406	E	950 000					0					450 000	450 000			950 000	
02 004	19/22	Ecovia do Cávado troço 6 - Pousa a Padim (Projeto CIM)	02 07010406	E	525 000					0					525 000	525 000			525 000	
02 004	20/22	Estatção de serviço para autocaravanas	02 07010406	E	75 000					0			50 000	25 000					75 000	
02 004	2023/15	CULTURA / 2023																		
02 004	1/23	Aquisição e reparação de equipamento para área cultural	02 07011002	O	50					0			50						50	
02 004	2/23	Aquisição/Recuperação de Edifícios	02 07010307	E	50					0			50						50	
02 004	3/23	Eventos Municipais - Carnaval	02 020216	O	300 000					0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
02 004	4/23	Eventos Municipais - Festa das Cruzes	02 020216	O	2 600 000					0			400 000	400 000	400 000	400 000	500 000	500 000	2 600 000	
02 004	5/23	Eventos Municipais - Feira do Livro	02 020216	O	720 000					0			120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000	
02 004	6/23	Eventos Municipais - Feira Artesanato	02 020216	O	720 000					0			120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000	
02 004	7/23	Eventos Municipais - Outros	02 020216	O	906 000					0			151 000	151 000	151 000	151 000	151 000	151 000	906 000	
02 004	8/23	Subsídios a associações culturais	02 04070105	A	2 400 000					0			400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 400 000	
02 004	9/23	Subsídios a associações culturais	02 08070103	A	400 000					0			40 000	40 000	40 000	40 000	200 000	40 000	400 000	
DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2023																				
02 004	1/23	Construção e manutenção de parques infantis	02 07010405	E	50 050					0			50	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 050	
02 004	2/23	Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	02 07010406	E	50					0			50						50	
02 004	3/23	Aquisição de Terrenos	02 070101	A	50					0			50						50	
02 004	4/23	Aquisição e reparação de equipamento desportivo, recreativo e de lazer	02 07011002	O	50					0			50						50	
02 004	5/23	Subsídios a organizações desportivas, recreativas de lazer e outras	02 08070101	A	300 000					0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	
02 004	6/23	Subsídios a Outras Associações e Organizações	02 08070104	A	300 000					0			50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000	

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Dadas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
Obj/Prog.	Ano / N.º	Ação										Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
FUNÇÕES SOCIAIS																				
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
02	004	2023/16	02	070101	A	50								50						50
												01/2023	12/2023	0						2 100 050
02	004	2023/16	02	07010307	E	2 100 050								50	100 000	1 000 000	1 000 000			2 100 050
												01/2023	12/2025	0	100 000	1 000 000	1 000 000			2 100 050
02	004	2023/16	02	07010307	E	2 100 050								50	100 000	1 000 000	1 000 000			2 100 050
												01/2023	12/2025	0	100 000	1 000 000	1 000 000			2 100 050
02	004	2023/16	02	07010307	E	2 100 050								50	100 000	1 000 000	1 000 000			2 100 050
												01/2023	12/2025	0	100 000	1 000 000	1 000 000			2 100 050
02	004	2023/16	02	07010406	E	180 000								80 000	100 000					180 000
												01/2023	12/2023	0	100 000					180 000
02	004	2023/16	02	07010406	E	1 920 000								100 000	980 000	860 000				1 920 000
												01/2023	12/2025	0	350 000	1 350 000	1 000 000			2 700 000
02	004	2023/16	02	07010406	E	2 700 000								350 000	1 350 000	1 000 000				2 700 000
												01/2025	12/2026	0	250 000	250 000				500 000
02	004	2023/16	02	07010406	E	500 000								35 000						35 000
												01/2023	12/2023	0						35 000
02	004	2023/16	02	02020102	O	3 300 000								500 000	500 000	500 000	500 000	800 000		3 300 000
												01/2023	12/2023	0	500 000	500 000	500 000	500 000		3 300 000
02	004	2023/16	02	02020102	O	1 200 000								200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		1 200 000
												01/2023	12/2023	0	200 000	200 000	200 000	200 000		1 200 000
02	004	2023/16	02	02020102	O	360 000								60 000	60 000	60 000	60 000	60 000		360 000
												01/2023	12/2023	0	60 000	60 000	60 000	60 000		360 000
Totais do Programa 004:						52 715 360			3 432 934					9 730 600	8 143 000	15 256 000	14 361 000	4 821 000	3 276 000	56 148 254
AÇÃO SOCIAL																				
AÇÃO SOCIAL / 2023																				
02	005	2022/23	02	07010307	E	500 050								50	250 000	250 000				500 050
												01/2022	12/2025	0	250 000	250 000				500 050
02	005	2022/23	02	07010307	E	195 007								50	650 000	650 000				1 300 050
												01/2022	12/2025	0	650 000	650 000				1 300 050
02	005	2022/23	02	070115	E	50 050								50	50 000					50 050
												01/2022	12/2024	0	50 000					50 050
AÇÃO SOCIAL / 2023																				
02	005	2023/23	02	04070102	A	1 500 000								250 000	250 000	250 000	250 000	250 000		1 500 000
												01/2023	12/2023	0	250 000	250 000	250 000	250 000		1 500 000
02	005	2023/23	02	06070102	A	450 000								50 000	50 000	50 000	50 000	200 000		450 000
												01/2023	12/2023	0	50 000	50 000	50 000	200 000		450 000
02	005	2023/23	02	04060201	A	480 000								80 000	80 000	80 000	80 000	80 000		480 000
												01/2023	12/2023	0	80 000	80 000	80 000	80 000		480 000
02	005	2023/23	02	04060202	A	4 500 000								750 000	750 000	750 000	750 000	750 000		4 500 000
												01/2023	12/2023	0	750 000	750 000	750 000	750 000		4 500 000
02	005	2023/23	02	04060203	A	420 000								70 000	70 000	70 000	70 000	70 000		420 000
												01/2023	12/2023	0	70 000	70 000	70 000	70 000		420 000
02	005	2023/23	02	04060207	A	780 000								130 000	130 000	130 000	130 000	130 000		780 000
												01/2023	12/2023	0	130 000	130 000	130 000	130 000		780 000

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes			
Obj. Prog.	Ano / Nº Ação											2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 005 AÇÃO SOCIAL																		
02 005 2023/23	7/23	Outras	02 04080205	A	600 000					0		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000	
					9 475 107	1 105 043					1 430 150					10 580 150		
					183 585 177	0					4 606 525	28 075 100					210 864 625	
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03 001 INDÚSTRIA E ENERGIA																		
ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2023																		
03 001 2023/17	1/23	Melhoria da Iluminação Pública	02 07010404	E	240 000							10 000	10 000	10 000	10 000	100 000	240 000	
03 001 2023/17	2/23	Eficiência energética em Edifícios Municipais (LED)	02 07010301	E	510 000					0		10 000	250 000	250 000			510 000	
03 001 2023/17	3/23	Instalação de painéis fotovoltaicos/sistema solar em Edifícios Municipais	02 07010301	E	610 000					0		10 000	300 000	300 000			610 000	
03 001 2023/17	4/23	Iluminação pública	02 02022506	O	15 000 000					0		2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	2 500 000	15 000 000	
					16 360 000						2 530 000	3 060 000					16 360 000	
03 002 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																		
REDE VIÁRIA / 2008																		
03 002 2008/18	3/08	Modernização da EM 505 entre EN 306 (Barcelinhos) e 306-1 (Carvalhas)	02 07010408	E	2 412 032					3	112 032	2 100 000	200 000				2 412 032	
REDE VIÁRIA / 2009																		
03 002 2009/18	1/09	Ligação à variante da EN 103 em Rio Covo Santa Eugênia	02 07010401	E	8 621 033					2	21 033	100 000	4 000 000	4 500 000			8 621 033	
REDE VIÁRIA / 2016																		
03 002 2016/18	3/16	Passagem superior à Linha do Minho em Aboim	02 07010408	E	364 141					3	314 141	50 000					364 141	
REDE VIÁRIA / 2019																		
03 002 2019/18	4/19	Melhoria das condições das paragens dos autocarros	02 07010408	E	429 000					0		2 660 000	200 000				2 860 000	
REDE VIÁRIA / 2021																		
03 002 2021/18	3/21	Repavimentação da Rua Professor Celestino Costa, em Barcelinhos	02 07010408	E	226 135					0	206 135	20 000					226 135	
REDE VIÁRIA / 2024																		
03 002 2021/18	7/21	Requalificação da Av. da Igreja e área envolvente, na Freguesia de Ronz	02 07010408	E	561 000					0	211 000	350 000					561 000	
REDE VIÁRIA / 2024																		
03 002 2021/18	8/21	Requalificação da EM 544-1 Creixomil	02 07010408	E	560 000					0	50 000	260 000	250 000				560 000	
REDE VIÁRIA / 2024																		
03 002 2021/18	9/21	Correção Geométrica do entroncamento entre o CM 111 e a Rua do Castelo em Pereira	02 07010408	E	150 050					0	50	150 000					150 050	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
													Início [10]	Fim [11]							
FUNÇÕES ECONÓMICAS																					
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																					
03 002 2021/18	10/21	Rua dos Moreiros, Av. da Igreja e Rua do Casal (EM 557 - Tâmel S. Veríssimo)	02 07010408	E	554 059						0	4 059		300 000	250 000				554 059		
03 002 2021/18	11/21	Caminho de Santiago ER 204 em T.S. Pedro Fins e Abolim	02 07010408	E	500 050						0		50	300 000	200 000				500 050		
REDE VIÁRIA / 2022																					
03 002 2022/18	1/22	Outros investimentos na rede viária	02 07010408	E	35 000						0	35 000							35 000		
03 002 2022/18	2/22	Elaboração de projetos	02 07010408	O	63 977						0	7 977							63 977		
03 002 2022/18	5/22	Projeto de execução da variante / Nô de ligação da EN 206 a A11 em Negreiros	02 07010408	O	120 050						0		50	120 000					120 050		
03 002 2022/18	7/22	Tronco para a ligação à variante EM103 R.C. C. Eugénia	02 070101	O	62 195						0	12 195							62 195		
03 002 2022/18	8/22	Benevolência de parte da EM554 e da EM544-3 entre Perelmal e Vila Cova	02 07010408	E	1 250 000						0	50 000	600 000						1 250 000		
03 002 2022/18	11/22	Reabilitação da EM570 e EM570-3 (Viadutos/Miniduas/Gimnancios)	02 07010408	E	500 050						0	50 000	250 000						500 050		
03 002 2022/18	12/22	Reabilitação da EM570 e EM570-3 (Viadutos/Miniduas/Gimnancios)	02 07010408	E	450 050						0	50 000	225 000						450 050		
03 002 2022/18	13/22	Reabilitação da EM505 troço entre EM505-3 e EN206 - Negreiros	02 07010408	E	82 000						0	82 000							82 000		
03 002 2022/18	14/22	Conservação da EM306 entre Alheira e Barcelos	02 07010408	E	5 179 000						0	179 000	1 500 000	2 000 000	1 500 000				5 179 000		
03 002 2022/18	15/22	Conservação da EM306 entre Barcelos e Macieira	02 07010408	E	4 171 000						0	171 000	1 500 000	1 500 000	1 000 000				4 171 000		
03 002 2022/18	16/22	Supressão de passagens de nível	02 07010408	E	50 000						0	50 000							50 000		
03 002 2022/18	17/22	Repavimentação de Arruamentos no Lugar de Banho, em Vila Cova - Barcelos	02 07010408	E	136 915						0	36 915	100 000						136 915		
03 002 2022/18	18/22	Pavimentação e reconstrução passeios Rua Seixo - Arcozelo	02 07010408	E	150 000						0		150 000						150 000		
03 002 2022/18	19/22	Melhoramento acesso EB e JI - Abade de Neiva	02 07010408	E	150 000						0	150 000							150 000		
03 002 2022/18	20/22	Projeto - Variante Urbana Norte - Fase I	02 07010401	E	100 050						0		50	100 000					100 050		
03 002 2022/18	21/22	Projeto - Variante Urbana Poente	02 07010401	E	206 000						0	106 000	100 000						206 000		
03 002 2022/18	22/22	Projeto - Variante Perilubana Nascente	02 07010401	E	400 050						0	50	400 000						400 050		
03 002 2022/18	23/22	Projeto - Requalificação da ligação entre a ER 205 e o alero sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado	02 07010408	E	131 000						0	31 000	100 000						131 000		
TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2022																					
03 002 2022/19	1/22	Aquisição e reparação de material de transporte	02 07010602	O	274 263						0	2 153		50 000	50 000				274 263		
03 002 2022/19	5/22	Transportes Urbanos	02 02021003	O	20 081 518						0	401 518	3 920 000	3 920 000	4 000 000				20 081 518		
REDE VIÁRIA / 2023																					
03 002 2023/16	1/23	Outros investimentos na rede viária	02 07010408	E	3 410 000						0	10 000	100 000	100 000	3 000 000	100 000			3 410 000		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes				
Obj/Prog	Ano / Nº Ação												2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																			
03 002 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																			
03 002	2023/18	2/23	02 07010408	O	50 050								50	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 050
													50						50
03 002	2023/18	3/23	02 070101	O	50								50						50
													50						50
03 002	2023/18	4/23	02 070101	O	52 050								50	52 000					52 050
													50	52 000					52 050
03 002	2023/18	5/23	02 07010401	E	2 800 050								50	1 400 000	1 400 000				2 800 050
													50	1 400 000	1 400 000				2 800 050
03 002	2023/18	6/23	02 07010401	E	3 500 050								50	500 000	1 500 000	1 500 000			3 500 050
													50	500 000	1 500 000	1 500 000			3 500 050
03 002	2023/18	7/23	02 07010408	E	850 050								50	350 000	500 000				850 050
													50	350 000	500 000				850 050
03 002	2023/18	8/23	02 07010408	E	435 000								335 000	100 000					435 000
													335 000	100 000					435 000
03 002	2023/18	9/23	02 07010408	E	500 050								50	250 000	250 000				500 050
													50	250 000	250 000				500 050
03 002	2023/18	10/23	02 07010408	E	150 050								50	75 000	75 000				150 050
													50	75 000	75 000				150 050
03 002	2023/18	11/23	02 07010408	E	135 050								50	67 500	67 500				135 050
													50	67 500	67 500				135 050
03 002	2023/18	12/23	02 07010408	E	150 050								50	75 000	75 000				150 050
													50	75 000	75 000				150 050
03 002	2023/18	13/23	02 07010408	E	200 050								50	100 000	100 000				200 050
													50	100 000	100 000				200 050
03 002	2023/18	14/23	02 07010408	E	80 050								50	40 000	40 000				80 050
													50	40 000	40 000				80 050
03 002	2023/18	15/23	02 07010401	E	2 100 050								50	1 050 000	1 050 000				2 100 050
													50	1 050 000	1 050 000				2 100 050
03 002	2023/18	16/23	02 07010401	E	3 500 050								50	1 750 000	1 750 000				3 500 050
													50	1 750 000	1 750 000				3 500 050
03 002	2023/18	17/23	02 07010408	E	300 050								50	150 000	150 000				300 050
													50	150 000	150 000				300 050
03 002	2023/18	18/23	02 07010408	E	300 050								50	150 000	150 000				300 050
													50	150 000	150 000				300 050
03 002	2023/18	19/23	02 07010408	E	2 600 050								50	1 300 000	1 300 000				2 600 050
													50	1 300 000	1 300 000				2 600 050
03 002	2023/18	20/23	02 07010408	E	2 600 050								50	1 300 000	1 300 000				2 600 050
													50	1 300 000	1 300 000				2 600 050
03 002	2023/18	21/23	02 07010408	E	3 300 050								50	1 650 000	1 650 000				3 300 050
													50	1 650 000	1 650 000				3 300 050
03 002	2023/18	22/23	02 07010408	E	150 050								50	75 000	75 000				150 050
													50	75 000	75 000				150 050
03 002	2023/18	23/23	02 07010408	E	250 050								50	125 000	125 000				250 050
													50	125 000	125 000				250 050
03 002	2023/18	24/23	02 07010408	E	220 050								50	110 000	110 000				220 050
													50	110 000	110 000				220 050
03 002	2023/18	25/23	02 07010408	E	300 050								50	150 000	150 000				300 050
													50	150 000	150 000				300 050
03 002	2023/18	26/23	02 07010408	E	200 050								50	100 000	100 000				200 050
													50	100 000	100 000				200 050

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03 002 TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																				
03 002	2023/18	02	07010408	E	150 050					0			50	75 000	75 000					150 050
													80 000							80 000
03 002	2023/18	02	07010408	E	60 000					0										60 000
03 002	2023/18	02	07010408	E	450 050					0			50	225 000	225 000					450 050
03 002	2023/19																			
03 002	2023/19	1/23	07010602	O	410 000					0			10 000	50 000	50 000		200 000	50 000		410 000
03 002	2023/19	2/23	07011002	O	260 000					0			10 000	50 000	50 000		50 000	50 000		260 000
03 002	2023/19	3/23	07010409	E	60 000					0			10 000	10 000	10 000		10 000	10 000		60 000
03 002	2023/19	4/23	07010409	E	60 000					0			10 000	10 000	10 000		10 000	10 000		60 000
Totais do Programa 002:					77 573 918	2 431 000					1 118 158	10 959 760	26 174 500	25 942 500	8 200 000	7 330 000	280 000			80 004 918
03 COMÉRCIO E TURISMO																				
MERCADOS / 2016																				
03 003	2016/20			E	396 414					3	1 492 760		1 150 000							2 642 760
03 003	2016/20	1/16	07010307	E	396 414					0										
03 003	2022/26			E	200 000					0			150 000	50 000						200 000
03 003	2022/26	1/22	07010409	E	200 000					0			50 000							200 000
03 003	2022/26	2/22	07010409	E	50 050					0			50	10 000	10 000		10 000	10 000		50 050
03 003	2023/27			O	210 000					0										210 000
03 003	2023/27	1/23	070108	O	210 000					0			10 000	100 000	100 000					210 000
03 003	2023/27	2/23	07010401	E	200 050					0			50	200 000						200 050
Totais do Programa 003:					846 514	2 456 346					1 492 760	1 310 100	360 000	110 000	10 000	10 000	10 000			3 302 860
Totais do Objetivo 03:					94 780 432	0	4 887 346	0	0	0	2 610 918	14 799 860	29 594 500	29 112 500	10 720 000	9 940 000	2 890 000			99 657 778
04 OUTRAS FUNÇÕES																				
04 001 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																				
04 001	2023/5001			A	13 115 100					0			2 185 850	2 185 850	2 185 850		2 185 850	2 185 850		13 115 100
04 001	2023/5001	1/23	0405010201	A	13 115 100					0			2 185 850	2 185 850	2 185 850		2 185 850	2 185 850		13 115 100
04 001	2023/5001	2/23	08850102	A	34 128 920					0			5 000 000	5 000 000	5 000 000		5 000 000	5 000 000		34 128 920

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]
04 OUTRAS FUNÇÕES																		
04 001 TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES																		
04 001	2023/5001	3/23	02 0405010202	A	12.240.750							2.040.125	2.040.125	2.040.125	2.040.125	2.040.125	2.040.125	12.240.750
04 001	2023/5001	4/23	02 08050102	A	3.000.000							500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000	3.000.000
04 001	2023/5001	5/23	02 0405010299	A	300.000							50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	300.000
Totais do Programa 001:										62.784.770			9.775.975	9.775.975	9.775.975	13.904.895	9.775.975	62.784.770
04 002 DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																		
EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2022																		
04 002	2022/21																	60.000
04 002	2022/21	7/22	02 070115	E	60.000							5.000	55.000					60.000
04 002	2022/21	8/22	02 070115	E	150.000							5.000	145.000					150.000
04 002	2022/22																	105.950
04 002	2022/22	2/22	02 0405010401	O	105.950							105.950						105.950
04 002	2022/22	6/22	02 070115	O	50.000							50.000						50.000
EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2023																		
04 002	2023/21	1/23	02 070115	E	50							50						50
04 002	2023/21	2/23	02 070101	O	50							50						50
04 002	2023/21	3/23	02 07010307	A	50							50						50
DIVERSAS / 2023																		
04 002	2023/22	1/23	02 08050104	O	50							50						50
04 002	2023/22	2/23	02 0405010401	A	50							50						50
04 002	2023/22	3/23	02 09070299	A	50							50						50
04 002	2023/22	4/23	02 09070199	O	50							50						50
04 002	2023/22	5/23	02 070115	A	250.000							250.000						250.000
04 002	2023/22	6/23	02 05010301	O	50.000							50.000						50.000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2023

04 002 2023/22 723 02 08070104 0 50 666 350 378 702 074 0 0 0 0 0 0 0 0 14 752 416 59 984 835 94 490 503 98 448 376 70 364 914 51 984 030 25 123 978 63 451 120 415 150 052

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. i-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	Progr. [2]	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiarn. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]			
04	002	2023/22	723	02	08070104	0	50	666 350	378 702 074	0	0	0	0	0	0	0	14 752 416	59 984 835	94 490 503	98 448 376	70 364 914	51 984 030	25 123 978	63 451 120	415 150 052
OUTRAS FUNÇÕES																									
04 002 DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																									
04 002 2023/22 723 02 08070104 0 50																									
Total do Programa 002:																									
Total do Objetivo 04:																									

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

[Handwritten signatures: SA Z...

[Handwritten signature: ...]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature in blue ink]
A

PPI
PLANO PLURIANUAL
DE INVERSTIMENTO



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
	Prog	Ano / Nº Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	
FUNÇÕES GERAIS																		
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																		
01 001	01 001	2016/1																
			ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2016															
01 001	001	2016/1	3/16	02 07010301	E	106 147		601 439									707 596	
			Reabilitação de Edifício Paços do Concelho															50
01 001	001	2018/1																
			ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2018															
01 001	001	2018/1	1/18	02 07010307	E	283 180		1 604 688										1 887 868
			Requalificação do edifício da Anilha Escola Gonçalo Pereira															1 210 000
01 001	001	2022/1																
			ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2022															
01 001	001	2022/1	1/22	02 07010301	E	25 249												
			Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços															
01 001	001	2022/1	2/22	02 07010301	E	55 580												
			Recuperação de outros edifícios															
01 001	001	2022/1	4/22	02 07010307	E	200 000												
			Reabilitação do edifício da Central de Camionagem de Barcelos															
01 001	001	2022/1	5/22	02 07010307	E	160 000												
			Reabilitação das trações no edifício Galo															
01 001	001	2022/1	6/22	02 07010307	E		800 000											
			Obras de adaptação e instalação para a Loja do Cidadão de Barcelos															
01 001	001	2022/2																
			ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ.EQUIPAMENTO 2022															
01 001	001	2022/2	1/22	02 07011002	O	728 381												
			Aquisição e reparação maquinaria e equipamento básico para os Serviços da Autarquia															
01 001	001	2022/2	2/22	02 070109	O	89 920												
			Aquisição e reparação maquinaria e equipamento administrativo para os Serviços da Autarquia															
01 001	001	2022/2	3/22	02 070111	O	11 857												
			Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os Serviços da Autarquia															
01 001	001	2022/2	4/22	02 070107	O	253 307												
			Aquisição do equipamento informático															
01 001	001	2022/2	5/22	02 070108	O	184 636												
			Aquisição de software informático															
01 001	001	2022/2	6/22	02 070112	O	73 186												
			Aquisição de objetos de valor															
01 001	001	2023/1																
			ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2023															
01 001	001	2023/1	1/23	02 07010301	E	5 910 000												
			Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços															
01 001	001	2023/1	2/23	02 07010301	E	1 150 050												
			Recuperação de outros edifícios															
01 001	001	2023/1	3/23	02 07010301	A	250 050												
			Aquisição de edifícios															
01 001	001	2023/1	4/23	02 07010301	E	200 000												
			Instalação dos serviços Municipais Ação Social no Edifício da Torre Ampal															
01 001	001	2023/1	5/23	02 07010307	E	288 000												
			Construção de caletaria nas antigas piscinas do Passegal															
01 001	001	2023/2																
			ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ. EQUIPAMENTO 2023															
01 001	001	2023/2	1/23	02 07011002	O	760 000												
			Aquisição e reparação maquinaria e equipamento básico para os Serviços da Autarquia															

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realizaç. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não delimitado [ND]				Períodos seguintes						
													Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]
FUNÇÕES GERAIS																			
01 001 SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																			
01 001	2023/2	2/23	02 070109	O	510 000					0			10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	510 000
			02 070111	O	260 000					0			10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	260 000
			02 070107	O	760 000					0			10 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	760 000
			02 070108	O	1 710 000					0			10 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 710 000
			02 070112	O	50					0			50						50
			02 070108	O	97 500			552 500		0			500 000	100 000	100 000	50 000			650 000
			02 070107	O	97 500			552 500		0			500 000	100 000	100 000	50 000			650 000
Totais do Programa 001:					14 144 593		4 111 187				1 881 422		3 710 200	2 160 628	953 530	850 000	7 100 000	1 600 000	18 255 780
01 002 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																			
01 002	2017/3		02 07010413	E	25 050					0			50	25 000					25 050
			02 07010408	E	315 050					0			50	315 000					315 050
			02 07010409	O	5 000					0			5 000						5 000
			02 07010301	O	5 000					0			5 000						5 000
			02 07010305	O	8 000					0			8 000						8 000
Totais do Programa 002:																			
01 002	2023/3	1/23	02 07010413	E	250 050					0			50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	250 050
			02 07010413	E	30 000					0			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
			02 07011002	O	10 000					0			10 000						10 000
			02 07010413	E	50 050					0			50	50 000					50 050
			02 07010409	O	300 050					0			50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 050
			02 07010301	O	100 050					0			50	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 050

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]															
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes																	
ObjProg.	Ano / Nº	Ação										2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]															
01 FUNÇÕES GERAIS																																
01 002 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																																
01 002	2023/24	3/23	07010305	O	125 050							50	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	125 050														
Implementação das medidas de autoproteção nas 02 escolas																																
Totais do Programa 002:																																
																			15 367 943	0	4 111 187	0	0	0	3 743 550	2 700 628	1 103 500	1 000 000	7 300 000	1 750 000	150 000	1 223 350
02 FUNÇÕES SOCIAIS																																
02 001 EDUCAÇÃO																																
EDUCAÇÃO / 2016																																
02 001	2016/4	3/16	07010305	E	4 650							31 000						31 000														
Reabilitação e ampliação da EB1 de Maritim																																
02 001	2016/4	4/16	07010305	E	1 444 520						244 520	1 200 000						1 444 520														
Reabilitação e ampliação da EB1 de Pousa																																
02 001	2016/4	6/16	07010305	E	142 293						748 620	200 000						948 620														
Reabilitação e ampliação da EB1/JI de Carapeços																																
02 001	2016/4	7/16	07010305	E	10 107						67 332	50						67 382														
Reabilitação e ampliação da EB1 de Perelhal - Fibrocimento																																
02 001	2016/4	8/16	07010305	E	11 115						74 053	50						74 103														
Reabilitação e ampliação da EB1 de Galegos Santa Maria - Fibrocimento																																
02 001	2016/4	9/16	07010305	E	9 593						63 904	50						63 954														
Reabilitação e ampliação da EB1 de Galegos S. Martinho - Fibrocimento																																
02 001	2016/4	10/16	07010305	E	11 245						74 919	50						74 969														
Reabilitação e ampliação da EB1 do Abade de Naiva - Fibrocimento																																
02 001	2016/4	11/16	07010305	E	6 022						40 097	50						40 147														
Reabilitação e ampliação da EB1 de Milhazes - Fibrocimento																																
02 001	2016/4	12/16	07010305	E	10 257						68 327	50						68 377														
Reabilitação e ampliação da EB1 de Cambeses - Fibrocimento																																
02 001	2016/4	13/16	07010305	E	6 525						43 449	50						43 499														
Reabilitação e ampliação da EB1 de Moura - Fibrocimento																																
02 001	2016/4	14/16	07010305	E	7 092						47 231	50						47 281														
Reabilitação e ampliação da EB1 de Remelhe - Fibrocimento																																
02 001	2016/4	15/16	07010305	E	10 693						71 236	50						71 286														
Reabilitação e ampliação da EB1 de Aldeão - V. F. S. Martinho - Fibrocimento																																
02 001	2016/4	16/16	07010305	E	13 280						88 481	50						88 531														
Reabilitação e ampliação da EB1 de Silva - Fibrocimento																																
EDUCAÇÃO / 2020																																
02 001	2020/4	7/20	07010305	E	6 245						41 586	50						41 636														
EB1 / JI Areias de Viljar - Fibrocimento																																
02 001	2020/4	8/20	07010305	E	6 016						40 057	50						40 107														
EB1 / JI Carvalhal - Fibrocimento																																
02 001	2020/4	9/20	07010305	E	1 746						11 587	50						11 637														
EB1 / JI Varissimo (Fraião) - Fibrocimento																																
02 001	2020/4	10/20	07010305	E	12 018						80 069	50						80 119														
EB1 da Pousa - Fibrocimento																																
02 001	2020/4	11/20	07010305	E	2 451						16 288	50						16 338														
Escola Básica de Manhiense - Fibrocimento																																

(Handwritten signatures and initials)



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
													Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]
02 FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 001 EDUCAÇÃO																				
02 001 2020/4	12/20	Escola Básica e Secundária de Vale do Tameil, Lige - Fibrocimento	02 07010305	E	20 134		114 093			0	54 227	60 000					134 227			
02 001 2020/4	13/20	Escola Básica Gonçalo Nunes	02 07010305	E	8 051 389					0	9 389	42 000	1 000 000	4 000 000	3 000 000		8 051 389			
02 001 2020/4	14/20	Escola Secundária de Barcelinhos	02 07010305	E	7 045 889					0	9 389	36 500	1 000 000	3 000 000	3 000 000		7 045 889			
EDUCAÇÃO / 2021																				
02 001 2021/4	1/21	Remodelação e/ou reparação de Jardins de Infância e Escolas	02 07010305	E	398 142					0	198 142	200 000					398 142			
02 001 2021/4	6/21	Remoção da cobertura em fibrocimento do Jardim de Infância de Ferreiros, JI Cistielo	02 07010305	E	7 028	39 824				0	46 802	50					46 852			
02 001 2021/4	8/21	EB1/JI de Alvírio S. Pedro - Fibrocimento	02 07010305	E	1 436	8 137				0	9 523	50					9 573			
02 001 2021/4	9/21	Requalificação da Escola Básica e Secundária Vale D'Este - Viarados	02 07010305	E	7 051 389					0	9 389	42 000	1 000 000	3 000 000	3 000 000		7 051 389			
02 001 2021/4	10/21	Requalificação e Ampliação da EB1 de Paradelá	02 07010305	E	300 050					0		50	100 000	200 000			300 050			
02 001 2021/4	11/21	Reconversão/adaptação do JI da Várzea para creche	02 07010304	E	336 000					0		236 000	100 000				336 000			
02 001 2021/4	12/21	Obras de melhorias da EB/JI da Ucha	02 07010305	E	120 050					0		50	60 000	60 000			120 050			
EDUCAÇÃO / 2022																				
02 001 2022/4	1/22	Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	02 07010305	E	184 905					0	189 905	5 000					184 905			
02 001 2022/4	2/22	Elaboração de Projectos	02 07010305	E	100 500					0		100 500					100 500			
02 001 2022/4	3/22	Aquisição e reparação de Equipamento Básico	02 07010002	O	257 554					0	77 554	180 000					257 554			
02 001 2022/4	6/22	Reabilitação da EB de Abade Neiva	02 07010305	E	865 050					0		50	500 000	365 000			865 050			
02 001 2022/4	7/22	Reabilitação da EB de Pernelhal	02 07010305	E	250 050					0		50	250 000				250 050			
02 001 2022/4	8/22	Reabilitação da EB de Vila Boa	02 07010305	E	385 000					0		35 000	175 000	175 000			385 000			
02 001 2022/4	9/22	Reabilitação da EB de Galegos Santa Maria	02 07010305	E	250 050					0		50	250 000				250 050			
02 001 2022/4	10/22	Reabilitação da EB de Galegos S. Martinho	02 07010305	E	250 050					0		50	250 000				250 050			
02 001 2022/4	11/22	Reabilitação da EB de Areias de Viljar	02 07010305	E	350 050					0		50	350 000				350 050			
02 001 2022/4	12/22	Reabilitação da EB de Milhazes	02 07010305	E	350 050					0		50	350 000				350 050			
02 001 2022/4	13/22	Reabilitação da EB de Cambeses	02 07010305	E	350 050					0		50	350 000				350 050			
02 001 2022/4	14/22	Reabilitação da EB de Aldeio - V.F.S.Martinho	02 07010305	E	250 050					0		50	250 000				250 050			
02 001 2022/4	15/22	Reabilitação da EB de Meure	02 07010305	E	350 050					0		50	350 000				350 050			
02 001 2022/4	16/22	Reabilitação da EB de Carvalhal	02 07010305	E	350 050					0		50	350 000				350 050			
EDUCAÇÃO / 2023/4																				

(Handwritten signatures and initials)



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
ObjProg	Ano / Nº	Ação	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
02 FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 001 EDUCAÇÃO																				
02 001	2023/4	1/23	02 07010305	E	2 210 000				01/2023	12/2023	0	10 000	50 000	50 000	2 000 000	50 000	2 000 000	50 000	2 210 000	
02 001	2023/4	2/23	02 07010305	E	50 050				01/2023	12/2023	0	50	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 050	
02 001	2023/4	3/23	02 070101	A	25 050				01/2023	12/2023	0	50	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 050	
02 001	2023/4	4/23	02 0701002	O	135 000				01/2023	12/2023	0	10 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	135 000	
02 001	2023/4	5/23	02 070107	O	110 000				01/2023	12/2023	0	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000	
02 001	2023/4	6/23	02 07010305	E	4 000 050				01/2023	12/2025	0	50	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	4 000 050	
02 001	2023/4	7/23	02 07010305	E	500 050				01/2023	12/2023	0	50	100 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	500 050	
02 001	2023/4	8/23	02 07010305	E	50				01/2023	12/2023	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
02 001	2023/4	9/23	02 07010305	E	385 000				01/2023	12/2025	0	35 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	385 000	
02 001	2023/4	10/23	02 07010305	E	350 050				01/2023	12/2025	0	50	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	175 000	350 050	
02 001	2023/4	11/23	02 07010305	E	200 050				01/2023	12/2025	0	50	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	200 050	
02 001	2023/4	12/23	02 07010305	E	100 050				01/2023	12/2025	0	50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	100 050	
02 001	2023/4	13/23	02 07010305	E	2 000 050				01/2023	12/2025	0	50	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 000 050	
02 001	2023/4	14/23	02 07010305	E	2 000 050				01/2023	12/2025	0	50	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 000 050	
02 001	2023/4	15/23	02 07010305	E	2 000 050				01/2023	12/2025	0	50	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 000 050	
02 001	2023/4	16/23	02 07010305	E	3 000 050				01/2023	12/2025	0	50	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	3 000 050	
02 001	2023/4	17/23	02 07010305	E	2 000 050				01/2023	12/2025	0	50	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 000 050	
02 001	2023/4	18/23	02 07010305	E	250 050				01/2023	12/2025	0	50	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	125 000	250 050	
Totais do Programa 001:					48 996 534							2 426 076		2 455 150	15 020 000	19 155 000	2 180 000	2 300 000	50 696 226	
02 002 SAÚDE					1 699 692															
02 002	2009/5																			
02 002	2009/5	1/09	02 070101	A	4 000 000				01/2009	12/2024	0	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	4 000 000	
02 002	2018/5	1/18	02 07010307	E	106 747				01/2018	12/2023	0	106 697	50	50	50	50	50	50	106 747	
02 002	2019/5	1/19	02 07010307	E	49 523				01/2019	12/2023	0	47 154	283 000	283 000	283 000	283 000	283 000	283 000	330 154	
02 002	2022/5																			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	Dob/Prog	Ano / Nº				Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]		2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 002 SAÚDE																							
02 002 2022/5	1/22		02 07011002	0	O	4 050			22 950					27 000							27 000		
02 002 2022/5	2/22		02 070109	0	O	3 900			22 100					26 000							26 000		
02 002 2022/5	3/22		02 07011002	0	O	1 650			9 350					11 000							11 000		
02 002 2022/5	4/22		02 070109	0	O	3 675			20 825					24 500							24 500		
02 002 2022/5			SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2023																				
02 002 2022/5	1/23		02 07010307	E	E	1 350 050								50	175 000	175 000				1 000 000	1 350 050		
						5 519 595			355 856					153 851	2 175 000	175 000				1 000 000	5 675 451		
Totais do Programa 002:																							
02 003 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																							
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2007																							
02 003 2007/7	3/07		02 07010401	E	E	3 528 000								28 000	1 750 000	1 750 000					3 528 000		
RECURSOS NATURAIS																							
02 003 2009/11	2/09		02 07010413	E	E	222 000								22 000	100 000	100 000					222 000		
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2012																							
02 003 2012/7	2/12		02 07010401	E	E	2 279 050								50	750 000	1 000 000	528 000				2 279 050		
SANEAMENTO / 2015																							
02 003 2015/8	1/15		02 07010402	E	E	53 050								50	53 000						53 050		
02 003 2015/8	2/15		02 07010402	E	E	382 050								50	382 000						382 050		
02 003 2015/8	3/15		02 07010402	E	E	1 735 050								50	1 000 000	735 000					1 735 050		
02 003 2015/8	4/15		02 07010402	E	E	301 050								50	301 000						301 050		
02 003 2015/8	5/15		02 07010402	E	E	500 050								50	300 000	200 000					500 050		
02 003 2015/8	6/15		02 07010402	E	E	800 050								50	100 000	200 000	500 000				800 050		
02 003 2015/8	7/15		02 07010402	E	E	600 050								50	100 000	500 000					600 050		
02 003 2015/8	8/15		02 07010402	E	E	1 750 050								50	100 000	650 000	1 000 000				1 750 050		
02 003 2015/8	9/15		02 07010402	E	E	600 050								50	100 000	100 000	400 000				600 050		
02 003 2015/8	10/15		02 07010402	E	E	1 280 050								50	100 000	180 000	1 000 000				1 280 050		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]
Obj/Prog	Ano / Nº	Ação							Início [10]	Fim [11]									
02																			
02	003	2015/6	11/15	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	E	07010402	E	654 309	01/2015	12/2023	4	619 309	35 000						654 309
02	003	2016/7	2/16	Reabilitação do Largo Dr. José Novais	E	07010401	E	216 000	01/2016	12/2023	2	16 000	100 000	100 000					216 000
02	003	2016/12	1/16	Reabilitação do Campo S. José	E	07010401	E	46 788	01/2016	12/2023	3	41 123	38 500						79 623
02	003	2017/7	7/16	Reabilitação da Fonte Medieval	E	07010401	E	11 943	01/2016	12/2023	3	41 123	38 500						311 785
02	003	2017/12	1/17	Qualificação pedonal entre a Ponte Medieval, Largo Guilherme Gomes Fernandes e Rua Miguel Angelo	E	07010401	E	174 000	01/2017	12/2023	0	1 060 000	100 000						1 160 000
02	003	2017/25	5/17	Reabilitação das Mercarias do loteamento Social da Malhada em Milhazes	E	07010203	E	462 873	02/2017	12/2023	3	312 823	50	150 000					462 873
02	003	2017/7	7/16	Reabilitação do Largo do Município/Núcleo Central Histórico	E	07010401	E	2 000 050	01/2019	12/2026	0		50	500 000	1 000 000				2 000 050
02	003	2018/11	1/18	Intervenção e Valorização do Rio Cávado	E	07010413	E	338 978	01/2018	12/2023	3	13 978	25 000	100 000	100 000				338 978
02	003	2018/11	1/18	Integração pedonal das estações rodoviárias e ferroviárias	E	07010401	E	1 000 050	01/2018	12/2025	0		50	100 000	900 000				1 000 050
02	003	2018/11	1/18	RECURSOS NATURAIS / 2018	E	07010413	E	338 978	01/2018	12/2023	3	13 978	25 000	100 000	100 000				338 978
02	003	2019/7	7/16	Reabilitação do Largo do Município/Núcleo Central Histórico	E	07010401	E	2 000 050	01/2019	12/2026	0		50	500 000	1 000 000				2 000 050
02	003	2019/11	4/19	Passadizo Pedonal da Frente Ribeirinha - Margem Direita	E	07010401	E	3 906 052	01/2019	12/2023	0	6 052	3 400 000	500 000					3 906 052
02	003	2020/8	1/20	Substituição coletor público drenagem águas pluviais Rua Filipa Borges em Vila Frescainha S. Martinho	E	07010402	E	203 000	01/2020	12/2023	2	203 000							203 000
02	003	2021/7	7/20	Reabilitação do pavimento rodoviário da avenida Paulo Felisberto	E	07010401	E	33 000	12/2020	03/2023		33 000							33 000
02	003	2021/8		SANEAMENTO / 2021	E	07010401	E	33 000	12/2020	03/2023		33 000							33 000

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Paulo Felisberto' and other initials.



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. do per. [20]
Obj/Proj.	Ano / Nº	Ação																	
FUNÇÕES SOCIAIS																			
02 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																			
02 003	2022/16	3/21	02 07010402	E	1 436 050				0			50	1 000 000	436 000					1 436 050
Estação de Tratamento de águas residuais de Cristelo e acessos																			
02 003	2021/10			E	212 346				0	76 346	136 000								212 346
RESÍDUOS SÓLIDOS / 2021																			
02 003	2021/10	1/21	02 07010601	E	212 346				0										
Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos																			
02 003	2021/11			E	300 050				0										
RECURSOS NATURAIS / 2021																			
02 003	2021/11	3/21	02 07010413	E	300 050				0			50	100 000	100 000					300 050
Recuperação dos apúdes ao longo do Rio Cávado																			
02 003	2022/7			E	35 017				0	19 017	16 000								35 017
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2022																			
02 003	2022/7	1/22	02 07010401	E	11 000				0		11 000								11 000
Pequenos Arranjos Urbanísticos																			
02 003	2022/7	2/22	02 07010401	O	200 050				0		50	200 000							200 050
Estudos, projetos e levantamentos topográficos																			
02 003	2022/7	4/22	02 07010401	E	300 050				0		50	300 000							300 050
Requalificação da Travessa João Duarte																			
02 003	2022/7	5/22	02 07010401	E	200 000				0		100 000	100 000							200 000
Parque de lazer e centro Náutico na margem direita do Rio Cávado																			
02 003	2022/7	6/22	02 07010401	E	150 050				0		50	75 000							150 050
Arranjo urbanístico de envolvente à EB de Manhiçães																			
02 003	2022/7	7/22	02 07010401	E	200 050				0		50	200 000							200 050
Requalificação da Praça Augusto Sousasuaux																			
02 003	2022/7	8/22	02 07010401	E	181 000				0		181 000								181 000
Requalificação urbanística da rua São Bento																			
02 003	2022/7	9/22	02 07010401	E	222 100				0		122 100	100 000							222 100
Reabilitação de passagem pedonal sobre o Complexo Rodoviário de Barcelos																			
02 003	2022/7	10/22	02 07010401	E	1 060 000				0		760 000	300 000							1 060 000
Promoção das condições de acessibilidade pedonal na Av. Dr. Sidónio Pais																			
02 003	2022/7	11/22	02 07010401	E	5 000				0		5 000								5 000
Promoção das condições de acessibilidade na Avenida Alcides de Faria																			
02 003	2022/8			E	41 696				0	23 696	18 000								41 696
SANEAMENTO / 2022																			
02 003	2022/8	1/22	02 07010402	E	200 050				0		50	200 000							200 050
Pequenas obras de saneamento de águas residuais																			
02 003	2022/8	2/22	02 07010402	E	156 000				0		156 000								156 000
Drenagem de águas pluviais																			
02 003	2022/8	3/22	02 07010402	E	350 000				0		350 000								350 000
Separação das infra-estruturas do saneamento básico do campo da Feira																			
02 003	2022/8	4/22	02 07010402	E	65 000				0		65 000								65 000
Prolongamento das infra-estruturas de saneamento na rua dos Lavadores																			
02 003	2022/8	5/22	02 07010402	E	2 600 000				0		100 000	500 000	2 000 000						2 600 000
Rede de saneamento para a parte central de Vila Cova																			
02 003	2022/8	6/22	02 07010402	E	90 000				0		90 000								90 000
Prolongamento das infra-estruturas do saneamento no lugar de Baio em Moure																			
02 003	2022/8	7/22	02 07010402	O	300 000				0		90 000	200 000							300 000
Construção/projeção da rede de saneamento Básico na Zona Nordeste																			
02 003	2022/8	8/22	02 07010402	E	90 000				0		90 000								90 000
Drenagem de águas pluviais da Rua Dr. Santos Junior e Rua da Fonte de Baixo V.F.S. Marinho																			
02 003	2022/8	9/22	02 07010402	E	300 000				0		200 000	100 000							300 000
Drenagem de águas pluviais na Rua da Abadia, Rua Esponjeiras, Rua 25 de Abril e EN 306, Ujô																			




Handwritten signatures and initials in blue ink.



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Fases de Exec.	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	
02 FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 003 HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																		
02 003 2022/8	10/22	Abastecimento da Passagem Hidráulica e da Linha de Água, entre a rua do Queimado e rua Filipa Borges	02 07010402	E	60 000						0		60 000					60 000
02 003 2022/8	11/22	Reconstrução de passagens Hidráulicas em Linhas de Água	02 07010402	E	150 000						0		50 000	50 000				150 000
02 003 2022/8	12/22	Drenagem de águas pluviais no Lugar de Penide, Areias S. Vicente	02 07010402	E	70 000						0		70 000					70 000
02 003 2022/8	13/22	Instalação de condutas de águas pluviais na Rua do Montinho, Várzea	02 07010402	E	70 000						0		70 000					70 000
02 003 2022/8	14/22	Reformulação linha de água da rede de águas pluviais no lugar de Vermil em Vila Boa	02 07010402	E	85 000						0		85 000					85 000
02 003 2022/10		RESÍDUOS SÓLIDOS / 2022																
02 003 2022/10	1/22	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02 07010601	O	190 000						0		190 000					190 000
02 003 2022/10	3/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos	02 07011001	O	85 972						0	53 972	32 000					85 972
02 003 2022/11		RECURSOS NATURAIS / 2022																
02 003 2022/11	3/22	Ancoradouros no Rio Cávado (Arealas de Vilar-Lagoas e Centro Náutico)	02 07010413	E	70 050						0		50	70 000				70 050
02 003 2022/12		PARQUES E JARDINS / 2022																
02 003 2022/12	2/22	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02 07011002	O	10 829						0	7 329	3 500					10 829
02 003 2022/12	4/22	Reabilitação da Frente Ribeirinha - Margem Esquerda	02 07010413	E	3 550 050						0		50	150 000	400 000	2 000 000	1 000 000	3 550 050
02 003 2022/14		CEMITÉRIOS / 2022																
02 003 2022/14	3/22	Aquisição e instalação de forno pirolítico	02 07011002	O	75 000						0		75 000					75 000
02 003 2023/7		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2023																
02 003 2023/7	1/23	Consolidação da Ponte Medieval e reconstrução do Aqueduto e das duas descargas ao Rio	02 07010401	E	700 050						0		50	350 000	350 000			700 050
02 003 2023/7	2/23	Reorganização e reestruturação Campo da República - Feira Semanal	02 07010401	E	135 050						0		50	67 500	67 500			135 050
02 003 2023/7	3/23	Requalificação Acessibilidades - Zona envolvente Paços do Concelho, Igreja Matriz e Paços Duque	02 07010401	E	250 050						0		50	125 000	125 000			250 050
02 003 2023/7	4/23	Requalificação do cruzamento entre R. Madalena, R. Filipa Borges e R. Barreta	02 07010401	E	200 050						0		50	100 000	100 000			200 050
02 003 2023/7	5/23	Consolidação das Fundações da Fonte do Conselheiro	02 07010401	E	25 050						0		50	25 000				25 050
02 003 2023/7	6/23	Requalificação paisagística envolvente à rotunda - V.F.S. Pedro	02 07010401	E	10 050						0		50	10 000				10 050
02 003 2023/7	7/23	Requalificação dos passeios no loteamento Quinta da Gal	02 07010401	E	500 050						0		50	50 000	250 000	200 000		500 050
02 003 2023/7	8/23	Reforma na interseção do cruzamento entre a EN106 e a EN105 - Barcelinhos	02 07010401	E	150 050						0		50	75 000	75 000			150 050
02 003 2023/7	9/23	Reforma na interseção da Rua Calestino Costa com a futura ponte sobre o Rio Cávado	02 07010401	E	100 050						0		50	50 000	50 000			100 050



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Ano / Nº [2]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]				Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]
FUNÇÕES SOCIAIS																					
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																					
02 003	2023/7	10/23	Requalificação e integração da parcela municipal na Rua Elias Garcia - Arcoselo	02 07010401	E	150 050					01/2023	12/2025	0			50	75 000	75 000			150 050
02 003	2023/7	11/23	Eliminação de obstáculos pontuais na zona urbana	02 07010401	E		200 000				01/2023	12/2023	0	100 000			100 000				200 000
02 003	2023/8	1/23	Pequenas obras de saneamento de águas residuais	02 07010402	E	50 050					01/2023	12/2023	0			50	10 000	10 000	10 000	10 000	50 050
02 003	2023/8	2/23	Drenagem de águas pluviais	02 07010402	E	3 200 050					01/2023	12/2023	0			50	50 000	50 000	3 000 000	50 000	3 200 050
02 003	2023/10		RESÍDUOS SÓLIDOS / 2023																		
02 003	2023/10	1/23	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02 07010601	O	910 000					01/2023	12/2023	0	10 000			100 000	100 000	500 000	100 000	910 000
02 003	2023/10	2/23	Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02 07010601	O	1 160 000					01/2023	12/2023	0	10 000			50 000	50 000	500 000	500 000	1 160 000
02 003	2023/10	3/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos	02 07011001	O	60 000					01/2023	12/2023	0	10 000			10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 003	2023/11		RECURSOS NATURAIS / 2023																		
02 003	2023/11	1/23	Aquisição de Terrenos	02 070101	A	50					01/2023	12/2023	0	50			50	50 000	50 000	50 000	250 050
02 003	2023/11	2/23	Recuperação linhas de água e outros recursos naturais	02 07010413	E	250 050					01/2023	12/2023	0	50			50	50 000	50 000	50 000	250 050
02 003	2023/11	3/23	Terrenos para construção de Passadizo pedonal - Margem Direita do Cávado	02 070101	A	29 000					01/2023	12/2023	0	29 000							29 000
02 003	2023/11	4/23	Passadizo pedonal ao longo da Margem Direita - Fase II	02 07010401	E	500 050					01/2023	12/2025	0	50			250 000	250 000	500 000	500 000	500 050
02 003	2023/11	5/23	Requalificação paisagística da Frente Ribeirinha ao longo do Rio Cávado	02 07010413	E	200 050					01/2023	12/2025	0	50			100 000	100 000	10 000	10 000	200 050
02 003	2023/12		PARQUES E JARDINS / 2023																		
02 003	2023/12	1/23	Aquisição de Terrenos	02 070101	A	50					01/2023	12/2023	0	50							50
02 003	2023/12	2/23	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02 07011002	O	60 000					01/2023	12/2023	0	10 000			10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
02 003	2023/12	3/23	Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02 07010601	O	410 000					01/2023	12/2023	0	10 000			50 000	50 000	200 000	50 000	410 000
02 003	2023/13		HIGIENE PÚBLICA / 2023																		
02 003	2023/13	1/23	Sanitários	02 07010413	E	250 050					01/2023	12/2023	0	50			50 000	50 000	50 000	50 000	250 050
02 003	2023/14		CEMITÉRIOS / 2023																		
02 003	2023/14	1/23	Pequenas obras no cemitério	02 07010412	E	25 000					01/2023	12/2023	0	25 000							25 000
02 003	2023/14	2/23	Aquisição e reparação de equipamentos de cemitério	02 07011002	O	50					01/2023	12/2023	0	50			50	50 000	200 000	50 000	50 000
02 003	2023/25		HABITAÇÃO / 2023																		
02 003	2023/25	2/23	Obras de beneficiação em habitação social	02 07010203	E	50					01/2023	12/2023	0	50			50 000	50 000	50 000	50 000	250 050

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orgâncional [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores do per. t-1 [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
Obj/Proj	Ano / Nº Ação													2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
FUNÇÕES SOCIAIS																				
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																				
02 003	2023/25	3/23	02 070101	A						0	50			50						50
			02 07010203	E	325 012			975 038		0	50			50	1 200 000					1 300 050
02 003	2023/25	4/23	02 07010203	E	5 300 012			15 900 038		0	50			50	5 000 000					21 200 050
02 003	2023/25	5/23	02 07010203	E				350 000		0	35 000			35 000	175 000					350 000
02 003	2023/25	6/23	02 07010203	E				400 000		0	40 000			40 000	200 000					400 000
					49 893 007	20 425 873					1 451 430	6 981 500 19 213 500 16 503 500 19 009 000 6 330 000					830 000	70 318 930		
Totais do Programa 003:																				
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
02 004	2011/15		CULTURA / 2011																	
02 004	2011/15	2/11	02 07010307	E	510 050					3	50			50	510 000					510 050
02 004	2014/16		02 07010406	E	40 000						40 000									40 000
02 004	2016/15	2/16	02 07010307	E	2 894 662					3	194 662			1 200 000	1 500 000					2 894 662
02 004	2016/15	3/16	02 07010307	E	20 814			117 943		3	138 757									138 757
02 004	2016/15	4/16	02 07010307	E	31 587			178 991		2	10 578			200 000						210 578
02 004	2016/15	5/16	02 07010307	E	257 050					0				50	257 000					257 050
02 004	2016/16	1/16	02 07010406	E	337 500			1 912 500		0	2 000 000			2 000 000	250 000					2 250 000
02 004	2017/15		CULTURA / 2017																	
02 004	2017/15	2/17	02 07010307	E	65 000					0	65 000									65 000
02 004	2019/16		02 07010406	E	202 500			1 147 500		0	1 250 000			1 250 000	100 000					1 350 000
02 004	2019/16	1/19	02 07010406	E	2 500 000					0	2 300 000			2 300 000	200 000					2 500 000
02 004	2020/16		02 07010406	E	3 100 050					0	50			100 000	1 000 000					3 100 050
02 004	2021/16	5/21	02 07010406	E						0										
02 004	2022/15		CULTURA / 2022																	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
													Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]
02 FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 004 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																				
02 004	2022/15	1/22	Aquisição e reparação de equipamento para área cultural	02 07011002	O	13 996								3 500						13 996
02 004	2022/15	2/22	Aquisição/Recuperação Edifícios	02 07010307	E	10 000								10 000						10 000
02 004	2022/15	3/22	Smalética dos espaços arqueológicos e patrimoniais	02 07010409	E	50 050								50	50 000					50 050
02 004	2022/15	4/22	Frequilificação e modernização da biblioteca municipal	02 07010301	E	1 070 000								20 000	900 000	150 000				1 070 000
02 004	2022/15	5/22	Remodelação do Museu para exposição permanente	02 07010307	E	112 000	48 000							160 000						160 000
02 004	2022/15	6/22	Galeria municipal de arte - melhoramento dos espaços interiores	02 07010307	E	50								50						50
02 004	2022/15	7/22	Loja do Museu de Oltaia	02 07010307	E	50								50						50
02 004	2022/16		DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2022																	
02 004	2022/16	1/22	Construção e manutenção de parques infantis	02 07010406	E	5 000								5 000						5 000
02 004	2022/16	2/22	Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	02 07010406	E	112 095								100 000						112 095
02 004	2022/16	4/22	Aquisição e reparação de equipamento desportivo, recreativo e de lazer	02 07011002	O	244 106								50 000						244 106
02 004	2022/16	9/22	Piscinas Municipais - Obras interiores	02 07010406	E	500 050								50	100 000	400 000				500 050
02 004	2022/16	10/22	Piscinas Municipais - Obras exteriores	02 07010406	E	500 050								50	50 000	450 000				500 050
02 004	2022/16	11/22	Construção Piscina Municipal a Norte do Rio Cávado	02 07010406	E	3 600 050								50	100 000	1 500 000	2 000 000			3 600 050
02 004	2022/16	12/22	Construção Piscina Municipal a Sul do Rio Cávado	02 07010406	E	3 600 050								50	100 000	1 500 000	2 000 000			3 600 050
02 004	2022/16	13/22	Requalificação do Soulo dos Burros	02 07010413	E	200 000								20 000	100 000	80 000				200 000
02 004	2022/16	14/22	Ecovia do Cávado troço 1 - Fernelhos (Projeto CIM)	02 07010406	E	1 415 050								50	700 000	715 000				1 415 050
02 004	2022/16	15/22	Ecovia do Cávado troço 2 - Gilmonds (Projeto CIM)	02 07010406	E	1 500 000								50	700 000	750 000				1 500 000
02 004	2022/16	16/22	Ecovia do Cávado troço 3 - Barcelinhos (Projeto CIM)	02 07010406	E	700 000								50	350 000	350 000				700 000
02 004	2022/16	17/22	Ecovia do Cávado troço 4 - Rio Cáv. S.ta Eugénia (Projeto CIM)	02 07010406	E	310 000								50	310 000					310 000
02 004	2022/16	18/22	Ecovia do Cávado troço 5 - Areias de Vilar (Projeto CIM)	02 07010406	E	950 000								50	450 000	500 000				950 000
02 004	2022/16	19/22	Ecovia do Cávado troço 6 - Pousa a Padim (Projeto CIM)	02 07010406	E	525 000								50	525 000					525 000
02 004	2022/16	20/22	Estação de serviço para autocaravanas	02 07010406	E	75 000								50 000	25 000					75 000
02 004	2023/15		CULTURA / 2023																	
02 004	2023/15	1/23	Aquisição e reparação de equipamento para área cultural	02 07011002	O	50								50						50
02 004	2023/15	2/23	Aquisição/Recuperação de Edifícios	02 07010307	E	50								50						50

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]
02 FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 004 SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																		
02 004 2023/16 DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2023																		
02 004 2023/16 1/23		Constituição e manutenção de parques infantis	02 07010405	E	50 050							50	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 050
02 004 2023/16 2/23		Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	02 07010406	E	50							50						50
02 004 2023/16 3/23		Aquisição de Terrenos	02 070101	A	50							50						50
02 004 2023/16 4/23		Aquisição e reparação de equipamento desportivo, recreativo e de lazer	02 07011002	O	50							50						50
02 004 2023/16 7/23		Terreno denominado "Campo do Rio"	02 070101	A	50							50						50
02 004 2023/16 8/23		Constituição Edifício Multiúsoos a Norte	02 07010307	E	2 100 050							50	100 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 100 050
02 004 2023/16 9/23		Constituição Edifício Multiúsoos a Sul	02 07010307	E	2 100 050							50	100 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 100 050
02 004 2023/16 10/23		Constituição Edifício Multiúsoos a Nascente	02 07010307	E	2 100 050							50	100 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 100 050
02 004 2023/16 11/23		Constituição Edifício Multiúsoos a Poente	02 07010307	E	2 100 050							50	100 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 100 050
02 004 2023/16 12/23		Adaptação do Pavilhão Municipal de Barcelos para espaçosos qualificados de risco elevado	02 07010406	E	160 000							80 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	160 000
02 004 2023/16 13/23		Constituição de 2 equipamentos Multiúsoos	02 07010307	E	1 920 000							50	100 000	960 000	860 000	860 000	860 000	1 920 000
02 004 2023/16 14/23		Constituição de 6 equipamentos - Piscinas exteriores e Edifício de apoio	02 07010406	E	2 700 000							50	350 000	1 350 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	2 700 000
02 004 2023/16 15/25		Espaço de Recreio e Lazer - Mariz	02 07010406	E	500 000							50	100 000	250 000	250 000	250 000	250 000	500 000
Totais do Programa 004:					3 404 934					560 684		7 554 600	6 002 000	13 115 000	12 220 000	2 120 000	1 035 000	42 607 294
02 005 AÇÃO SOCIAL																		
02 005 2022/23 AÇÃO SOCIAL / 2022																		
02 005 2022/23 1/22		Requalificação Edifício no Campo 25 de Abril	02 07010307	E	500 050							50	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	500 050
02 005 2022/23 2/22		Reconversão Escola 1.º de Maio	02 07010307	E	195 007			1 105 043				50	650 000	650 000	650 000	650 000	650 000	1 300 050
02 005 2022/23 3/22		Criação de hortas urbanas	02 070115	E	50 050							50	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 050
Totais do Programa 005:					1 105 043						150	950 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	1 850 150
Totais do Objetivo 02:					144 355 603	0	26 991 398	0	0	0	4 592 051	19 365 000	43 360 500	49 848 500	40 459 000	11 630 000	2 095 000	171 348 051
03 FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03 001 INDÚSTRIA E ENERGIA																		
03 001 2023/17 ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2023																		
03 001 2023/17 1/23		Melhoria da Iluminação Pública	02 07010404	E	240 000							10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	100 000	240 000

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]			Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes				
Obj/Prog	Ano / N.º Ação									Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]	2028 e seg. [20]	
FUNÇÕES ECONÓMICAS																		
03	03 001	INDÚSTRIA E ENERGIA																
03 001	2023/17	2/23	02	07010301	E	510 000						10 000	250 000	250 000				510 000
03 001	2023/17	3/23	02	07010301	E	610 000						10 000	300 000	300 000				610 000
					Totais do Programa 001: 1 360 000													
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																		
03 002	2008/18																	
03 002	2008/18	3/08	02	07010408	E	2 412 032						2 100 000	200 000					2 412 032
03 002	2009/18	1/09	02	07010401	E	8 621 033						100 000	4 000 000	4 500 000				8 621 033
03 002	2016/18	3/16	02	07010408	E	364 141						50 000						364 141
03 002	2019/18	4/19	02	07010408	E	429 000	2 431 000					2 660 000	200 000					2 860 000
03 002	2021/18	3/21	02	07010408	E	226 135						20 000						226 135
03 002	2021/18	7/21	02	07010408	E	561 000						211 000	350 000					561 000
03 002	2021/18	8/21	02	07010408	E	560 000						50 000	260 000	250 000				560 000
03 002	2021/18	9/21	02	07010408	E	150 050						50	150 000					150 050
03 002	2021/18	10/21	02	07010408	E	554 059						300 000	250 000					554 059
03 002	2021/18	11/21	02	07010408	E	500 050						50	300 000	200 000				500 050
03 002	2022/18	1/22	02	07010408	E	35 000						35 000						35 000
03 002	2022/18	2/22	02	07010408	O	63 977						56 000						63 977
03 002	2022/18	5/22	02	07010408	O	120 050						50	120 000					120 050
03 002	2022/18	7/22	02	070101	O	62 195						50 000						62 195
03 002	2022/18	8/22	02	07010408	E	1 250 000						50 000	600 000	600 000				1 250 000

(Handwritten signatures and initials)



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]				Início [10]	Fim [11]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																				
03 002	2022/18	11/22	02 07010408	E	500 050					0			50	250 000	250 000				500 050	
03 002	2022/18	12/22	02 07010408	E	450 050					0			50	225 000	225 000				450 050	
03 002	2022/18	13/22	02 07010408	E	82 000					0			82 000						82 000	
03 002	2022/18	14/22	02 07010408	E	5 179 000					0			179 000	1 500 000	2 000 000	1 500 000			5 179 000	
03 002	2022/18	15/22	02 07010408	E	4 171 000					0			171 000	1 500 000	1 500 000	1 000 000			4 171 000	
03 002	2022/18	16/22	02 07010408	E	50 000					0			50 000						50 000	
03 002	2022/18	17/22	02 07010408	E	136 915					0			100 000	150 000					136 915	
03 002	2022/18	18/22	02 07010408	E	150 000					0			100 000						150 000	
03 002	2022/18	19/22	02 07010408	E	150 000					0			150 000						150 000	
03 002	2022/18	20/22	02 07010401	E	100 050					0			50	100 000					100 050	
03 002	2022/18	21/22	02 07010401	E	206 000					0			106 000	100 000					206 000	
03 002	2022/18	22/22	02 07010401	E	400 050					0			50	400 000					400 050	
03 002	2022/18	23/22	02 07010408	E	131 000					0			31 000	100 000					131 000	
TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2022																				
03 002	2022/19	1/22	02 07010602	O	274 263					0			22 110	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	274 263	
03 002	2023/18	1/23	02 07010408	E	3 410 000					0			10 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	3 410 000	
03 002	2023/18	2/23	02 070101	O	50 050					0			50	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 050	
03 002	2023/18	3/23	02 070101	O	50					0			50						50	
03 002	2023/18	4/23	02 070101	O	52 050					0			50	52 000					52 050	
03 002	2023/18	5/23	02 07010401	E	2 800 050					0			50	1 400 000	1 400 000				2 800 050	
03 002	2023/18	6/23	02 07010401	E	3 500 050					0			50	500 000	1 500 000	1 500 000			3 500 050	
03 002	2023/18	7/23	02 07010408	E	850 050					0			50	350 000	500 000				850 050	
03 002	2023/18	8/23	02 07010408	E	435 000					0			335 000	100 000					435 000	
03 002	2023/18	9/23	02 07010408	E	500 050					0			50	250 000	250 000				500 050	
03 002	2023/18	10/23	02 07010408	E	150 050					0			50	75 000	75 000				150 050	

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	Proj	Ano / N° Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]		Início [10]	Fim [11]				2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]	2027 [19]		2028 e seg. [20]			
03			FUNÇÕES ECONÓMICAS																						
03 002			TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																						
03 002 2023/18	11/23		Construção da ligação ao Lugar do Carregal - V.F.S. Marinho	02 07010408	E	135 050											50	67 500	67 500					135 050	
03 002 2023/18	12/23		Alargamento da Rua da Abadia (EM543) - Lijó	02 07010408	E	150 050											50	75 000	75 000					150 050	
03 002 2023/18	13/23		Alargamento da Avenida Santa Eulália - Oliveira	02 07010408	E	200 050											50	100 000	100 000					200 050	
03 002 2023/18	14/23		Requalificação e reparimentação da rua contígua ao Mercado Municipal - Barcelos	02 07010408	E	80 050											50	40 000	40 000					80 050	
03 002 2023/18	15/23		Variantes Urbanas à ER205 - Fase II	02 07010401	E	2 100 050											50	1 050 000	1 050 000					2 100 050	
03 002 2023/18	16/23		Variantes Urbanas à ER205 - Fase I	02 07010401	E	3 500 050											50	1 750 000	1 750 000					3 500 050	
03 002 2023/18	17/23		Reabilitação do CV2028, entre o CM1058 e ER205 - Galegos S. Marinho	02 07010408	E	300 050											50	150 000	150 000					300 050	
03 002 2023/18	18/23		Reabilitação do Troço de Ligação entre a EM503 e a EM553 em Cristelo	02 07010408	E	300 050											50	150 000	150 000					300 050	
03 002 2023/18	19/23		Reabilitação da EM553 no troço entre Cristelo e Pedra Furada	02 07010408	E	2 600 050											50	1 300 000	1 300 000					2 600 050	
03 002 2023/18	20/23		Reabilitação da END3006-1, Góias e Silveiros	02 07010408	E	2 600 050											50	1 300 000	1 300 000					2 600 050	
03 002 2023/18	21/23		Reabilitação da EM543, Arcozelo END306 e a Tanel S. Pedro Fins ER204	02 07010408	E	3 300 050											50	1 650 000	1 650 000					3 300 050	
03 002 2023/18	22/23		Alargamento e pavimentação CM1041 - Fragoço	02 07010408	E	150 050											50	75 000	75 000					150 050	
03 002 2023/18	23/23		Pavimentação da Rua da Capoeira (Ligação Alvelos e Remelho)	02 07010408	E	250 050											50	125 000	125 000					250 050	
03 002 2023/18	24/23		Requalificação da Rua Nossa Senhora das Brotas - CV2040 - Pedra Furada	02 07010408	E	220 050											50	110 000	110 000					220 050	
03 002 2023/18	25/23		Requalificação do Largo da Igreja e CM1121 - Coreil	02 07010408	E	300 050											50	150 000	150 000					300 050	
03 002 2023/18	26/23		Requalificação da Rua da Azenha, ligação Adães-Alviô	02 07010408	E	200 050											50	100 000	100 000					200 050	
03 002 2023/18	27/23		Pavimentação do Arruamento de Acesso ao Santuário Senhora da Franqueira - Pereira	02 07010408	E	150 050											50	75 000	75 000					150 050	
03 002 2023/18	28/23		Construção de Ponte sobre o Ribeiro das pontes entre Arcozelo e Tanel S. Veríssimo	02 07010408	E	80 000											80 000							80 000	
03 002 2023/18	29/23		Reabilitação do CM103 no troço entre END306 e a ER206 - Macteira de Rates	02 07010408	E	450 050											50	225 000	225 000					450 050	
03 002 2023/19			TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2023																						
03 002 2023/19	1/23		Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02 07010602	O	410 000												10 000	50 000	50 000					410 000
03 002 2023/19	2/23		Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02 07011002	O	260 000												10 000	50 000	50 000					260 000
03 002 2023/19	3/23		Sinalização e semaforização	02 07010409	E	60 000												10 000	10 000	10 000					60 000
03 002 2023/19	4/23		Aquisição e construção de Abrigos	02 07010409	E	60 000												10 000	10 000	10 000					60 000
			Totais do Programa 002:			57 492 400					2 431 000			716 640			7 039 760	22 254 500	22 022 500		4 280 000	3 330 000	260 000		59 923 400

716 640



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = (ND) + [13] + ... + [20]			
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	Datas (Mês/Ano)		Períodos seguintes					
Obj/Prog.	Ano / Nº	Ação	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]
FUNÇÕES ECONÓMICAS																				
03 COMÉRCIO E TURISMO																				
MERCADOS / 2016																				
03 003	2016/20	1/16	02 07010307	E	396 414		2 246 346		01/2016	12/2023	3	1 482 760		1 150 000						2 642 760
PARQUES DE ESTACIONAMENTO / 2022																				
03 003	2022/26	1/22	02 07010409	E	200 000				01/2022	12/2024	0			150 000	50 000					200 000
Estúdios e projetos para a concepção de parques de estacionamento																				
03 003	2022/26	2/22	02 07010409	E	50 050				01/2022	12/2023	0			50	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 050
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS / 2023																				
Bairros Comerciais Digitais																				
03 003	2023/27	1/23	02 070108	O			210 000		01/2023	12/2025	0			10 000	100 000	100 000				210 000
Promoção de infraestruturas parque Industrial - Durrães																				
03 003	2023/27	2/23	02 07010401	E	200 050				01/2023	12/2024	0	50		200 000						200 050
Totais do Programa 003:					846 514		2 456 346					1 492 760		1 310 100	360 000	110 000	10 000	10 000	10 000	3 302 860
Totais do Objéctivo 03:					59 698 914	0	4 887 346	0	0	0	0	2 209 400	0	8 379 860	23 174 500	22 662 500	4 300 000	3 440 000	390 000	64 586 260
04 OUTRAS FUNÇÕES																				
04 002 DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																				
EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2022																				
04 002	2022/21	7/22	02 070115	E	60 000				01/2022	12/2024	0			5 000	55 000					60 000
Reabilitação - Operação de Loteamento - Lagoa - 02																				
04 002	2022/21	8/22	02 070115	E	150 000				01/2022	12/2024	0			5 000	145 000					150 000
Reabilitação - Operação de Loteamento - Cachada, Troncal, S. Veríssimo																				
04 002	2022/22	6/22	02 070115	O	50 000				01/2022	12/2023	0			50 000						50 000
Orçamento participativo																				
EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2023																				
04 002	2023/21	1/23	02 070115	E	50				01/2023	12/2023	0			50						50
Obras partic. p/ salvaguarda interesse público																				
04 002	2023/21	2/23	02 070101	O	50				01/2023	12/2023	0			50						50
Exercício do direito de preferência na aquisição de terrenos																				
04 002	2023/21	3/23	02 07010307	A	50				01/2023	12/2023	0			50						50
Exercício de direito de aquisição de edifícios																				
04 002	2023/22		02 07010307	A	50				01/2023	12/2023	0			50						50
DIVERSAS / 2023																				

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2023

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento				Fases de Exec. [12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. 1-1 [14]	Pagamentos					Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
					RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]				Financiam. não definido [ND]	2023 [15]	2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	2028 e seg. [20]			
04	002	02 070115	A	250 000	0	0	0	0	0	0	0	250 000	0	0	0	0	0	0	0	0	250 000	
		Totaís do Programa 002:		510 150	0	0	0	0	0	0	0	310 150	200 000	0	0	0	0	0	0	0	510 150	
		Totaís do Objetivo 04:		219 933 613	0	35 989 931	0	0	0	8 662 873	0	31 796 560	69 435 628	73 644 530	45 759 000	22 370 000	4 235 000	255 923 591				

OUTRAS FUNÇÕES

DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS

04 002 2023/22 5/23 Orçamento Participativo

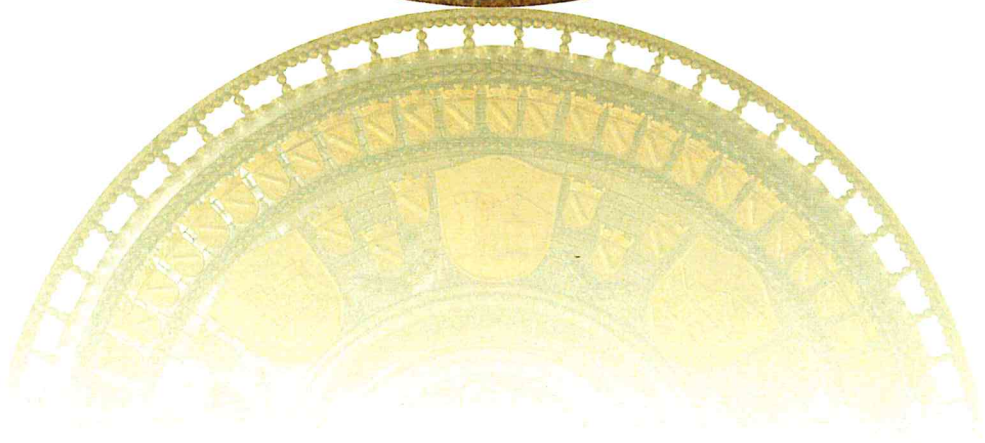
ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MAPA DE PESSOAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Solis', 'A', 'M', and 'S']



Divisão de Auditoria e Qualidade

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Relações Internacionais	Comissão de Serviço	1			1
	Técnico Superior	Administração Pública	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1		
1							1
1							1
1							1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Especialista de Informática	Informática	CTFP por tempo indeterminado	1			1
				Total do serviço	5	1	0



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Gabinete de Comunicação, Imagem e Protocolo

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Catív.	Prev.	TOTAL	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Chefe de Unidade Municipal Técnico Superior	Comunicação Social	Comissão de Serviço	1			1	
		Adequada	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
		Comunicação				1	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, no âmbito de atuação da Divisão, tais como, desempenhar tarefas de carácter técnico no domínio do som e do vídeo e de carácter artístico no domínio da imagem, para o exercício de profissões ligadas à produção de conteúdos audiovisuais; Edição de conteúdos de reportagem; Captação, tratamento e registo de imagem e som; Captar e tratar a imagem fotográfica; Conceber e/ou realizar eventos com luz, imagem e som; Produzir e/ou realizar conteúdos audiovisuais para os vários suportes; Produzir e/ou realizar conteúdos audiovisuais para web; Organizar arquivos de imagem e som; Assegurar a gestão dos recursos audiovisuais e multimédia e zelar pela sua manutenção.	Assistente Técnico	Técnico Audiovisual	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
		Arquiteto		1			1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Ciências Históricas/Ramo Educacional	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Comunicação		1			1	
		Comunicação Social				1		1
		Relações Públicas				1		1
		Total do serviço				5	1	3



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO
2023

Proteção Civil

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Matemática	Comissão de Serviço	1			1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Técnico Superior	Adequada	CTFP por tempo indeterminado			2	2
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Engenheiro Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Gestão Recursos Florestais		1			1
			Total do serviço	3	0	3	6



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Direção Municipal de Administração Geral e Finanças

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Diretor Municipal	Adequada	Comissão de Serviço			1	1
			Total do serviço	0	0	1	1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Departamento de Administração Geral

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Diretor de Departamento	Direito	Comissão de Serviço	1			1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			7	7
			Total do serviço	1	0	8	9



Divisão de Atendimento e Administração Geral

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Relações Públicas	Comissão de Serviço	1			1	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão, entre as quais limpeza e/ou serviços de portaria.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado			5	5	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado			22	22	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Ciências Sociais e Humanas Contabilidade e Finanças Públicas Gestão	CTFP a termo resolutivo incerto			23	23	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			Mobilidade interna				1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado				3	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Cond Máq Pesadas e Veículos Especiais Motorista de Pesados Cantoneiro de Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado				1	
			CTFP a termo resolutivo certo		1			1
			CTFP por tempo indeterminado				1	1
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP a termo resolutivo certo	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP a termo resolutivo certo	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP a termo resolutivo certo	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP a termo resolutivo certo	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP a termo resolutivo certo	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP a termo resolutivo certo	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP a termo resolutivo certo	1			1	



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

	Auxiliar Administrativo		1	1	1
	Auxiliar de Serviços Gerais	26			
	Auxiliar de Ação Educativa <td>5<td>5<td>5</td></td></td>	5 <td>5<td>5</td></td>	5 <td>5</td>	5	
Total do serviço			54	1	50

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Balcão Único

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	1			1
	Coordenador Técnico	Relações Públicas					
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Mobilidade Interna	1	1		1
	Assistente Operacional	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7	1		8
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total do serviço				10	2	0	12

[Handwritten signatures and initials]





MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO
2023

Núcleo de Metrologia

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Coordenador Técnico	Metrologia	Mobilidade Interna	1			1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da Unidade Orgânica, bem como verificações periódicas de instrumentos de pesagem, nomeadamente pesos e contadores, fiscalização e inspeção do correto funcionamento dos instrumentos pós-venda e verificar a conformidade relativamente às normas de construção, às diretivas comunitárias e legislação em vigor, acionar os instrumentos segundo o regime especificado e comparar os resultados obtidos com os de um instrumento padrão.	Assistente Técnico	Metrologia	CTFP por tempo indeterminado		1		1
Total do serviço				2	1	1	4

Handwritten signatures and initials

Handwritten signature



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Secretaria Geral

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Coordenador Técnico	Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1			1
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo		3			3
		Jardineiro		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Telefonista		1			1
Total do serviço				7	0	0	7



Núcleo de Apoio Administrativo

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalhos do pessoal que coordena, com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Total do serviço				0	0	1	1

Handwritten signatures and initials in blue ink.





MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Sistemas e Modernização Administrativa

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Informática	Comissão de Serviço	1			1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica conjugado com a Portaria n.º 358/2002.	Especialista de Informática	Informática	CTFP por tempo indeterminado			4	4
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalhos do pessoal que coordena, com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica conjugado com a Portaria n.º 358/2002.	Coordenador Informática	Informática	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica conjugado com a Portaria n.º 358/2002.	Técnico de Informática	Informática	CTFP por tempo indeterminado			3	3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Técnico Desenhador Projetista	CTFP por tempo indeterminado		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Especialista de Informática	Informática	CTFP por tempo indeterminado	6		1	7
			Licença sem Remuneração		1		1
			Mobilidade Interna	4			4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico de Informática	Informática	CTFP por tempo indeterminado	5	1		6
			Mobilidade para outro serviço		1		1
Total do serviço				16	4	9	29



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Recursos Humanos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Adequada	Comissão de Serviço			1	1
			Total do serviço	0	0	1	1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Núcleo de Recursos Humanos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado			2	2
		Higiene e Segurança				1	1
		Direito				1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1	2	3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Fiscalidade	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Administração Pública		1			1
		Solicitadoria		1			1
		Contabilidade		1			1
		Higiene e Segurança		1			1
		Psicologia		2			2
		Marketing		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			
			Mobilidade Interna Outros Serviços	1			
			Mobilidade Interna	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado		1		
Total do serviço				12	2	6	20











MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Departamento Financeiro

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Diretor de Departamento	Administração Pública	Comissão de Serviço	1			1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica, nomeadamente, inventariações, conciliações contabilísticas, contabilidade analítica.	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado			8	8
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			2	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado		1		1
Total do serviço				1	1	11	13



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Contabilidade e Tesouraria

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Contabilidade	Comissão de Serviço	1			1	
	Técnico Superior		Administração Pública	Comissão de serviço noutra entidade	1	1		1
Fiscalidade							1	
Gestão Autárquica					1		1	
Gestão				CTFP por tempo indeterminado	7			7
Contabilidade					3			3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Coordenador Técnico	Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo		1			1	
			Total do serviço	14	2	0	16	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Tesouraria

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Fiscalidade	CTFP por tempo indeterminado	1			1
	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Assistente Administrativo	Mobilidade Interna	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Tec. Prof. Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1		1
Total do serviço				5	1	0	6



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Núcleo de Contabilidade Patrimonial e Financeira

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Total do serviço				1	0	1	2

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023
DO PLANO E ORÇAMENTO

Núcleo de Contabilidade e Gestão

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1	1
			Total do serviço	1	0	1	2



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Receita e Faturação

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Gestão	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total do serviço				2	1	0	3





177 de 230



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Núcleo de Execuções Fiscais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Catv.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Total do serviço				1	0	1	2



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Gestão de Candidaturas e Financiamento

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Gestão Autárquica	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado		1		1
		Economia	Mobilidade para outro serviço		1		1
			Total do serviço	2	2	0	4

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Gabinete de Gestão Financeira e Reporte de Informação

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Unidade Municipal	Filosofia e Desenvolvimento da Empresa	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Filosofia e Desenvolvimento da Empresa	CTFP por tempo indeterminado	1	1		1
		Contabilidade		1			1
Total do serviço				2	1	0	3



Departamento de Contratação e Património

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Diretor de Departamento	Administração Pública	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado		1		1
		Direito			1	1	
		Engenheiro Civil			3	5	
		Solicitadoria			2	2	
		Adequada			1		1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica, nomeadamente, inventariações, conciliações contabilísticas, contabilidade analítica.	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado		2	6	8
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			5	5
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado			2	2
Total do serviço				1	5	20	26

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Contratação Pública

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Contabilidade	Comissão de Serviço	1			1
		Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Contabilidade	Mobilidade Interna	2			2
		Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1		2
		Filosofia e Desenvolvimento da Empresa	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Assistente Administrativo	Licença Sem Remuneração	1	1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Licença Sem Remuneração		1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	CTFP por tempo indeterminado		2		2
			CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total do serviço				9	5	0	14



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Património Municipal

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Gestão	Comissão de Serviço	1			1
	O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1		
Economia			1				1
Gestão			1		1		2
Engenheiro Civil			1				1
Total do serviço				5	1	0	6



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Gestão de Armazéns e Económato

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Gestão	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Solicitadoria		1			1
		Gestão		2	1		3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Tec. Prof. Secretariado	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Assistente Administrativo		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Carpinteiro de Limpos	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Jardineiro		1			1
		Assistente Operacional		CTFP termo resolutivo certo	1		
Total do serviço				10	1	0	11



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Gabinete de Gestão das Empreitadas e Obras Públicas

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Unidade Municipal	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1			1
	Técnico Superior	Técnico Superior		Finanças	1		
Engenheiro Civil Técnico			1			1	
Engenheiro Civil			1	1		2	
Total do serviço				4	1	0	5



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Departamento de Cultura, Turismo, Juventude e Desporto

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Diretor de Departamento	Turismo	Comissão de Serviço	1			1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Educação Física	CTFP por tempo indeterminado		1	3	4
		Adequada				2	2
		Turismo			8	5	13
		Animador Sociocultural				3	3
		Direito				1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Tec Prof Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado			1	1
		Assistente Administrativo				6	6
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado			12	12
		Turismo			1	1	2
		Animador Sociocultural			2		2
		Educação			2		2
		Serviço Social			1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Gestão	Mobilidade Interna				1
		Tec Prof Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	1		1	
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	7	1	8	
			Mobilidade Interna Outros Serviços	1		1	
			CTFP por tempo indeterminado	1		1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Especialista de Informática	Informática	CTFP por tempo indeterminado	18	11	33	62
				Total do serviço			








MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Turismo

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Turismo	Comissão de Serviço	1			1
		Línguas e Lit. Modernas		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Turismo	CTFP termo resolutivo certo	1	1		2
			CTFP por tempo indeterminado	2			2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Animador Sociocultural			1		1
		Tec Prof Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Assistente Administrativo		1			1
		Auxiliar de Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total do serviço				9	2	0	11



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023
DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Cultura, Biblioteca e Arquivo

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Chefe de Divisão	História e Arqueologia	Comissão de Serviço	1			1	
	Técnico Superior	Arquivo	CTFP por tempo indeterminado			2	2	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Engenheiro Técnico Cerâmica	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Técnico Turismo		1			1	
		Sociologia				1		1
		Ciências Históricas/Ramo Educacional		2				2
		História e Arqueologia		1	1			2
		Ação / Dinamização Cultural		1				1
		Turismo		1				1
		Educação		1				1
		Arqueologia		1				1
		Tec Prof Arquivo		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Tec Prof Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Tec Prof Museografia		2			2	
				5			5	
					1		1	
		Licença Sem Remuneração Longa Duração					1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Porta Miras		1			1	
		Assistente Operacional		2			2	
		Fiel de Armazém		1			1	
		Auxiliar Técnico Museografia		1			1	
		Cantoneiro de Limpeza		1			1	
		Auxiliar de Serviços Gerais		1			1	
				1			1	
				3			3	
				2			2	
	27			27				
Total do serviço				27	3	2	32	



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Juventude e Desporto

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente funções de nadador-salvador no âmbito do ramo de vigilância de piscinas e salvamento (prestar socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de afogamento, administração de primeiros socorros, quando necessários), fazer o controlo de salubridade e temperatura da água e do ambiente das piscinas, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais.	Chefe de Divisão	Adequada	Comissão de Serviço			1	1	
	Assistente Técnico	Nadador-salvador	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Engenheiro Técnico	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Educação Física	CTFP por tempo indeterminado	10			10	
		Animador Sociocultural	CTFP termo resolutivo certo	1			1	
	Coordenador Técnico	Educação		CTFP por tempo indeterminado	2			2
		Direito		CTFP por tempo indeterminado	5			5
		Ciências da Nutrição		CTFP termo resolutivo certo	1			1
		Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1			1
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	6			6
		Nadador-salvador		CTFP por tempo indeterminado	2			2
	Assistente Operacional	Tec Prof Museografia		CTFP por tempo indeterminado	1			1
Eletricista				1			1	
Jardineiro				1	1		2	
Assistente Operacional			CTFP por tempo indeterminado	3			3	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.		Cond Máq Pesadas e Veículos Especiais	CTFP por tempo indeterminado	1			1	








MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

		Auxiliar de Serviços Gerais					
		Calçeteiro	1				1
		Operário	1				1
		Cantoneiro de Limpeza	1				1
Total do serviço			45	1	2		48

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Gabinete de Bibliotecas

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Unidade Municipal	Animador Sociocultural	Comissão de Serviço	1			1
		Técnico Superior		1			1
		Gestão de Património		1			1
		Turismo		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Assessoria aos Órgãos Administração	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Animador Sociocultural		1	2		3
		Educação		1			1
		Comunicação		1			1
		Tec Prof BAD		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Tec Prof Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado	4			4
			Mobilidade Interna Outros Serviços	1			1
			CTFP por tempo indeterminado	4			4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total do serviço				19	2	0	21



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023

DO PLANO E ORÇAMENTO

Departamento de Educação, Saúde e Ação Social

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Catív.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Diretor de Departamento	Sociologia	Comissão de Serviço	1			1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, no âmbito de atuação da unidade orgânica, designadamente, conduzir veículos para o transporte de passageiros e de crianças, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos; Efetuar as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado da via e do veículo, à circulação de outros veículos e peões e às regras e sinais de trânsito; Regular a velocidade tendo em atenção o cumprimento dos horários e a comodidade e segurança dos passageiros; Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo.	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	CTFP por tempo indeterminado			5	5
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Solicitadoria Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total do serviço				3	0	6	9

SA *Macedo* *ti* *John*



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Educação

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Animador Sociocultural	Comissão de Serviço	1			1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Ciências da Nutrição				1	1	
		Ciências Sociais e Humanas				1	1	
		Adequada					2	2
		Terapia da Fala		CTFP por tempo indeterminado			5	5
		Educação					4	4
		Psicologia				10	10	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Terapia da Fala		4			4	
		Psicologia		5			5	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa		1			1	
Total do serviço				11	0	23	34	



Núcleo de Transportes e Refeições

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos os resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalhos do pessoal que coordena, com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Total do serviço				0	0	1	1



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Ação Social e Saúde

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Chefe de Divisão	Psicologia	Comissão de Serviço	1			1
	Técnico Superior	Ciências Sociais e Humanas	CTFP por tempo indeterminado			3	3
		Serviço Social				2	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado	6			6
			Acordo Cedência Int Público	1			1
			CTFP por tempo indeterminado	1			1
			Acordo Cedência Int Público	1			1
			Mobilidade Interna Outros Serviços	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Gestão	Mobilidade Interna Outros Serviços	1			1
		Sociologia	Mobilidade para outro serviço		1		1
			CTFP por tempo indeterminado	1			1
			Acordo Cedência Int Público	1			1
			Total do serviço	14	1	5	20



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Gabinete de Solidariedade Social, Família e Voluntariado

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Chefe de Unidade Municipal	Animador Sociocultural	Comissão de Serviço	1			1
	Técnico Superior	Ciências Sociais e Humanas Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado			1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Ciências Sociais e Humanas	Mobilidade Interna Outros Serviços	1			1
	Total do serviço			2	0	2	4

SA *M. Carr* *S. R. Camp* *fi* *Y* *Julia*

[Handwritten signature]



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Unidade Municipal	Economia	Comissão de Serviço	1			1	
		Ciências da Nutrição		1			1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Gestão Artística e Cultural	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Economia			1		1	
		Educação			1			1
		Sociologia			1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3			3	
		Total do serviço		7	2	0	9	



Gabinete de Planeamento e Gestão Operacional (Escolas)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, com grau de complexidade 1, em obediência a diretrizes específicas dos coordenadores de estabelecimento e/ou dos diretores de agrupamento de escolas ou escolas não agrupadas. Em regra, executa tarefas elementares de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, as quais exigem, em geral, algum esforço físico. Têm a responsabilidade da guarda, uso e manutenção de forma correta, de equipamentos (por si ou por terceiros), podendo ter de efetuar ações de manutenção, conservação e reparação dos mesmos, bem como dos edifícios escolares e demais equipamentos, de qualquer natureza, ali instalados (com exceção dos que requerem habilitação ou especialização adequada, ou que tenham contrato de manutenção específico). Em contexto escolar, devem executar, entre outras, as seguintes tarefas, no âmbito das suas competências específicas: Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores externos (encarregados de educação, fornecedores, técnicos de reparação, técnicos do Município, professores, etc.) e controlar as entradas e saídas da escola, destes utilizadores e dos alunos/crianças que a frequentam; Prestar informações, sob orientação do coordenador do estabelecimento, utilizando ou não os equipamentos de comunicação, incluindo a	Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	CTFP por tempo indeterminado		43	90	133
			CTFP termo resolutivo certo			20	20



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

<p>tarefas de estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens; Providenciar a limpeza, a arrumação, a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessários ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer as atividades de apoio aos serviços de ação social escolar, dos laboratórios, dos refeitórios, do bar e das bibliotecas escolares, entre outros, de modo a garantir o seu normal funcionamento; Reproduzir documentos, com utilização de equipamento próprio, assegurando a sua manutenção e a gestão de stocks necessários ao seu correto e normal funcionamento; Participar, com os docentes, no acompanhamento das crianças e dos alunos, com vista a assegurar um bom ambiente educativo, em sala e nos espaços de recreio,</p>					
--	--	--	--	--	--

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023
DO PLANO E ORÇAMENTO

competências, em outros espaços sob tutela e gestão do Município de Barcelos	Funções de Chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da unidade; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elaborar relatórios de atividade operacional, participar ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais a intervir.	Encarregado Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	CTFP por tempo indeterminado	3	3
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalhos do pessoal que coordena, com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5	5
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	20	20
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	3	3
				Mobilidade Interna	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	57	59
				CTFP a termo resolutive incerto	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Licença Sem Remuneração	1	1
				Mobilidade Interna	8	8
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Mobilidade Interna Outros	1	1
				Serviços		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Mobilidade para ou serviço	3	3
				CTFP por tempo indeterminado	7	7
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	Mobilidade Interna	2	2
				CTFP por tempo indeterminado	2	2



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

		CTFP a termo resolutivo certo	1		1	
Município de Barcelos.	Cantoneiro de Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	1		1	
	Auxiliar Administrativo		1		1	
	Auxiliar de Serviços Gerais		12		12	
Município de Barcelos.	Auxiliar de Ação Educativa	CTFP por tempo indeterminado	426	8	434	
		CTFP a termo resolutivo certo	22		22	
		CTFP a termo resolutivo incerto	1		1	
		Licença Sem Remuneração		5		5
		Mobilidade para outro serviço		2		2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Serviços de Administração Escolar	Chefe de Seção	5		5	
Total do serviço			551	64	138	753

M. de Barcelos

J. de J. de J.



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Direção Municipal de Administração e Gestão Urbanística

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Diretor Municipal	Adequada	Comissão de Serviço			1	1
Total do serviço				0	0	1	1

[Handwritten signatures and initials]





Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Diretor de Departamento	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1			1
	Técnico Superior	Direito				1	1
		Geografia				4	4
		Gestão		CTFP por tempo indeterminado		1	1
		Engenheiro Civil				4	4
Total do serviço				1	0	10	11

AT *Machado* *fi* *John*



Núcleo de Apoio Administrativo

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, executar planos, alçadas, cortes, perspetivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares; Examinar esboços, esquemas e especificações técnicas, elaboradas por engenheiros, arquitetos ou outros técnicos; calcular dimensões, superfícies, volumes e outros fatores a fim de complementar os elementos recebidos; Relacionar as dimensões dos diferentes elementos da obra a efetuar; Utilizar o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar; Colaboração com grupos de trabalho que executem projetos ou obras, onde os seus conhecimentos e aptidões se revelem de interesse.	Assistente Técnico	Tec Prof CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado			1	1
		Tec Prof Desenhador Construção Civil				1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Tec Prof Arquivo	CTFP por tempo indeterminado			2	2
		Assistente Administrativo				4	4
	Técnico Superior	Gestão	Mobilidade Interna	1			1
		Assistente Administrativo	Mobilidade Interna	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Coordenador Técnico	Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Tec Prof CAD/CAM		1			1
		Tec Prof Desenhador Construção Civil		2			2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	8	1		9

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional		Assistente Operacional Telefonista		CTFP por tempo indeterminado		Total do serviço	
					1			1
					1			1
					17	1	8	26

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Planeamento Urbanístico

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Dvisão	Adequada	Comissão de Serviço			1	1	
		Arquiteto		3			3	
		Geografia	CTFP por tempo indeterminado		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Gestão do Território, Ramo Monitorização do Território	Licença Sem Remuneração		1		2	
		Planeamento Urbano	CTFP por tempo indeterminado		1			1
			Mobilidade para outro serviço			1		1
		Tec Prof CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado		1			1
Tec Prof Topografo			1			1		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico		Total do serviço	9	2	1	12	



Divisão de Gestão Urbanística

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Chefe de Divisão	Arquiteto	Comissão de Serviço	1			1	
		Arquiteto			2	5	7	
	Técnico Superior	Engenheiro Ambiente	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
		Engenheiro Civil				1	1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Arquiteto		8	1		9	
		Gestão		1			1	
		História e Arqueologia		1			1	
		Engenheiro Civil			8			8
		Ambiente				1		1
		Planeamento Urbano				2		2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Tec. Prof CAD/CAM	Licença Sem Remuneração	1			1	
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4	1		5	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Licença Sem Remuneração		1		1	
			Total do serviço	26	8	6	40	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in black ink.



Divisão de Mobilidade Urbana (Transportes)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Engenharia Reabilitação e Acessibilidades Humanas	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Animador Sociocultural		1			1
		Engenheiro Civil		3	1		4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Higiene e Segurança	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total do serviço				7	1	0	8

M. C. S. J. S.

ti

S. J. S.

[Handwritten signature]



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Núcleo de Coordenação Trânsito e Mobilidade

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos os resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalhos do pessoal que coordena, com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da unidade; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elaborar relatórios de atividade operacional, participar ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais a intervercionar.	Encarregado Operacional	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	Operário	CTFP por tempo indeterminado			10	10
Total do serviço				0	0	12	12



Departamento de Obras Municipais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Diretor de Departamento	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1			1	
	Técnico Superior	Engenheiro Mecânico			2	3	5	
		Engenheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado		3	18	21
		Engenheiro Eletrotécnico				1	1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente nas obras municipais; Estudos e projetos de arquitetura e suas especialidades; Acompanhamento técnico e fiscalização das obras municipais.	Técnico Superior	Direito				1	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, efetuar levantamentos topográficos tendo em vista a elaboração de plantas, cartas e mapas para a preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; executar levantamentos topográficos apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada superfície terrestre cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonação, intersecções diretas a nívelamento, processos gráficos e outros; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estadias, distanciómetros, etc; proceder a cálculos com base nos		Arquiteto	CTFP por tempo indeterminado			2	2	
	Assistente Técnico	Tec Prof Topógrafo	CTFP por tempo indeterminado			2	2	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

<p>elementos colhidos no campo; proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.</p>							
<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, executar planos, alçadas, cortes, perspetivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares; Examinar esboços, esquemas e especificações técnicas, elaboradas por engenheiros, arquitetos ou outros técnicos; calcular dimensões, superfícies, volumes e outros fatores a fim de complementar os elementos recebidos; Relacionar as dimensões dos diferentes elementos da obra a efetuar; Utilizar o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar; Colaboração com grupos de trabalho que executem projetos ou obras, onde os seus conhecimentos e aptidões se revelem de interesse.</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>Tec Prof CAD/CAM</p>	<p>CTFP por tempo indeterminado</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.</p>	<p>Assistente Técnico</p>	<p>Higiene e Segurança Tec Prof Medidor Orçamentista Assistente Administrativo</p>	<p>CTFP por tempo indeterminado</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>
<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.</p>	<p>Assistente Operacional</p>	<p>Auxiliar Administrativo</p>	<p>CTFP por tempo indeterminado</p>	<p>6</p>	<p>6</p>	<p>6</p>	<p>6</p>
<p>O constante no Regulamento Orgânico do</p>	<p>Técnico Superior</p>	<p>Design</p>	<p>CTFP por tempo indeterminado</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>	<p>1</p>



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Município de Barcelos.	Engenheiro Civil Técnico	1	1	1	1
		1	2		3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Engenheiro Civil		1		1
	Turismo	1			1
	Arquiteto		1		1
	Higiene e Segurança		1		1
	Tec Prof Construção Civil	1			1
	Tec Prof Topógrafo	3			3
	Tec Prof Desenhador Construção Civil	3			3
		4			4
	Assistente Administrativo	1			1
		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	1			
Total do serviço		19	10	44	73

AT M Cete

ti 8 Jun



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Projetos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1			1
		Arquiteto		7			7
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Engenheiro Técnico	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Arquiteto Paisagista		1			1
		Engenheiro Civil		6			6
		Engenheiro Eletrotécnico		1			1
Total do serviço				17	0	0	17

M. C. ...

[Handwritten signature]



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Empreitadas e Obras Municipais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	8	1		9
			Total do serviço	9	1	0	10



Divisão de Gestão e Conservação do Património (Eficiência Energética)

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Engenheiro Mecânico	Comissão de Serviço	1			1
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da unidade; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elaborar relatórios de atividade operacional, participar ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais a intervercionar.	Encarregado Operacional	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	Carpinteiro de Limpos				2	2
		Eletricista				2	2
		Serralheiro Civil				2	2
		Trolha				5	5
		Operário		CTFP por tempo indeterminado	12	30	42
		Motorista de Pesados				2	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Calçeteiro				2	2
		Arquiteto		1			1
		Engenheiro Mecânico			1		1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Engenheiro Eletrotécnico		2			2
		Tec Prof CAD/CAM		1			1
		Assistente Administrativo		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Encarregado Operacional	Tec Prof Desenhador Construção Civil	Licença Sem Remuneração		1		1
		Encarregado Operário Semiqualificado	CTFP por tempo indeterminado	1			1
		Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	2			2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Canalizador	CTFP por tempo indeterminado	4			4

SA

M. Costa

fi

J. J. J. J.

[Signature]



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Município de Barcelos.	Carpinteiro de Limpos	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Licença Sem Remuneração		1		1	
	Eletricista						
	Pedreiro	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
	Pintor		2			2	
	Serralheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
		Licença Sem Remuneração		2		2	
	Trolha		3			3	
	Cantoneiro		1			1	
	Motorista de Pesados		1			1	
	Motorista de Ligeiros		1			1	
	Auxiliar de Ação Educativa	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
	Mecânico de Instrumentos de Precisão		1			1	
	Soldador		1			1	
	Calceteiro	CTFP por tempo indeterminado	4			4	
		Licença Sem Remuneração		1		1	
	Operário		8			8	
	Assistente Operacional	CTFP a termo resolutivo certo	1			1	
	Total do serviço			45	18	46	109

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Diretor de Departamento	Arquiteto Paisagista	Comissão de Serviço	1			1
	Técnico Superior	Engenheiro Mecânico	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Arquiteto Paisagista					2	2	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica na área de certificação da qualidade, ambiente e segurança.	Técnico Superior	Direito				1	1
		Engenheiro Ambiente	CTFP por tempo indeterminado			3	3
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da unidade; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elaborar relatórios de atividade operacional, participar ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais a intervercionar.	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			12	12
			CTFP a termo resolutivo certo			2	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Engenheiro Civil	Requisitado para a empresa ADB		1		1
			Licença Sem Remuneração		1		1

[Handwritten signatures and initials]





MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Engenheiro Mecânico	CTFP por tempo indeterminado		1	1
			CTFP por tempo indeterminado	1		
		Pedreiro	Requisitado para a empresa		1	1
		Leitor Cobrador de Consumos	ADB		1	1
Total do serviço			2	5	22	29

St. Carlos D.

fi

J. J. J.

218 de 230







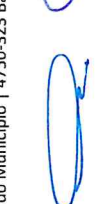




MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Jardins e Espaços Verdes

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Agronomia	Comissão de Serviço	1			1	
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da unidade; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanhar o desenvolvimento, elaborar relatórios de atividade operacional, participar ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais a intervercionar.	Encarregado Operacional	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado			3	3	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado		12	20	32	
		Motorista de Pesados					4	4
		Tratorista					1	1
		Cantoneiro de Limpeza				12	15	27
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Engenheiro Ambiente Agronomia	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Tec Prof Agronomia Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1		1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
			CTFP a termo resolutivo certo	27			27	
			Licença Sem Remuneração	13			13	
		Cond Máq Pesadas e Veículos Especiais	CTFP por tempo indeterminado		2		2	
			CTFP por tempo indeterminado	4			4	



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Tratorista		1		1
Cantoneiro de Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	13		13
	CTFP a termo resolutivo certo	14		14
Auxiliar Administrativo	Licença Sem Remuneração		1	1
	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Operário	CTFP a termo resolutivo certo	4		4
	Licença Sem Remuneração		1	1
Carpinteiro de Limpos				
Total do serviço		82	29	154

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]



Divisão de Serviços Urbanos, Gestão e Manutenção de Frota

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço	1			1	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	Lubrificador	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
			CTFP a termo resolutivo certo			2	2	
		Motorista de Pesados	CTFP por tempo indeterminado			15	15	
			CTFP a termo resolutivo certo			10	10	
		Cantoneiro de Limpeza	CTFP por tempo indeterminado			20	20	
			CTFP a termo resolutivo certo			20	20	
		Mecânico	CTFP por tempo indeterminado			1	1	
			CTFP a termo resolutivo certo			2	2	
		Cond Máq Pesadas e Veículos Especiais	CTFP a termo resolutivo certo			6	6	
			CTFP a termo resolutivo certo			1	1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1		1	
		Ambiente	CTFP por tempo indeterminado				1	
		Engenheiro Mecânico	CTFP a termo resolutivo certo	1			1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Tec Prof Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2			2	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Encarregado Operacional	Encarregado de Parque Máquinas	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Parque Viaturas Automóveis ou Transporte						
		Encarregado de Brigada Serviços Limpeza						
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	4			4	
			CTFP a termo resolutivo certo	6			6	
		Lubrificador	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			Licença Sem Remuneração		1			1
		Cantoneiro de Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	29			29	
			CTFP a termo resolutivo certo	2			2	
		Cond Máq Pesadas e Veículos	CTFP por tempo indeterminado	14			14	



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Especiais	Licença Sem Remuneração		1	1
Auxiliar de Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	4		4
	Licença Sem Remuneração		1	1
Mecânico	CTFP por tempo indeterminado	2		2
	Licença Sem Remuneração		1	1
Motorista de Pesados		9	1	10
Motorista de Ligeiros		1	1	2
Tratorista	CTFP por tempo indeterminado	1		1
Telefonista		1		1
Auxiliar Administrativo		2		2
Operário		5		5
Assistente Operacional	CTFP a termo resolutivo certo	8		8
Carpinteiro de Limpos	Licença Sem Remuneração		1	1
	Total do serviço	98	8	184

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



Divisão de Ambiente e Recursos Naturais

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Chefe de Divisão	Bioquímico	Comissão de Serviço	1			1
	Técnico Superior	Biologia	CTFP por tempo indeterminado			3	3
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado			2	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Bioquímico	CTFP por tempo indeterminado				
		Engenheiro Ambiente					
		Economia					
		Educação					
		Técnico Ambiente					
		Engenheiro Civil					
		Ambiente					
Assistente Operacional	Nadador-salvador	CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total do serviço				12	1	5	18



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Saúde Pública (Serviço de Veterinária) Gestão de Gati e Canil

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Adequada	Comissão de Serviço			1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Médico Veterinário	CTFP por tempo indeterminado			2	2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Médico Veterinário	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP a termo resolutivo certo	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	Mobilidade Interna	1			1
			CTFP por tempo indeterminado	1			1
			Total do serviço	4	0	3	7

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Departamento Jurídico

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Diretor de Departamento	Adequada	Comissão de Serviço			1	1
			Total do serviço	0	0	1	1

[Handwritten signatures and initials]



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão Jurídica

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Direito	Comissão de Serviço	1			1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado			7	7
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Direito	CTFP por tempo indeterminado	2	2		4
			Mobilidade Interna Outros Serviços	1			1
			CTFP por tempo indeterminado	2			2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Coordenador Técnico	Ação / Dinamização Cultural	CTFP por tempo indeterminado	1			
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total do serviço				8	2	7	17



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Fiscalização e Contraordenações

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos. Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Chefe de Divisão	Engenheiro Técnico	Comissão de Serviço	1			1	
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			2	2	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	CTFP por tempo indeterminado	2		1	2	
		Arquiteto		1			1	
		Engenheiro Técnico						
		Gestão						
		Educação						
		Direito						
		Engenheiro Civil						
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Tec Prof CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5	3		8	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Operacional	Eletricista	Mobilidade Interna	1			1	
		Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	1	1		2	
		Cantoneiro de Limpeza	CTFP por tempo indeterminado		1		1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal Esp Pr	CTFP por tempo indeterminado	1			1	
		Fiscal Municipal Esp	Mobilidade Interna	1			1	
		Fiscal Municipal	Total do serviço	3	6	3	3	
				21	6	3	30	



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Divisão de Apoio aos Órgãos Autárquicos

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Divisão	Solicitadoria	Comissão de Serviço	1			1
		Arquiteto		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1	1		2
		Engenheiro Gestão Industrial		1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total do serviço				5	1	0	6

Dr. M. Carlos [Signature] [Signature] [Signature]

[Signature]



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Núcleo de Eleições e Apoio à Assembleia Municipal

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Técnico Superior	Adequada Ciências Históricas/Ramo Educativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1			1
Total do serviço				3	0	1	4

St. M. C. S. O. S. J. F. J. S. L. M.



MAPA DE PESSOAL

GRANDES OPÇÕES 2023 DO PLANO E ORÇAMENTO

Gabinete Operacional da Polícia Municipal

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Cativ.	Prev.	TOTAL
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Chefe de Unidade Municipal	Adequada	Comissão de Serviço			1	1
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Técnico Superior	Adequada	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos os resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalhos do pessoal que coordena, com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Coordenador Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			1	1
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado			2	2
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Polícia Ag. Municipal	Polícia Ag. Municipal	CTFP por tempo indeterminado			18	18
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado			2	2
Total do serviço				0	0	25	25

Total Mapa Pessoal 1264 212 645 2121

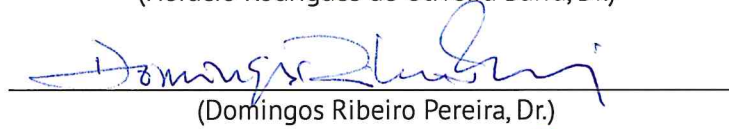
ASSINATURAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.)

OS VEREADORES


(Horácio Rodrigues de Oliveira Barra, Dr.)


(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)


(Maria Isabel Neves de Oliveira, Dra.)


(Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Dra.)

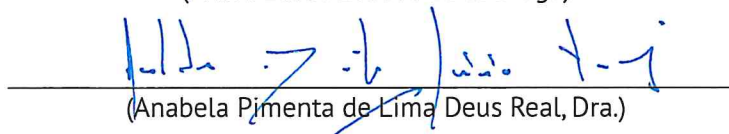

(Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Dr.)


(Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis, Dr.)


(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dra.)


(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)


(Maria Elisa Azevedo Leite Braga)


(Anabela Pimenta de Lima Deus Real, Dra.)